



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de abril de 2000

SÉRIE 2 ANO III Nº 071

Caderno Único

Preço: R\$ 1,30

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº25.851, de 12 de abril de 2000.

DISCIPLINA OS AFASTAMENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que dispõe o art.110, item I, letra b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO a necessidade de serem estabelecidos critérios disciplinares para os afastamentos de servidores públicos estaduais para fins de realização de estudos pós-graduados. DECRETA:

Art.1º - Os afastamentos de servidores da administração pública do Estado do Ceará, com o objetivo de realizar estudos em cursos de especialização, mestrado, doutorado e Pós - Doutorado, no país ou no exterior, somente se efetivarão quando relacionados com sua atividade profissional e dependerão de parecer favorável do chefe imediato ou de colegiado a que pertença o interessado, seguido de declaração da anuência do titular do órgão/entidade de sua lotação.

§1º - Os afastamentos de que tratam este artigo somente se efetivarão mediante autorização expressa do Chefe do Poder Executivo, quando o curso pretendido for se realizar fora do Estado ou do País, ou mediante Portaria do dirigente máximo do órgão/entidade, quando a ser realizado no próprio Estado do Ceará.

§2º - Em nenhuma hipótese o servidor poderá se afastar de suas atividades sem a prévia publicação de seu ato de afastamento no Diário Oficial do Estado.

Art.2º - O período de concessão de afastamento para Curso de Especialização fora do Estado ou País, será de no máximo 12 (doze) meses, incluindo-se o período para elaboração da monografia.

Parágrafo Único - Quando o curso a que se refere este artigo ocorrer no Estado do Ceará, a liberação para o afastamento será avaliada pela Chefia imediata que deverá pautar-se com observância à compatibilidade entre a jornada de trabalho do servidor e carga horária do curso respectivo.

Art.3º - No caso de realização de Mestrado, o período de afastamento será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado por mais 6 (seis) meses e o de Doutorado, será de 36 (trinta e seis) meses, admitindo-se, excepcionalmente, uma prorrogação por mais 12 (doze) meses.

Parágrafo Único - Para a realização integrada de Mestrado e Doutorado, a mudança de nível deverá ser formalizada pela Coordenação do Curso com anuência do titular do órgão/entidade de lotação do servidor, com duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses, admitindo-se, prorrogação de 12 (doze) meses.

Art.4º - Para realização de Pós - Doutorado, o período de afastamento será de no mínimo 6 (seis) meses e no máximo 12 (doze) meses.

Art.5º - Nas concessões de afastamento de que trata este Decreto fica o servidor obrigado a remeter ao setor de Recursos Humanos do órgão/entidade de sua lotação os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Monografia, Dissertação ou tese, devidamente aprovados.

Art.6º - Ficam os setores de Recursos Humanos dos órgãos/entidades de lotação do servidor, responsáveis pela suspensão dos afastamentos de que tratam este Decreto, no caso da não apresentação dos relatórios semestrais, mencionado no artigo anterior.

Parágrafo Único - Os processos de solicitação de afastamento de pessoal devem ser instruídos com as seguintes informações, além de outras que se façam necessárias:

- I - nome do interessado e respectiva matrícula funcional;
- II - cargo/função ou emprego;
- III - órgão/entidade de origem;
- IV - unidade de exercício;

- V - justificativa do afastamento e horário do curso;
- VI - local de execução do curso;
- VII - data do início e término do afastamento;
- VIII - indicação, se for o caso, do último afastamento;
- IX - prova de aceitação do curso pretendido;
- X - declaração de anuência do titular do órgão/entidade de lotação do servidor candidato.

Art.7º - Os pedidos de afastamento serão dirigidos ao titular do Órgão/Entidade, do servidor, devidamente instruídos, com a antecedência de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias da realização do curso respectivo.

Art.8º - Os pedidos de prorrogação de afastamento deverão dar entrada na Unidade de exercício do servidor, devidamente instruídos e com observância dos seguintes prazos:

- I - 30 (trinta) dias antes do início da prorrogação, quando se tratar de permanência no exterior e em outros Estados;
- II - 30 (trinta) dias para reassumir suas atividades em caso de indeferimento da prorrogação, de que trata este artigo.

PARAGRAFO ÚNICO - A não observância dos prazos definidos, neste Decreto implicará no indeferimento do pedido.

Art.9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº19002, de 15 de dezembro de 1987.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2000.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

DECRETO Nº25.852, de 12 de abril de 2000.

APROVA AS DIRETRIZES GERAIS DE ENSINO - DGES PARA A ÁREA DE ENSINO E INSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os itens IV e VI do Art.88, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a existência de uma nova Organização de Segurança Pública no Estado do Ceará, implantada através da Lei nº12.691, de 16 de maio de 1997; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinamento uniforme para o funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino das Instituições Vinculadas à Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania - SSPDC, dentro do novo conceito doutrinário de Segurança Pública; CONSIDERANDO o que estabelece o §2º do Art.1º, da Lei nº12.691, de 16 de maio de 1997, no que diz respeito à existência de diretrizes para a área de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Sistema de Segurança Pública do Estado; CONSIDERANDO, ainda, que a Lei nº12.691, de 16 de maio de 1997, alterada pela Lei nº12.734, de 02 de outubro de 1997, revogou automaticamente os dispositivos em contrário, das leis anteriores que tratavam da área de ensino e instrução da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, DECRETA:

Art.1º - Ficam aprovadas, para a área de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, as DIRETRIZES GERAIS DE ENSINO - DGEs, constantes do Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art.2º - As DIRETRIZES GERAIS DE ENSINO - DGEs, ora aprovadas, passam a integrar o Regulamento Geral da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania.

Art.3º - As orientações e normas específicas para cada um dos estabelecimentos de ensino, direta ou indiretamente relacionadas com estas DGEs, serão incorporadas aos respectivos regulamentos.

Art.4º - A SSPDC fica autorizada a expedir, anualmente, entre os meses de novembro e fevereiro, diretrizes complementares às DGEs,

Governador
TASSO RIBEIRO JEREISSATI

Vice - Governador
BENEDITO CLAYTON VERAS ALCÂNTARA

Chefe do Gabinete do Governador
JOÃO JAIME GOMES MARINHO DE ANDRADE

Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM LUIZ EVANILDO LOPES GOMES

Procurador Geral do Estado
LUIZ DJALMA BARBOSA BEZERRA PINTO

Procurador Geral da Justiça
NICÉFORO FERNANDES DE OLIVEIRA

Ouvidora Geral
VANJA FONTENELE PONTES

Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania
CÂNDIDO VARGAS DE FREIRE

Defensora Pública-Geral
NÍVEA DE MATOS NUNES ROLIM

Secretária da Administração
SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR

Secretário da Agricultura Irrigada
CARLOS MATOS LIMA

Secretário da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO ARIOSTO HOLANDA

Secretário da Cultura e Desporto
NILTON MELO ALMEIDA

Secretário do Desenvolvimento Econômico
RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA

Secretário de Desenvolvimento Rural
PEDRO SISNANDO LEITE

Secretário da Educação Básica
ANTENOR MANOEL NASPOLINI

Secretário da Fazenda
EDNILTON GOMES DE SOÁREZ

Secretário do Governo
FRANCISCO ASSIS MACHADO NETO

Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretária da Justiça
SANDRA DOND FERREIRA

Secretária do Planejamento e Coordenação
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE

Secretário dos Recursos Hídricos
HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO

Secretário da Saúde
ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

Secretário do Trabalho e Ação Social
EDILSON AZIM SARRIUNE

Secretária do Turismo
ANYA RIBEIRO DE CARVALHO

ora aprovadas, tratando de aspectos circunstanciais, quando se fizerem necessárias.

Art.5º - A coordenação geral da área de capacitação e desenvolvimento de Recursos Humanos de todo o Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, ficará a cargo direto da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, através da Diretoria de Articulação Interna - DAI.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2000.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Gen. Div. Cândido Vargas de Freire
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº25.852, DE 12 DE ABRIL DE 2000.

DIRETRIZES GERAIS DE ENSINO

1. FINALIDADE

Visam estas DIRETRIZES GERAIS DE ENSINO - DGEs, estabelecer a orientação básica para o planejamento, coordenação e execução das atividades de ensino e instrução dentro do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará.

2. OBJETIVOS DO ENSINO

2.1. OBJETIVO GERAL:

As atividades docentes dos Estabelecimentos de Ensino do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, buscarão, para a solidificação do caráter profissional, no alcance das características e qualidades básicas a serem processadas pelos profissionais de segurança pública: sentimentos coerentes; atitudes pessoais apropriadas; comportamentos técnicos adequados e valores profissionais, morais e éticos.

2.2. OBJETIVOS PARTICULARES:

2.2.1. Consolidar e incorporar como caráter coletivo, a ética da profissão e o correto espírito policial e bombeirístico, considerando que o exercício da profissão no contexto da Segurança Pública, exige abnegação, desprendimento e, sobretudo, dedicação à comunidade;

2.2.2. Preparar o profissional de segurança pública para manter-se no exercício de suas atividades em padrões técnicos satisfatórios;

2.2.3. Estimular a responsabilidade de zelo e de interesse por uma permanente relação de dignidade e de compatibilidade funcional em razão das exigências excepcionais inerentes às atividades de polícia e segurança pública.

3. BASE DOUTRINÁRIA

3.1. O princípio de planejamento, coordenação e execução das atividades de ensino e instrução de que trata estas DGEs, tem como fundamento a base filosófica do próprio Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, que é a unidade administrativa de direção e comando, a prioridade absoluta para a proteção, o socorro e a defesa do cidadão e de suas comunidades e a obstinação para a preservação da vida e do patrimônio público e privado.

3.2. PREMISSAS ESPECIFICADAS:

3.2.1. "O padrão profissional compreende tudo o que servir de boa referência para a avaliação da qualidade do servidor de segurança pública como valor profissional, comportamento profissional e nível técnico em habilidades essenciais."

3.2.2. A formação do caráter profissional, no âmbito da segurança pública, tem como premissa operacional a preservação de vidas humanas, bem como o patrimônio público e privado.

3.2.3. O exercício das atividades de polícia e segurança pública "com perfeito domínio do conhecimento técnico necessário" em cada área de especialização, deve ser "fundamentado em moral apropriada e ética conveniente".

3.2.4. A preparação técnica deve ser voltada vigorosamente para a área afetiva do processo ensino aprendizagem, capaz de consolidar o caráter profissional, as motivações, os princípios de cada especialização, os valores morais gerais e específicos que devem sustentá-la e a ética de suas atividades.

3.2.5. "A ação policial e bombeirística não admite interregnos. Sua permanência continuada em prol da comunidade é parte integrante da substância profissional."

3.2.6. A disciplina e a hierarquia, por suas características, são o alicerce basilar das instituições vinculadas à SSPDC.

3.2.6.1. Disciplina. "um estado de consciência profissional para a preservação da ordem e da obediência dentro da corporação";

3.2.6.2. Hierarquia: "estrutura o corpo profissional e define responsabilidades capazes de serem ativadas em benefício da ação, sem dúvidas, percalços ou discussões".

3.2.7. A postura policial deve representar adequadamente o prestígio e a autoridade da lei. "Ela corresponde a expressão corporal de atenção, tranqüilidade, simpatia e alerta, e a um aspecto físico de asseio e correção de traje, que permitem ao profissional de polícia e segurança pública representar a sua respectiva corporação."

3.2.8. "O empenho preventivo, percebido e reconhe-

cido, tem efeito tranquilizador e confere ao Estado um elevado grau de confiabilidade na intenção de proteger o cidadão.”

3.2.8.1. Atos de prevenção “são objetivos essenciais dentro de uma estratégia global para impedir que os fatos agridam as pessoas e, fundamentalmente, não aconteçam”.

3.2.8.2. “A ação repressiva para restaurar a ordem pública, se for eficaz, comedida, tempestiva, necessária e identificada como legítima, seu efeito será dissuasório para grupos com intenção dolosa.”

3.2.8.3. O aparato policial deve corresponder com naturalidade, “para despersuadir, e nunca ser interpretado como uma ameaça de repressão”.

3.2.8.4. A articulação dos Órgãos da Segurança Pública com a comunidade para buscar, com a contigüidade, o melhor entendimento da proteção, deve ser espontânea e permanente para caracterizar a função social da polícia”.

4. ESTRUTURACÃO DO ENSINO

4.1. Os eventos educacionais dentro do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará atenderão as áreas de atividades de:

4.1.1. POLÍCIA JUDICIÁRIA

Através da “Academia de Polícia Civil - APOC”, da Polícia Civil do Estado do Ceará;

4.1.2. POLÍCIA OSTENSIVA

Através da “Academia de Polícia Militar Edgar Facó - APM” e “Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP”, da Polícia Militar do Estado do Ceará;

4.1.3. SOCORRO, BUSCA, SALVAMENTO E DEFESA CIVIL

Através da “Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Bombeiros - ESFAB”, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

4.2. Os cursos serão ministrados para:

4.2.1. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Para o ingresso nos níveis de:

4.2.1.1. SUPERVISÃO SUPERIOR;

4.2.1.2. SUPERVISÃO INTERMEDIÁRIA e

4.2.1.3. EXECUÇÃO;

4.2.2. ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICOS

Destinados ao apresto de policiais (civis e militares) e bombeiros, para o desempenho de tarefas específicas, bem como, para singularização de conhecimentos técnico-profissionais.

4.2.3. TREINAMENTOS E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAIS

Para a reciclagem técnico-cultural de policiais (civis e militares) e bombeiros, de acordo com a área de atuação profissional.

4.2.4. ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS

Para o atendimento de outras eventuais necessidades de treinamento técnico-profissional.

4.3. DESENVOLVIMENTO DIDÁTICO

O desenvolvimento didático dos diversos cursos será definido com base em:

4.3.1. INTEGRAÇÃO ou ALTERNAÇÃO DIDÁTICA (Progressão Temática), dentro do sistema tradicional, ou

4.3.2. MODULAR (Concentração Temática), com adensamentos didáticos distintos.

4.4. PROCESSOS DIDÁTICOS

Poderão ser desenvolvidos, concomitante ou alternadamente, os processos didáticos que se fizerem necessários e convenientes a cada evento técnico-educacional, dando-se destaque à aplicação prática, através de exercícios reais e/ou simulados.

4.5. ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

As atividades de Orientação Educacional e assistencial ao aluno, bem como o papel do Coordenador de Curso, serão indispensáveis em todos os eventos educacionais promovidos dentro do Sistema de Segurança Pública do Estado.

5. PLANO GERAL DE ENSINO

5.1. Anualmente, entre janeiro e fevereiro, em cada instituição vinculada à SSPDC, será expedido um PLANO GERAL DE ENSINO - PGE, para vigência no ano respectivo.

5.2. A minuta final de cada PGE, devidamente ratificado pelo Dirigente da respectiva Instituição vinculada, será submetido à chancela do Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania.

5.3. Do PGE constarão, entre outros itens, atividades curriculares e extracurriculares, elenco de cursos, coordenação, cargas horárias, períodos de realização e matrícula, pré-requisitos e/ou requisitos, especialidades da vaga (para casos de concursos), clientela, vagas oferecidas e programação didática.

5.4. Será valorizada na formação curricular e extracurricular, a participação, entre outros, de jornalistas, professores universi-

tários, militares das Forças Armadas, executivos de empresas, Secretários de Estado e Sociedade Civil.

5.5. Os estabelecimentos de ensino deverão, em seus PGEs, dar especial destaque aos congressos, seminários, foros, palestras, encontros e debates que farão realizar com a participação da sociedade, sob temas importantes e oportunos.

5.6. Na elaboração dos calendários escolares deverá existir um particular cuidado para exclusão de quaisquer cursos durante os períodos de férias escolares, ou seja, ao longo dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, bem como julho de cada ano civil.

6. INTEGRAÇÃO OPERATIVO-EDUCACIONAL

6.1. Os estabelecimentos intercambiarão, periódica e freqüentemente, por livre iniciativa ou convocação, por parte da DAI (Diretoria de Articulação Interna da SSPDC), as suas experiências pedagógicas consideradas como exitosas, através de reuniões, jornadas de estudos, seminários e outros encontros.

6.2. Para incrementar a integração e otimizar os recursos educativos entre as instituições vinculadas, existirá intercâmbio de vagas para os diversos cursos propiciados, respeitados, obviamente, os pré-requisitos e condições mínimas de ingresso e participação.

6.3. Os estabelecimentos de ensino do Sistema de Segurança Pública poderão promover Jogos Internos, dentro da respectiva Instituição Vinculada, com diversas modalidades esportivas.

6.4. A SSPDC, através da Diretoria de Articulação Interna - DAI, poderá promover eventos esportivos, englobando as instituições vinculadas, com a finalidade básica de reforçar a integração dentro do Sistema, podendo, ainda, prever a participação de organizações externas que atuam, preferentemente, na área da Segurança Pública.

6.5. Independentemente das competições esportivas, anteriormente mencionadas, os estabelecimentos de ensino poderão organizar e/ou apenas participar de outros eventos de natureza social e cultural, com outras instituições externas.

6.6. Visando a elevação da qualidade dos Cursos Superior de Polícia e de Aperfeiçoamento Técnico-Profissional, por meio de uma maior integração com os órgãos diretivos do sistema de segurança estadual, as direções máximas e as coordenações dos mencionados cursos, planejarão, além de estágios supervisionados por turmas ou em equipes, afora visitas de estudos, junto aos órgãos da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania e outros centros, procurando o mais perfeito entrosamento, colaboração e integração de esforços, além de outros estudos especiais.

6.7. Pelo princípio da economia e pela necessidade de solidificação do conceito de integração, dentro do atual contexto filosófico da Segurança Pública do Estado, o Plano Geral de Ensino - PGE do Corpo de Bombeiros Militar deve prever a existência de instrução de policiamento básico para colaboração no policiamento de presença, nas situações de emergência e/ou de necessidade de reforço especial.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. A SSPDC, através da Diretoria de Articulação Interna - DAI, ao longo do ano 2.000, definirá um programa especial de verificação de comportamentos e ações técnico-profissionais, visando identificar necessidades de reformulação de eventos educacionais para garantir as condições de rendimento e eficiência, principalmente na parte operacional.

7.2. A critério do Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, a Diretoria de Articulação Interna - DAI, poderá, em situações excepcionais, promover, coordenar ou orientar inquiridos pedagógicos para apurar situações decorrentes de um baixo rendimento educacional de um determinado curso, turma ou mesmo de um estabelecimento de ensino.

7.3. O Ano letivo em cada uma das instituições vinculadas será aberto oficialmente com uma solenidade na qual participarão o Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, bem como, o dirigente máximo da força em questão, no caso, Polícia Civil, Polícia Militar, ou Corpo de Bombeiros Militar.

7.4. Os cursos e estágios externos, do interesse das instituições de ensino integrantes do Sistema de Segurança Pública, inclusive em outros centros, poderão ser previstos nos PGEs de cada instituição, afora outros eventos educacionais que a DAI/SSPDC venha, eventualmente, a implementar em benefício do Sistema de Segurança Pública.

7.5. Recomenda-se, com toda ênfase, que os candidatos a cursos ou estágios em outras unidades da Federação ou no estrangeiro, sejam rigorosamente selecionados, considerando-se as peculiaridades de cada curso, a fim de se evitar desligamentos durante a realização desses cursos, por falta de aptidão física ou condições intelectuais.

7.6. Aconselha-se o aproveitamento de profissionais do Sistema, egressos de cursos no país ou no exterior, para transmitir os conhecimentos profissionais adquiridos, levando-se em conta os investimentos que o Estado realizou.

7.7. No âmbito da SSPDC, em todos os cursos ministrados se

dará maior ênfase possível aos Direitos Humanos e à Cidadania, à Integração Operacional e Comunitária, e à preservação absoluta dos locais de crimes.

7.8. Anualmente, após a execução do PGE, os estabelecimentos de ensino apresentarão relatórios conclusivos a seus respectivos Comandantes Gerais e Delegado Superintendente, que remeterá uma via para ciência do Secretário da Segurança Pública, através da DAI/SSPDC.

7.9. Os estabelecimentos de ensino deverão prever e estimular a participação dos familiares e/ou responsáveis de cada um dos alunos de seus diversos cursos profissionais, nas inúmeras atividades extracurriculares que venham a ser realizadas, especialmente aquelas sob a forma de congraçamentos periódicos.

7.10. A DAI/SSPDC, a seu critério e a qualquer tempo, poderá solicitar de qualquer estabelecimento de ensino integrante do Sistema de Segurança Pública do Estado, relatórios técnicos de avaliação educacional, em qualquer nível ou área.

7.11. Com relação aos cursos da área da Polícia Científica, as Diretrizes e Programações Específicas ficarão a cargo da própria DAI/SSPDC, que poderá utilizar os recursos existentes nos estabelecimentos de ensino do Sistema de Segurança Pública do Estado.

7.12. A SSPDC, através da sua Diretoria de Articulação Interna, poderá promover, de acordo com as necessidades e a conveniência técnica, a realização de outros eventos educacionais.

7.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, ao DR. **PEDRO SISNANDO LEITE**, Secretário de Desenvolvimento Rural, 11 dias de férias, no período de 02.05 a 12.05.2000, referente ao exercício de 1998/1999 e 14 dias de férias, no período de 13.05 a 26.05.2000, referente ao exercício de 1999/2000, com base no art.78 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.7º combinado com o art.39, §2º da Constituição Federal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2000.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **NÍVEA DE MATOS NUNES ROLIM**, Defensora Pública-Geral, a **viajar** à Brasília-DF, no período de 10 a 12 de abril do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse da Defensoria Pública junto ao Ministério da Justiça, arbitrando a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a fim de fazer face à locomoção, alimentação e estada, de acordo com o Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelos Decretos nºs24.237, de 04 de outubro de 1996 e 25.032 de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 0610000114122400400002200003490390001000000453, da Defensoria Pública-Geral do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2000.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº020/2000 - O(A) OUVIDORA GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA**, ocupante do cargo de Assessor Chefe da Assessoria de Gabinete, matrícula nº125990-1-3, deste(a) Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Ocara-CE, no período de 28/04/00 a, a fim de participar do Projeto de Irrigação - Fórum das Águas, concedendo-lhe 1 diária(s), no valor unitário de R\$26,00 (vinte seis reais), totalizando R\$26,00 (vinte seis reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível III, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ouvidoria Geral do Estado. OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2000.

Vanja Fontenele Pontes
OUVIDORA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

GOVERNADORIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, com

base no art.7º, §5º, do Decreto-Lei nº1.002, de 21 de outubro de 1969, e no art.19, Item 2 e seu parágrafo-único, do Decreto Federal nº88.777, de 30 de setembro de 1983, RESOLVE **reverter** a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, voluntariamente, para o fim precípuo de instaurar Inquérito Policial Militar a que serão submetidos o Cel BM Leonel Pereira de Alencar Neto, o Cel BM João Vasconcelos de Sousa, Cel BM Francisco Hélio de Queiróz, Cel BM Antônio Êsio Almeida Silva, Ten-Cel BM Onilson Pereira da Silva e o Ten-Cel BM Joaquim dos Santos Neto, o **MILITAR** estadual da reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, abaixo relacionado:

POSTO	NOMES
Cel BM/RR	Fernando César Sales Furlani

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2000.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
Gen. Div. Cândido Vargas de Freire
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, com base no art.5º, §3º, da Lei nº10.341, de 22 de novembro de 1979, e no art.19, Item 2 e seu parágrafo-único, do Decreto Federal nº88.777, de 30 de setembro de 1983, RESOLVE **reverter** a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, voluntariamente, para o fim precípuo de compor Conselhos de Justificação a que serão submetidos o Cel BM Leonel Pereira de Alencar Neto, o Cel BM João Vasconcelos de Sousa e o Ten-Cel BM Joaquim dos Santos Neto, os **MILITARES** estaduais da reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, abaixo relacionados:

POSTO	NOMES
Cel BM/RR	Adonhyran de Sá Barbosa
Cel BM/RR	José Hélio de Souza
Cel BM/RR	Valteire Magno de Abreu
Cel BM/RR	Francisco Eridan Bezerra de Oliveira
Cel BM/RR	José Maria Fernandes Brasileiro
Cel BM/RR	Francisco Celso de Paiva
Cel BM/RR	Sérgio Gomes Tavares

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2000.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
Gen. Div. Cândido Vargas de Freire
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

*** **

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE PREÇO Nº10.2000.6.0008

A Comissão de Licitação deste Órgão, **torna público** para o conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993, que em 28/abril/2000 às 09:30 horas, na sede deste Órgão, no seguinte endereço: Av. Barão de Studart, 505 - Anexo do Palácio da Abolição - Meireles. Fortaleza - Ce. - Pabx: 224.66.66. - Ramal 242. - Telefax- 261.56.66, fará Licitação, tipo MENOR PREÇO para: **Aquisição de capacetes anti-tumulto** e de escudos balísticos para uso dos policiais da Polícia Militar do Ceará. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser obtidas na Comissão de Licitação no endereço acima indicado, mediante recolhimento do valor de R\$5,00 (cinco) reais, através do Documento de Arrecadação Estadual (D. A. E.) em qualquer agência bancária credenciada, e ainda que comprove ser cadastrado no C.R.C. - da Secretaria da Administração do Estado do Ceará para o objeto a ser licitado, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização. Fortaleza, 10 de abril de 2000.

Marcos Ely Araújo Viana
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1592/99-GSPC – O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **ANTONIO CARLOS HONORIO DE ABREU**, ocupante do cargo de COMISSÁRIO DE POLÍCIA, APJ-20, para ter exercício na(o) DELEGACIA DO 28º DISTRITO POLICIAL, concedendo-lhe a **gratificação** de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, a partir desta data, nos termos do item II do Art.75 da Lei Nº12.124 de 06.07.93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 23 de dezembro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1593/99-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **JOSÉ OSMEUDO ARAÚJO RODRIGUES**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, APJ-09, para ter exercício na(o) DELEGACIA DO 18º DISTRITO POLICIAL, concedendo-lhe a **gratificação** de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, a partir desta data, nos termos do item II do Art.75 da Lei Nº12.124 de 06.07.93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 23 de dezembro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1630/99 - GSPC – O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **SANDRA MARIA VENÁCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, APJ-14, para ter exercício na(o) DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA, concedendo-lhe a **gratificação** de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, a partir desta data, os termos do item II do art. 75 da lei Nº12.124 de 06.07.93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 28 de dezembro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1631/99 - GSPC – O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **JORGE RAMOS DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, APJ-10, para ter exercício na(o) DELEGACIA METROPOLITANA DO EUSEBIO, concedendo-lhe a **gratificação** de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, a partir desta data, nos termos do item II do Art.75 da Lei Nº12.124 de 06.07.93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 28 de dezembro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1649/99 - GSPC – O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **ANA MARIA MELO BEZERRA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA APJ-19, para ter exercício na(o) DELEGACIA REGIONAL DE ITAIPOCA, concedendo-lhe a **gratificação** de 60% (SESSENTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, a partir desta data, nos termos do item I do Art.75 da Lei Nº12.124 de 06.07.93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 30 de dezembro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1650/99 – GSPC – O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **RAIMUNDO CARLOS NOBRE**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, APJ-20, para ter exercício na(o) DELEGACIA METROPOLITANA DO EUSEBIO, concedendo-lhe a **gratificação** de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, a partir desta data, nos termos do item II do Art.75 da Lei Nº12.124 de 06.07.93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 30 de dezembro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1651/99 - GSPC – O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **MAURICIO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de COMISSÁRIO DE POLÍCIA, APJ-20, para ter exercício na(o) DELEGACIA DO 29º DISTRITO POLICIAL, concedendo-lhe a **gratificação** de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, a partir desta data, nos termos do item II do Art.75 da Lei Nº12.124 de 06.07.93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 30 de dezembro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1652/99 – GSPC – O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **FRANCISCO LUCAS DA SILVA**, ocupante do cargo de COMISSÁRIO DE POLÍCIA, APJ-20, para ter exercício na DELEGACIA DO 18º DISTRITO POLICIAL, concedendo-lhe a **gratificação** de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, a partir desta data, nos termos do item II do Art.75 da Lei Nº12.124 de 06.07.93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 30 de dezembro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1653/99-GSPC – O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **JOSÉ ARNALDO SOUSA MOURA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, APJ-18, para ter exercício na(o) DELEGACIA DO 18º DISTRITO POLICIAL, concedendo-lhe a **gratificação** de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, a partir desta data, nos termos do item II do Art.75 da lei Nº12.124 de 06.07.93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 30 de dezembro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1654/99-GSPC – O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **JOÃO CARLOS ALEXANDRINO LOYOLA**, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, APJ-14, para ter exercício na(o) DELEGACIA DO 18º DISTRITO POLICIAL, concedendo-lhe a **gratificação** de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, a partir desta data, nos termos do item II do Art.75 da Lei Nº12.124 de 06.07.93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 30 de dezembro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1655/99-GSPC – O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **ELIAS EVARISTO PEREIRA**, ocupante do cargo de COMISSÁRIO DE POLÍCIA, APJ-20, para ter exercício na(o) DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA, concedendo-lhe a **gratificação** de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, a partir desta data, nos termos do item II do Art.75 da Lei Nº12.124 de 06.07.93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 30 de dezembro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº003/2000-GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais resolve CONCEDER a **ALÍPIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, APJ-08, por ter sido movimentado(a) da(o) DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU, para a(o) DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 2 (DOIS) mês(es) de vencimento básico no valor de R\$294.78 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), nos termos do item I do Art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93 devendo a despesa correr por conta da verba 10100002.060702140000 - Manutenção da Ordem e Segurança Pública

na Capital e no Interior do Estado. 3.1.1.1 Pessoal Civil SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 03 de janeiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº012/2000/GSPC – O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **EDVALDO ARAÚJO OLIVEIRA** ocupante do cargo de COMISSÁRIO DE POLÍCIA, APJ 20, para ter exercício na(o) DELEGACIA 23º DISTRITO POLICIAL, concedendo-lhe a **gratificação** de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, a partir desta data, nos termos do item I do Art.75 da Lei Nº12.124 de 06.07.93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 04 de janeiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº013/2000/GSPC – O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, APJ-09, para ter exercício na(o) DELEGACIA 18º DISTRITO POLICIAL, concedendo-lhe a **gratificação** de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, a partir desta data, nos termos do item I do Art.75 da Lei Nº12.124 de 06.07.93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº026/2000-GSPC – O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **TARCILIO LIMA NUNES**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, APJ-08, para ter exercício na(o) DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI, concedendo-lhe a **gratificação** de 60% (SESSENTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, a partir desta data, nos termos do item II do Art.75 da Lei Nº12.124 de 06.07.93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 05 de janeiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº027/2000-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **MARIA DE FATIMA ALVES FREIRE**, ocupante do cargo de COMISSÁRIO DE POLÍCIA, APJ-20, para ter exercício na(o) DELEGACIA DO 21º DISTRITO POLICIAL, concedendo-lhe a **gratificação** de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, a partir desta data, nos termos do item I do Art.75 da Lei Nº12.124 de 06.07.93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 05 de janeiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº028/2000 - GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso e suas atribuições legais, resolve CONCEDER a **TARCILIO LIMA NUNES**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, APJ-08, por ter sido movimentado(a) da(o) DELEGACIA DO 21º DISTRITO POLICIAL, para a(o) DELEGACIA REGIONAL DE ARACATÍ, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 1 (UM) mês(es) de vencimento básico no valor de R\$147.39 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E TINTA E NOVE CENTAVOS), nos termos do item I do Art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta da verba 10100002060702140000 - Manutenção da Ordem e Segurança Pública na Capital e no Interior do Estado. 3.1.1.1 Pessoal Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 05 de janeiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº030/2000 – GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso e suas atribuições legais, resolve CONCEDER a **MARIA DE FATIMA ALVES FREIRE**, ocupante do cargo de COMISSÁRIO DE POLÍCIA, APJ-20, por ter sido movimentado(a) da(o) DELEGACIA REGIONAL DE ARCATÍ, para a(o) DELEGACIA DO 21º DISTRITO POLICIAL, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 1 (UM) mês(es) de vencimento básico no valor de R\$264.72 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), nos termos do item I do Art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta da verba 10100002.060702140000 - Manutenção da Ordem e Segurança Pública na Capital e no interior do Estado. 3.1.1.1 Pessoal Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº036/2000 – GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso e suas atribuições legais, resolve CONCEDER a **LUIS CARLOS MUNIZ**, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, APJ-14, por ter sido movimentado(a) da(o) DELEGACIA DE SENADOR POMPEU para a(o) DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 2 (DOIS) mês(es) de vencimento básico no valor de R\$395.08 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS), nos termos do item II do Art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta da verba 10100002.060702140000 - Manutenção da Ordem e Segurança Pública na Capital e no interior do Estado. 3.1.1.1 Pessoal Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº039/2000-GSPC – O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **INALDO SERAFIM MAIA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, APJ-10, para ter exercício na(o) DELEGACIA DO 21º DISTRITO POLICIAL, concedendo-lhe a **gratificação** de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, a partir desta data, nos termos do item I do Art.75 da Lei Nº12.124 de 06.07.93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 07 de janeiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº043/2000 – GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso e suas atribuições legais, resolve CONCEDER a **JUSCELINO LIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, APJ-09 por ter sido movimentado(a) da(o) DE FORTALEZA, para a(o) DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADA, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 1 (UM) mês(es) de vencimento básico no valor de R\$154.77 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), nos termos do item I do Art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta da verba: 10100002.060702140000 - Manutenção da Ordem e Segurança Pública na Capital e no Interior do Estado. 3.1.1.1 Pessoal Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº044/2000 - GSPC – O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **JUSCELINO LIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, APJ-09, para ter exercício na(o) DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADA, concedendo-lhe a **gratificação** de 60% (SESSENTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, a partir desta data, nos termos do item II do Art.75 da Lei Nº12.124 de 06.07.93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 07 de janeiro de 2000

José Alberto de Oliveira Filho

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº054/2000 – GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso e atribuições legais, resolve CONCEDER a **WELLINGTON BELARMINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, APJ-19, por ter sido movimentado(a) da(o) DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, para a(o) DELEGACIA REGIONAL DO ICÓ, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 1 (UM) mês(es) de vencimento básico no valor de R\$252.12 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), nos termos do item I do Art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta da verba 10100002.060702140000 - Manutenção da Ordem e Segurança Pública na Capital e no Interior do Estado. 3.1.1.1 Policia Civil. SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº057/2000 - GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso e suas atribuições legais, resolve CONCEDER a **JOSÉ BEZERRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de COMISSÁRIO DE POLÍCIA, APJ-20, por ter sido movimentado(a) da(o) DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, para a(o) DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 1 (UM) mês(es) de vencimento básico valor de R\$264.72 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO E SETENTA E DOIS CENTAVOS), nos termos do item I do Art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta da verba 10100002.060702140000 - Manutenção da Ordem e Segurança Pública na Capital e no Interior do Estado. 3.1.1.1 Pessoal Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº058/2000-GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso e suas atribuições legais resolve CONCEDER a **ELIETE GOUVEIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, APJ-20, por ter sido movimentado(a) da(o) DELEGACIA REGIONAL DO ICO, para a(o) DELEGACIA REGIONAL DE JAGUARIBE, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 1(UM) mês(es) de vencimento básico no valor de R\$264.72 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), nos termos do item I do Art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta da verba: 100002.060702140000 - Manutenção da Ordem e Segurança Pública na Capital e no Interior do Estado. 3.1.1.1 Pessoal Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº077/2.000-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.34, §§2º e 3º, da Lei Nº12.124 de 06/07/93 resolve DESIGNAR a **LUIZ ALVES NETO**, Delegado de Polícia de Classe Especial, **para exercer** em substituição no período de 01/02/00 a 01/03/00, o Cargo de Delegado Titular da Delegacia Regional de Brejo Santo, simbologia DAS-2, em virtude do afastamento do Titular Bel. FLÁVIO SANTOS SILVA, Delegado de Polícia de 4ª Classe, para gozo de férias. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de Janeiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº078/2.000- GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso suas atribuições legais, e com fundamento no art.34, §§2º e 3º, da Lei Nº12.124 de 06/07/93, resolve DESIGNAR a **IRAPUAN DA FONSECA** Delegado de Polícia de 3ª Classe, **para exercer** em substituição no período de 02/01/00 a 31/01/00, o Cargo de Delegado Titular da Delegacia do 26º Distrito Policial simbologia DAS-2, em virtude do afastamento do Titular Bel ALIZIO FREITAS DA JUSTA, Delegado de Polícia de 2ª Classe, para gozo de férias. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de Janeiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº087/2.000-GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso e suas atribuições legais resolve CONCEDER a **JOSÉ CARLOS VENÂNCIO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, APJ-20, por ter sido movimentado(a) da(o) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU, para a(o) DELEGACIA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 2 (DOIS) mês(es) de vencimento básico no valor de R\$529.44 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), nos termos do item II do Art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta da verba; 10100002.060702140000 - Manutenção da Ordem e Segurança Pública na Capital, e no Interior do Estado. 3.1.1.1 Pessoal Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº243/2000 – GSPC – O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **ANTONIO ATENILSON COSTA**, ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA APJ-08, para ter exercício na(o) DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, concedendo-lhe a **gratificação** de 60% (SESENTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, a partir desta data, nos termos do item II do Art.75 da Lei Nº12.124 de 06.0793 GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 01 de 02 de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº245/2.000 – GSPC – O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso e suas atribuições legais, resolve CONCEDER a **JOSÉ VIEIRA DA MATA FILHO**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA 1º CLASSE, por ter sido movimentado(a) da(o) DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, para a(o) DELEGACIA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 1 (UM) mês(es) de vencimento básico no valor de R\$249.07 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS), nos termos do item I do Art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta da verba 10100002.060702140000 - Manutenção da Ordem e Segurança Pública na Capital e no Interior do Estado. 3.1.1.1 Pessoal civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, de 01.02 de 2000.

*** **

PORTARIA Nº246/2000 - GSPC – O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso e suas atribuições legais, resolve CONCEDER a **JOSÉ HUMERTO FERREIRA ARRÚDA**, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA APJ-14, por ter sido movimentado(a) da(o) DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS, para a(o) DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 1 (UM) mês(es) de vencimento básico no valor de R\$197.54 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), nos termos do item I do Art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta da verba: 10100002.060702140000 - Manutenção da Ordem e Segurança Pública na Capital e no Interior do Estado. 3.1.1.1 Pessoal Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº247/2.000 – GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso e suas atribuições legais, resolve CONCEDER a **VERA LEIDE FERREIRA BRAGA**, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA APJ-14, por ter sido movimentado(a) da(o) DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS, para a(o) Delegacia MUNICIPAL DE MORADA NOVA, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 1 (UM) mês(es) de vencimento básico no valor de R\$197.54 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), nos termos do item I do Art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta da verba: 10100002.060702140000 - Manutenção da Ordem e Segurança Pública na Capital e no Interior do Estado. 3.1.1.1 Pessoal Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, de 01.02 de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIANº248/2000-GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso e suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** a **JOSÉ NAPOLEÃO TIMBO**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, por ter sido movimentado(a) da(o) DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, para a(o) DELEGACIA REGIONAL DE BATURITÉ, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 3 (TRES) mês(es) de vencimento básico no valor de R\$1.138,77 (MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), nos termos do item I do Art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta da verba : 10100002.060702140000 - Manutenção da Ordem e Segurança Pública na Capital e no Interior do Estado. 3.1.1.1 Pessoal Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº250/2.000- GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso e suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** a **ANTONIO ATENILSON COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA APJ-08, por ter sido movimentado(a) da(o) DIVISÃO DE APOIO AO TURISTA, para a(o) DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 1(UM) mês(es) de vencimento básico no valor de R\$147,39 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), nos termos do item I do Art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta da verba 10100002.060702140000 - Manutenção da Ordem e Segurança Pública na Capital e no Interior do Estado. 3.1.1.1 Pessoal Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, de 01.02 de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº272/2000 - GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR FRANCISCO NOBERTO SOBRINHO**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, APJ-09, para ter exercício na(o) DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE, concedendo-lhe a **gratificação** de 60% (SESSENTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, a partir desta data, nos termos do item I do Art.75 da Lei nº12.124 de 06.07.93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 01 de fevereiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº273/2000 - GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso e suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** a **FRANCISCO NORBERTO SOBRINHO**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, APJ-09, por ter sido movimentado(a) da(o) DELEGACIA DO 31º DISTRITO POLICIAL, para a(o) DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 1 (um) mês(es) de vencimento básico no valor de R\$154,77 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), nos termos do item I do Art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta da verba: 10100002.060702140000 - Manutenção da Ordem e Segurança Pública na Capital e no Interior do Estado. 3.1.1.1 Pessoal Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº274/2000-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR VALDEMIR COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, APJ-10, para ter exercício na(o) DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU, concedendo-lhe a **gratificação** de 60% (SESSENTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, a partir desta data, nos termos do item I do Art.75 da Lei nº12.124 de 06.07.93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 01 de fevereiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº275/2000 - GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso e suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** a **VALDEMIR COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, APJ-10, por ter sido movimentado(a) da(o) DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL, para a(o) DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 2(DOIS) mês(es) de vencimento básico no valor de R\$325,02 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS), nos termos do item I do Art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta da verba: 10100002.060702140000 - Manutenção da Ordem e Segurança Pública na Capital e no Interior do Estado. 3.1.1.1 Pessoal Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2000.

José Alberto de Oliveira Filho
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº203/99 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 45% (quarenta e cinco por cento), a partir de 16/04/99, por quinquênio de efetivo exercício a Dra. **MARIA UYARA CAMPOS VIANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º grau de jurisdição, matrícula nº003.080-1-3, lotada nesta Defensoria, nos termos dos art.43 e seus parágrafos, art.78 §5º e art.105 da Lei nº9.826/74, com as redações de acordo com a Lei nº10.312, de 26/09/79, e art.12, da Lei nº11.745, de 30/10/90 e ainda o art.66, III, e seu §1º, da Lei Complementar nº06 de 28/04/97. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 1999.

Nívea de Matos Nunes Rolim
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00027809-2 SPU, **RESOLVE**, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "b", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e seu parágrafo único e art.2º do Decreto nº19.002, de 15 de dezembro de 1987, autorizar a **PRORROGAÇÃO** do AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **CLEUDENE DE OLIVEIRA ARAGÃO**, que exerce a função de Professor Adjunto, referência 09, matrícula nº0016399-1-5, lotado(a) no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para concluir o curso de Doutorado na Universidade de Barcelona - Espanha, no período de 01 de novembro de 1999 a 31 de outubro de 2000, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2000.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Ariosto Holanda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00045989-5 - SPU, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 17 de fevereiro de 2000, do **Ato datado de 09 de setembro de 1999**, e publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de setembro de 1999, que autorizou o AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ELANE MOTA JABORANDY DE MATTOS DOURADO**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 18, matrícula no 35079-1-2, folha 8649, lotado no(a) Secretaria de Educação Básica - SEDUC, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Fortaleza - CE, no prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens

fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2000.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº072/2000 - O(A) SECRETÁRIO (A) DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00045590-3, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de janeiro de 2000, da **Portaria nº238/95**, datada de 21 de março de 1995, convalidado através do Decreto nº25.348 de 19 de janeiro de 1999, e Decreto nº25.445 de 30 de abril de 1999 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de março de 1995, que autorizou o **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOSÉ MAILSON CRUZ**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº200554-1-3, folha nº0161 lotado(a) no(a) Secretaria da Administração - SEAD, afastado(a) para prestar serviços à Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2000.

Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº073/2000 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00094905-1, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 06 de dezembro de 1999, da **Portaria nº214/95**, datada de 21 de março de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de março de 1995, convalidado através do Decreto nº25.684 de 22 de novembro de 1999, que autorizou o **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VIEIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 21, matrícula nº0001516-1-0, folha nº7800 lotado(a) no(a) Fundação da Ação Social - FAS, afastado(a) para prestar serviços à Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2000.

Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº074/2000 - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta os processos nos 992127708-4 e 99126754-0 - SPU, resolve com fundamento no art.5º do Decreto nº25.684, de 22 de novembro de 1999, e em conformidade com o Convênio celebrado entre o

Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de ITAIPUOCA, datado 03 de fevereiro de 2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2000, autorizar o **AFASTAMENTO** da servidora **MARIA NAIR SOARES**, que exerce a função de Professor Ensino Técnico Pleno I, referência 13, matrícula nº078817-1-1, folha nº5865, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, para prestar serviços àquela Prefeitura, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2000 até 31 de dezembro de 2000. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2000.

Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº075/2000 - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta os processos nºs992127708-4 e 99126754-0 - SPU, resolve com fundamento no art.5º do Decreto nº25.684, de 22 de novembro de 1999, e em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de ITAIPUOCA, datado 03 de fevereiro de 2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2000, autorizar o **AFASTAMENTO** da servidora **ISABEL CRISTINA BARBOSA TEIXEIRA**, que exerce a função de Professor Iniciante I, referência 5, matrícula nº77158-1-1, folha nº5864, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, para prestar serviços àquela Prefeitura, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2000 até 31 de dezembro de 2000. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2000.

Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº076/2000 - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta os processos nos 992127708-4 e 99126754-0 - SPU, resolve com fundamento no art.5º do Decreto nº25.684, de 22 de novembro de 1999, e em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de ITAIPUOCA, datado 03 de fevereiro de 2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2000, autorizar o **AFASTAMENTO** do servidor **ALBÉRICIO TEIXEIRA DE MATOS**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 20, matrícula nº30042-1-X, folha nº3041, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, para prestar serviços àquela Prefeitura, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2000 até 31 de dezembro de 2000. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2000.

Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº269/99 - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**, por quinquênio de efetivo exercício, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados neste(a) Instituto, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e parágrafo 4º do Art.105 da Lei nº9.826/74, de acordo com a nova redação dada pelo Art.12.da Lei nº11.745/90 e parágrafo 5º do Artigo 78 da Lei nº9.826/74 de acordo com a nova redação dada pelo Art.2º da Lei nº10.312/79. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, em Fortaleza, 22 de novembro de 1999.

Edson Seabra Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/99, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999.

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC

ORD.	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	MATR.	%	VIGÊNCIA
01	Celina Gomes Moura	Médico	0448.1.4	25	04.05.99
02	Maria Cleide Araújo	Agente de Administração	3454.1.5	15	29.05.99

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº13/99**

CONVENIENTES: Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Agricultura Irrigada - SEAGRI, e o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT**, com a intervenção da Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras - SETECO. 1. **OBJETO: Execução pelo DERT com a intervenção da SETECO, de estudos, projetos, construção, ampliação, reforma, recuperação de prédios públicos e de serviços de Engenharia** relativos a avaliações, levantamentos, periciais, cálculos, orçamentos, bem como a construção ou a recuperação das vias de acesso, e prédios de interesse da SEAGRI. 2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Convênio tem como fundamento o art.1º do Decreto Estadual nº21.424, de 31 de maio de 1991, e suas modificações. 3. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período. 4. **DOS VALOR DOS SERVIÇOS:** 4.1 - Os projetos de avaliação, orçamento, cálculos, levantamentos, perícias e outros necessários a execução da obra ou serviços solicitados, quando elaborados diretamente pelo DERT, não serão Remunerados. 4.2 - Os Serviços referidos no item anterior, quando elaborados por terceiros, terão sua Remuneração fixada segundo o valor aprovado de comum acordo entre o DERT e SETECO, ou obtido segundo processo licitatório devidamente aprovado, quando for o caso 5. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 1999. 6. **ASSINATURAS:** Carlos Matos Lima Secretário da Agricultura Irrigada - SEAGRI, Fco. Queiroz Maia Junior - Secretário da SETECO; Lúcio de Castro Bonfim Junior - Superintendente do DERT.

Lusinery Furtado Sena Borges
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº33/2000- SC&T - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **JOÃO ARQUIMEDES BASTOS PEREIRA**, Presidente do NUTEC, para **viajar** à cidade de Natal - RN, no período de 29/03 a 01/04/2000, a fim de participar da reunião com Reitores das Universidades locais e apresentar Projeto de Inspeção Veicular, sendo-lhe concedido 4 diárias, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), dando um total de R\$400,00 (quatrocentos reais), ajuda de custo no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr por dotação própria da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial. Cientifique-se, publique-se e

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº382/99-GR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA

NºORDEM	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
01	Valci Alves de Melo	Téc. em Agropecuária	430440.1.X	15%	01.11.98
02	Carlos Virgílio P. de Brito	Engº Civil	430449.1.5	15%	02.05.99

*** **

SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO

PORTARIA Nº019/00 - O SECRETÁRIO DA CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR** a servidora **WALDA MARIA MOTA WEYNE**, Gerente do Arquivo Público do Estado do Ceará, **viajar** a cidade de SÃO PAULO, para nos dias 08 à 11 de fevereiro do corrente, participar como representante da Secretaria da Cultura, do "II Salão Internacional da Alimentação fora do lar", promovida pela Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação - ABIA - Food Service, e sem ônus para o Governo do Estado do Ceará.

SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO - SECULT, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2000.

Nilton Melo Almeida
SECRETÁRIO DA CULTURA E DESPORTO

*** **

PORTARIA Nº041/00 - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº00002012-5 do(a) SECULT, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº033/00**, datada de 09 de março de 2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2000, que **AUTORIZAVA**, o(a) servidor(a) **FABÍOLA LINHARES BEZERRA**, Assistente Técnico, viajar a cidade de BRASÍLIA, referência, matrícula nº0008692-4, folha 0521, lotado(a) no(a) Assessoria de Planejamento e Coordenação - APC .

SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO - SECULT, em Fortaleza, 29 de março de 2000.

Nilton Melo Almeida
SECRETÁRIO DA CULTURA E DESPORTO

Registre-se e publique-se.

cumpra-se. SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Fortaleza, em 27 de março de 2000.

Francisco Ariosto Holanda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº229-CONSU, de 16 de fevereiro de 2000.

HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 16 de fevereiro de 2000, **RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para habilitação ao Título de Livre Docente, regido pelas Resoluções nºs171/97-CONSU, de 14 de novembro de 1997 e 216/99-CONSU, de 30 de dezembro de 1999.

Art.2º - A homologação de que trata o artigo 1º desta Resolução refere-se aos Setores de Estudos em que se realizaram o Concurso, sintetizado no quadro abaixo:

Sector de Estudos	Candidatos	Resultado
Serviço Social	Maria do Socorro Ferreira Osterne	Aprovado
Nutrição	Antônio de Pádua Valença da Silva	Aprovado

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2000.

Manassés Claudino Fonteles
REITOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº382/99-GR - O(A) REITORA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**, por quinquênio de efetivo exercício, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados neste(a) Universidade, nos termos do Art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. REITORIA DA URCA, em Crato (CE), aos 18 de novembro de 1999.

Maria Violeta Arraes de A. Gervaiseau
REITORA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº129/2000 - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao(à) servidor(a) **IRENE FLÁVIA DE SOUSA SERENÁRIO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1 Grupo Ocupacional —, -referência —, matrícula nº124856-1-1, lotado(a) neste(a) SDE, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº387. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2000.

Maria Socorro do Nascimento Aquino
GERENTE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2000 - O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **NORMANCI PEIXOTO DE ALBUQUERQUE COELHO**, ocupante do cargo de Supervisor de Célula, Símbolo DAS-1, matrícula nº124825-1-5, deste(a) SDE, a **viajar** a cidade de Santa Quitéria e Aracati, no período de 07 a e 10 de abril do corrente ano, a fim de Acompanhar as Ações da SDE junto as Cooperativas, concedendo-lhe 02 diária(s), no valor unitário de R\$26,00 (vinte e seis reais), totalizando R\$52,00 (cinquenta e dois reais), e de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível III, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2000.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2000 - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **JOÃO BATISTA MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Supervisor de Célula, Símbolo DAS-1, matrícula nº124859-1-3, deste(a) SDE, a **viajar** a cidade de Limoeiro do Norte, no período de 07 a 07 de abril do corrente ano, a fim de Acompanhar as atividades do Projeto "Apoio à Implantação da Cultura Videira, concedendo-lhe 01 diária(s), no valor unitário de R\$26,00 (vinte e seis reais), totalizando R\$26,00 (vinte e seis reais), e de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível III, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2000.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº555/99 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº99150183-7/SPU e com fundamento no artigo 13 da Lei Nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu salário base, aos **SERVIDORES** constantes na relação em anexo, no município de Maracanaú CREDE 01 - MARACANAÚ, a partir de 17 de julho de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 1999.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFESSORES CONCURSADOS COM CARGA HORÁRIA E DISCIPLINA POR MUNICÍPIO

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº555/99-GAB DE 06/08/99.

Ord.	Nome	Cargo	Clas.	Ref.	C/H	Matrícula	Folha	Unidade Escolar	Município	A PARTIR
1	Ana Patricia M de Castro	Prof.	I	13	20	122.163-1-9	3020	EEFM Raimundo Tomaz	Aquiraz	17/07/98
2	Antônio Wellington L Cavalcante	Prof.	I	13	20	122.171-1-0	3020	EEFM Raimundo Tomaz	Aquiraz	17/07/98
3	Arnoldo Cardoso da Silva	Prof.	I	13	40	123.383-1-7	3021	EEFM Cel. Osvaldo Studart	Aquiraz	17/07/98

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº003/2000**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO(DA) SDE torna público e comunica aos interessados que no dia 19 de abril de 2000, às 09:30 horas, na sede da SDE, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas** no âmbito do território nacional e, eventualmente, para o exterior. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação da SDE, no Centro Administrativo do Cambeba, fone: 488.2938, mediante o recolhimento de uma taxa não-reembolsável de R\$5,00 (cinco reais) valor este a ser recolhido ao Tesouro do Estado, através do DAE ELTRÔNICO OBTIDO PELA INTERNET (SITE WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR), NOS NÚCLEOS DE EXECUÇÃO DA SEFAZ E NOS BALCÕES DE ATENDIMENTO DE PREFEITURAS DO INTERIOR DO ESTADO, CÓDIGO DA RECEITA - 7269, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. Fortaleza, 03 de abril de 2000.

A COMISSÃO

*** **

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº1136/99 - O(A) SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 45% (quarenta e cinco por cento), a partir de 17 de julho de 1998, por quinquênio de efetivo exercício ao(à) servidor(a) **JOSÉ ETEVALDO RAGUIAR**, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, -, referência 34, matrícula nº031378-1-3, lotado(a) neste(a) Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14.05.74 e Art.78 parágrafo 5º da Lei nº9.826 de 14.05.74, de acordo com a nova redação dada pelo Art.2º da Lei nº10.312, de 26.09.79. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 1999.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1168/ - O(A) SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 40% (QUARENTA POR CENTO), a partir de 16 de maio de 1996, por quinquênio de efetivo exercício ao(à) servidor(a) **RAIMUNDO MORAIS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, Grupo Ocupacional ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, classe -, referência 34, matrícula nº031398.1.6, lotado(a) neste(a) ÓRGÃO, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826 de 14.05.74 art.105 da Lei nº9.826/74 de acordo com a nova redação dada pelo art12 da lei nº11.745 de 30.10.90, Art.78 parágrafo 5º da Lei nº9.826 de 14.05.74 de acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei nº10.312, de 26.09.79. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 1999.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

Ord.	Nome	Cargo	Clas.	Ref.	C/H	Matrícula	Folha	Unidade Escolar	Município	A PARTIR
4	César Antônio Walter Antunes	Prof.	I	13	20	122.169-1-2	3017	EPG de Aquiraz	Aquiraz	17/07/98
5	Elenilce de Souza Silva	Prof.	I	13	20	122.180-1-X	3020	EEFM Raimundo Tomaz	Aquiraz	17/07/98
6	Elizabeth Araújo Barbosa	Prof.	I	13	20	122.181-1-7	3024	EPG. Telina Matos Pires	Aquiraz	17/07/98
7	Eugênio Gomes de Melo	Prof.	I	13	20	122.186-1-3	3021	EEFM. Cel. Osvaldo Studart	Aquiraz	17/07/98
8	Evanildo Santos Cardoso	Prof.	I	13	20	122.168-1-5	3021	EEFM.Cel.Osvaldo Studart	Aquiraz	17/07/98
9	Eysler Andrade Moura	Prof.	II	9	20	122.173-1-5	3021	EEFM Cel. Osvaldo Studart	Aquiraz	17/07/98
10	Francisca Edna Lima Martins	Prof.	II	9	40	122.190-1-6	3017	EPG de Aquiraz	Aquiraz	17/07/98
11	Francisco Alfredo R Almeida	Prof.	I	13	20	122.947-1-9	3021	EEFM Cel. Osvaldo Studart	Aquiraz	17/07/98
13	Francisco Malveira Batista	Prof.	I	13	20	122.185-1-6	3024	EPG Telina Matos Pires	Aquiraz	17/07/98
14	Germano Gonzaga Lima do Vale	Prof.	II	9	40	122.383-1-2	3023	EEF. Maria Menezes de Serpa	Aquiraz	17/07/98
15	Gilberto Lima de Castro	Prof.	I	13	40	122.179-1-9	3024	EPG Telina Matos Pires	Aquiraz	17/07/98
16	Hiunberto Joca Nolêto	Prof.	I	13	20	122.176-1-7	3021	EEFM Cel. Osvaldo Studart	Aquiraz	17/07/98
17	João Alberto Ricardo	Prof.	I	13	20	122.150-1-0	3024	EPG Telina Matos Pires	Aquiraz	17/07/98
18	Josemar Inácio da Silva	Prof.	I	13	40	122.149-1-X	3020	EEFM Raimundo Tomaz	Aquiraz	17/07/98
19	Klayrton Lima de Albuquerque	Prof.	I	13	20	122.184-1-9	3021	EEFM Cel. Osvaldo Studart	Aquiraz	17/07/98
20	Lilian Queiroz Rabelo	Prof.	I	13	20	122.154-1-X	3017	EPG de Aquiraz	Aquiraz	17/07/98
21	Lúcia Aragão Bernardo	Prof.	I	13	20	122.155-1-7	3024	EPG Telina Matos Pires	Aquiraz	17/07/98
22	Ludwig Beethoven M Maia	Prof.	I	13	20	122.976-1-0	3024	EPG Telina Matos Pires	Aquiraz	17/07/98
23	Luís César Ribeiro de Farias	Prof.	I	13	40	122.156-1-4	3017	EPG de Aquiraz	Aquiraz	17/07/98
24	Luiz de França Sales Leal	Prof.	I	13	20	122.148-1-2	3020	EEFM Raimundo Tomaz	Aquiraz	17/07/98
25	Manoel Senhor de Melo Filho	Prof.	I	13	40	123.286-1-3	3023	EEEF Maria Menezes de Serpa	Aquiraz	17/07/98
26	Maria da Paz Matos Pires	Prof.	I	13	20	122.165-1-3	3017	EPG de Aquiraz	Aquiraz	17/07/98
27	Maria do Socorro de F Castro	Prof.	I	13	20	122.174-1-2	3020	EEFM Raimundo Tomaz	Aquiraz	17/07/98
28	Maria Gerusa Lima	Prof.	I	13	40	122.153-1-2	3017	EPG de Aquiraz	Aquiraz	17/07/98
29	Maria Gilai Gerônimo	Prof.	I	13	40	122.178-1-1	3021	EEFM.Cel.Osvaldo Studart	Aquiraz	17/07/98
30	Maria Ivanir Bento de Souza	Prof.	I	13	20	122.164-1-6	3021	EEFM Cel. Osvaldo Studart	Aquiraz	17/07/98
31	Maria Ivonilde da Silva	Prof.	I	13	40	122.183-1-1	3023	EEF. Maria Menezes de Serpa	Aquiraz	17/07/98
32	Maria José Lima Pequeno	Prof.	I	13	40	122.939-1-7	3023	EEF. Maria Menezes de Serpa	Aquiraz	17/07/98
33	Maria Silvânia Teles Rocha	Prof.	I	13	20	122.175-1-X	3020	EEFM Raimundo Tomaz	Aquiraz	17/07/98
34	Maria Vani de Oliveira Costa	Prof.	I	13	20	123.285-1-6	3020	EEFM Raimundo Tomaz	Aquiraz	17/07/98
35	Nágela Cristina A da Costa	Prof.	I	13	20	122.948-1-6	3017	EPG de Aquiraz	Aquiraz	17/07/98
36	Nataniel Marinho da Silva	Prof.	I	13	20	122.188-1-8	3021	EEFM Cel. Osvaldo Studart	Aquiraz	17/07/98
37	Nilvana Carvalho Lacerda	Prof.	I	13	20	122.945-1-4	3024	EPG. Telina Matos Pires	Aquiraz	17/07/98
38	Paulo Sérgio Barbosa da Cunha	Prof.	I	13	20	122.166-1-0	3020	EEFM Raimundo Tomaz	Aquiraz	17/07/98
39	Porfírio Rodrigues de S Júnior	Prof.	I	13	40	122.977-1-8	3024	EPG. Telina Matos Pires	Aquiraz	17/07/98
40	Ricardo Araújo Barbosa	Prof.	II	9	20	122.160-1-7	3021	EEFM. Cel. Osvaldo Studart	Aquiraz	17/07/98
41	Ricardo Luís Castro F leite	Prof.	I	13	20	122.158-1-9	3020	EEFM Raimundo Tomaz	Aquiraz	17/07/98
42	Rosania Camara Tavares	Prof.	II	9	40	122.159-1-6	3017	EPG de Aquiraz	Aquiraz	17/07/98
43	Sayonara Soraya L Campos	Prof.	I	13	40	122.189-1-5	3020	EEFM Raimundo Tomaz	Aquiraz	17/07/98
44	Silvana Rocha de Moura	Prof.	I	13	20	122.161-1-4	3020	EEFM Raimundo Tomaz	Aquiraz	17/07/98
45	Vera Lúcia A de Oliveira	Prof.	I	13	20	122.946-1-1	3023	EEF. Maria Menezes de Serpa	Aquiraz	17/07/98
46	Vicente de Paulo A Capibaribe	Prof.	I	13	20	122.382-1-5	3020	EEFM Raimundo Tomaz	Aquiraz	17/07/98
47	Viviane Fontenelle Bravo	Prof.	I	13	20	122.944-1-7	3021	EEFM. Cel. Osvaldo Studart	Aquiraz	17/07/98
48	Zairton Alencar de Araujo	Prof.	I	13	40	121.858-1-2	3023	EEF. Maria Menezes de Serpa	Aquiraz	17/07/98
49	Adria Luciana Moura Abreu	Prof.	I	13	20	122.998-1-8	3137	EPG. Edson Corrêa	Caucaia	17/07/98
50	Aldeci Gomes Alencar	Prof.	II	9	40	120.904-1-2	3144	EPG. Mons. André Viana Camurça	Caucaia	17/07/98
51	Aldemir Vilanova M Saraiva	Prof.	I	13	20	121.912-1-9	3146	EEFM. Romeu de Castro Menezes	Caucaia	17/07/98
52	Almir Pereira dos Santos	Prof.	I	13	20	120.893-1-7	3146	EEFM. Romeu de Castro Menezes	Caucaia	17/07/98
53	Ana Cecília M Correia	Prof.	II	9	20	122.996-1-3	3146	EEFM. Romeu de Castro Menezes	Caucaia	17/07/98
54	Ana Christine de Araújo Campos	Prof.	I	13	20	121.907-1-9	740	CAIC-Profº II14 Torquato Firmeza	Caucaia	17/07/98
55	Ana Maria Pereira Menezes	Prof.	I	13	20	121.893-1-1	3135	EPG. Danilo Dalmo da Rocha Corrêa	Caucaia	17/07/98
56	Angela Maria Carrah de Sales	Prof.	I	13	20	123.149-1-4	3134	EPG. Branca Carneiro de Mendonça	Caucaia	17/07/98
57	Antônia Eliete R de Paula	Prof.	II	9	20	120.903-1-5	3140	EPG. José Maria Pontes da Rocha	Caucaia	17/07/98
58	Antônia Norma C de Araújo	Prof.	I	13	20	120.928-1-4	3138	EPG. Eliezer de Freitas Guimarães	Caucaia	17/07/98
59	Antônia Sandra M de Aquino	Prof.	II	9	20	120.901-1-0	3147	EPG. Rotary Club São Miguel	Caucaia	17/07/98
60	Antônio Artenio M dos Santos	Prof.	I	13	20	120.929-1-1	3143	EPG. Profº Marly Ferreira Martins	Caucaia	17/07/98
61	Ariosto Moto Moreno Filho	Prof.	I	13	20	121.911-1-1	3135	EPG. Danilo Dalmo da Rocha Corrêa	Caucaia	17/07/98
62	Audísio Oliveira Martins	Prof.	I	13	20	123.296-1-X	3138	EPG. Eliezer de Freitas Guimarães	Caucaia	17/07/98
63	Carlos Roberto T Oliveira	Prof.	I	13	40	121.898-1-8	3135	EPG. Danilo Dalmo da Rocha Corrêa	Caucaia	17/07/98
64	César Ferreira de Macedo	Prof.	I	13	40	120.916-1-3	3137	EPG. Edson Corrêa	Caucaia	17/07/98
65	Cibele Fonteles Holanda	Prof.	I	13	20	120.917-1-0	3138	EPG. Eliezer de Freitas Guimarães	Caucaia	17/07/98
66	Claudia Bezerra de Araújo	Prof.	II	9	20	120.920-1-6	3142	EPG. Profº. Luiz G. Fonseca Mota	Caucaia	17/07/98
67	Claudianne F Vasconcelos	Prof.	I	13	20	120.919-1-5	3148	EPG. Vicente Arruda	Caucaia	17/07/98
68	Cleonice Maria B Mesquita	Prof.	I	13	20	120.915-1-6	3134	EPG. Branca Carneiro de Mendonça	Caucaia	17/07/98
69	Dikauria Angelo de Moura	Prof.	I	13	40	120.923-1-8	3142	EPG. Profº. Luiz G. Fonseca Mota	Caucaia	17/07/98
70	Eder Paulus Moraes Guerra	Prof.	I	13	20	121.988-1-7	3135	EPG. Danilo Dalmo da Rocha Corrêa	Caucaia	17/07/98
71	Edna Garcia de A Mavignier	Prof.	I	13	20	121.996-1-9	3137	EPG. Edson Corrêa	Caucaia	17/07/98
72	Edna Maria Barroso de Sousa	Prof.	I	13	20	120.921-1-3	3139	EPG. José Alexandre	Caucaia	17/07/98
73	Edson Barroso Bastos	Prof.	I	13	20	121.997-1-6	3148	EPG. Vicente Arruda	Caucaia	17/07/98
74	Edson Ribeiro Pereira	Prof.	I	13	40	123.005-1-4	3138	EPG. Eliezer de Freitas Guimarães	Caucaia	17/07/98
75	Eleni Rodrigues S de Abreu	Prof.	I	13	20	122.008-1-1	3134	EPG. Branca Carneiro de Mendonça	Caucaia	17/07/98
76	Elesséria Maria M Guimarães	Prof.	I	13	20	123.007-1-9	3138	EPG. Eliezer de Freitas Guimarães	Caucaia	17/07/98
78	Eliane Lopes da Silva Rafael	Prof.	I	13	20	123.000-1-8	3148	EPG. Vicente Arruda	Caucaia	17/07/98
79	Fátima Maria Sales Bezerra	Prof.	I	13	20	122.010-1-X	3145	EPG. Noélia Alencar	Caucaia	17/07/98
80	Fernando Cesar G Franco	Prof.	I	13	40	122.009-1-9	3135	EPG. Danilo Dalmo da Rocha Corrêa	Caucaia	17/07/98
81	Francisco Audemir F de Siqueira	Prof.	I	13	20	123.006-1-1	3147	EPG. Rotary Club São Miguel	Caucaia	17/07/98
82	Francisco de Assis Mendes	Prof.	I	13	20	122.000-1-3	3146	EEFM. Romeu de Castro Menezes	Caucaia	17/07/98
83	Fco Bartolomeu Alves de Paula	Prof.	I	13	40	120.926-1-X	3137	EPG. Edson Corrêa	Caucaia	17/07/98
84	Francisco das C B Machado	Prof.	I	13	20	122.006-1-7	3140	EPG. José Maria Pontes da Rocha	Caucaia	17/07/98
85	Francisco das C da S Sousa	Prof.	I	13	40	122.001-1-0	3146	EEFM. Romeu de Castro Menezes	Caucaia	17/07/98
86	Francisco de Paulo Barbosa	Prof.	I	13	20	122.002-1-8	3134	EPG. Branca Carneiro de Mendonça	Caucaia	17/07/98
87	Francisco Elias Gadelha Lima	Prof.	II	9	20	123.287-1-0	740	CAIC-Profº Estrela Torquato Firmeza	Caucaia	17/07/98
88	Francisco J L de Mesquita	Prof.	I	13	20	122.005-1-X	3147	EPG. Rotary Club São Miguel	Caucaia	17/07/98
89	Francisco Jocélio Silveira	Prof.	II	9	20	123.143-1-0	3144	EPG. Mons. André Viana Camurça	Caucaia	17/07/98
90	Francisco José A Costa	Prof.	I	13	40	120.925-1-2	3144	EPG. Mons. André Viana Camurça	Caucaia	17/07/98
91	Francisco Reginaldo R da Silva	Prof.	I	13	20	122.003-1-5	3135	EPG. Danilo Dalmo da Rocha Corrêa	Caucaia	17/07/98
92	Francisco Sales U de Caldas	Prof.	I	13	20	122.004-1-2	3140	EPG. José Maria Pontes da Rocha	Caucaia	17/07/98
93	Francivaldo Geraldo da Silva	Prof.	I	13	40	122.012-1-4	3138	EPG. Eliezer de Freitas Guimarães	Caucaia	17/07/98
94	Geane Bezerra Nogueira	Prof.	II	9	20	121.903-1-X	3145	EPG. Noélia Alencar	Caucaia	17/07/98
95	Geová Costa E Silva	Prof.	I	13	40	123.325-1-3	3141	EPG. Presidente José Sarney	Caucaia	17/07/98
96	Gerson Mendes Coelho de Moraes	Prof.	I	13	40	120.900-1-3	3138	EPG. Eliezer de Freitas Guimarães	Caucaia	17/07/98
97	Gilvania Negreiros da Rocha	Prof.	I	13	20	123.144-1-8	3135	EPG. Danilo Dalmo da Rocha Corrêa	Caucaia	17/07/98
98	Glésia Barroso de Paiva	Prof.	I	13	20	120.927-1-7	3136	EPG. Dom Aloisio Lorscheider	Caucaia	17/07/98
99	Gleydeana da Graça Landim	Prof.	I	13	20	121.998-1-3	3140	EPG. José Maria Pontes da Rocha	Caucaia	17/07/98
100	Ivaneide de Oliveira Lopes	Prof.	I	13	20	123.002-1-2	3147	EPG. Rotary Club São Miguel	Caucaia	17/07/98
101	Ivanilde Gonçalves dos Santos	Prof.	I	13	20	123.150-1-5	3140	EPG. José Maria Pontes da Rocha	Caucaia	17/07/98
104	José Eucélio Camelo	Prof.	I	13	40	121.906-1-1	740	CAIC-Profº Estrela Torquato Firmeza	Caucaia	17/07/98
105	José Fábio Lira do Rego	Prof.	I	13	20	121.982-1-3	3140	EPG. José Maria Pontes da Rocha	Caucaia	17/08/98
106	José Francineudo da Silva	Prof.	II	9	20	121.983-1-0	3144	EPG. Mons. André Viana Camurça	Caucaia	17/07/98
107	José Franco de Araújo Neto	Prof.	II	9	40	120.908-1-1	3135	EPG. Danilo Dalmo da Rocha Corrêa	Caucaia	17/07/98
108	José Jacidey do Monte Alves	Prof.	I	13	40	120.906-1-7	3135	EPG. Danilo Dalmo da Rocha Corrêa	Caucaia	17/07/98
109	José Marclio X de Andrade	Prof.	I	13	40	121.910-1-4	3144	EPG. Mons. André Viana Camurça	Caucaia	17/07/98
110	José Maria da Silva	Prof.	I	13	40	120.909-1-9	3146	EEFM. Romeu de Castro Menezes	Caucaia	17/07/98
111	José Osvaldo do Nascimento	Prof.	I	13	20	121.916-1-8	3135	EPG. Danilo Dalmo da Rocha Corrêa	Caucaia	17/07/98

Ord.	Nome	Cargo	Clas.	Ref.	C/H	Matrícula	Folha	Unidade Escolar	Município	A PARTIR
112	José Ossian Ricarte	Prof.	I	13	20	121.985-1-5	3135	EPG. Danilo Dalmo da Rocha Corrêa	Caucaia	17/07/98
113	José Valdíque Ramos	Prof.	I	13	40	121.984-1-8	3145	EPG. Noélia Alencar	Caucaia	17/07/98
114	José Wellington F de Sousa	Prof.	II	9	20	120.907-1-4	3135	EPG. Danilo Dalmo da Rocha Corrêa	Caucaia	17/07/98
115	Josefa Alves de Araújo	Prof.	I	13	20	121.905-1-4	3136	EPG. Dom Aloisio Lorscheider	Caucaia	17/07/98
116	Josefa Josemira Nascimento	Prof.	I	13	20	121.914-1-3	3140	EPG. José Maria Pontes da Rocha	Caucaia	17/07/98
117	Josefa Lopes Morais da Silva	Prof.	I	13	20	123.001-1-5	3147	EPG. Rotary Club São Miguel	Caucaia	17/07/98
118	Joselina Maria Maciel da Costa	Prof.	I	13	20	123.148-1-7	3136	EPG. Dom Aloisio Lorscheider	Caucaia	17/07/98
119	Josinete Câmara Leitão	Prof.	I	13	20	121.904-1-7	3144	EPG. Mons. André Viana Camurça	Caucaia	17/07/98
120	Juliana Lima de A Menezes	Prof.	I	13	20	123.288-1-8	3135	EPG. Danilo Dalmo da Rocha Corrêa	Caucaia	17/07/98
121	Cristina Márcia M de Oliveira	Prof.	I	13	40	121.894-1-9	3135	EPG. Danilo Dalmo da Rocha Corrêa	Caucaia	17/07/98
122	Julio de Almeida F Junior	Prof.	I	13	20	123.293-1-8	3139	EPG. José Alexandre	Caucaia	17/07/98
123	Kátia Regina de O Silva	Prof.	I	13	40	120.910-1-X	3139	EPG. José Alexandre	Caucaia	17/07/98
124	Lana Maria Morais Ferreira	Prof.	I	13	40	121.892-1-4	3137	EPG. Edson Corrêa	Caucaia	17/07/98
125	Lúcia de Fátima Lira	Prof.	I	13	20	123.145-1-5	3138	EPG. Eliezer de Freitas Guimarães	Caucaia	17/07/98
126	Lúcia Helena Brandão Paiva	Prof.	I	13	20	120.914-1-9	3140	EPG. José Maria Pontes da Rocha	Caucaia	17/07/98
127	Lúcia Maria Albuquerque Amorim	Prof.	I	13	40	120.911-1-7	3138	EPG. Eliezer de Freitas Guimarães	Caucaia	17/07/98
128	Luciana Santos Lima	Prof.	II	9	20	120.913-1-1	3141	EPG. Presidente José Sarney	Caucaia	17/07/98
129	Luciano César O Andrade	Prof.	I	13	20	123.291-1-3	3147	EPG. Rotary Club São Miguel	Caucaia	17/07/98
131	Magdalena Gomes Mota	Prof.	II	9	20	121.989-1-4	3147	EPG. Rotary Club São Miguel	Caucaia	17/07/98
132	Manoel Melo Sousa Júnior	Prof.	I	13	20	122.999-1-5	3146	EEFM. Romeu de Castro Menezes	Caucaia	17/07/98
133	Manoel Osimar Forte Ramos	Prof.	I	13	40	120.933-1-4	3137	EPG. Edson Corrêa	Caucaia	17/07/98
134	Marcia Maria de Castro Brasil	Prof.	I	13	20	121.899-1-5	3141	EPG. Presidente José Sarney	Caucaia	17/07/98
135	Márcio Gadelha Franco	Prof.	I	13	20	121.895-1-1	3138	EPG. Eliezer de Freitas Guimarães	Caucaia	17/07/98
136	Márcio Cartaxo Ponte	Prof.	I	13	40	121.993-1-7	3139	EPG. José Alexandre	Caucaia	17/07/98
137	Marcos Henrique P Cavalcante	Prof.	II	9	20	120.932-1-7	3136	EPG. Dom Aloisio Lorscheider	Caucaia	17/07/98
138	Marcos Mauricio B da Silva	Prof.	I	13	20	121.994-1-4	3138	EPG. Eliezer de Freitas Guimarães	Caucaia	17/07/98
140	Maria Aurineide de Souza	Prof.	I	13	40	121.908-1-6	3143	EPG. Prof. Marly Ferreira Martins	Caucaia	17/07/98
141	Maria de Fátima L de Morais	Prof.	I	13	20	120.924-1-5	3134	EPG. Branca Carneiro de Mendonça	Caucaia	17/07/98
142	Maria de Oliveira Gois	Prof.	I	13	20	121.990-1-5	3137	EPG. Edson Corrêa	Caucaia	17/07/98
143	Maria do Amparo R Moreira	Prof.	II	9	20	120.935-1-9	3141	EPG. Presidente José Sarney	Caucaia	17/07/98
144	Maria do Socorro Tavares de Souza	Prof.	I	13	20	121.986-1-2	3141	EPG. Presidente José Sarney	Caucaia	17/07/98
145	Maria Elisian de Carvalho	Prof.	I	13	20	120.934-1-1	3146	EEFM. Romeu de Castro Menezes	Caucaia	17/07/98
146	Maria Idismar M Almeida	Prof.	I	13	40	120.930-1-2	8875	EPG. Ademar Nunes Batista	Caucaia	17/07/98
147	Maria Lucineide V dos Santos	Prof.	I	13	20	121.913-1-6	3141	EPG. Presidente José Sarney	Caucaia	17/07/98
148	Maria Mirian da Silva	Prof.	I	13	20	121.987-1-X	740	CAIC - Prof. Estrela Torquato Firmeza	Caucaia	17/07/98
149	Maria Rosileide S Braga	Prof.	I	13	40	121.909-1-3	740	CAIC - Prof. Estrela Torquato Firmeza	Caucaia	17/07/98
150	Maria Sandra M Nogueira	Prof.	I	13	20	121.895-1-6	3142	EPG. Prof. Luiz G. Fonseca Mota	Caucaia	17/07/98
151	Maria Simone da Cunha	Prof.	I	13	20	120.931-1-X	3134	EPG. Branca Carneiro de Mendonça	Caucaia	17/07/98
152	Marijane Onofre Sampaio	Prof.	I	13	20	123.292-1-0	3141	EPG. Presidente José Sarney	Caucaia	17/07/98
153	Mário de Souza Miranda	Prof.	I	13	40	121.992-1-X	3138	EPG. Eliezer de Freitas Guimarães	Caucaia	17/07/98
154	Marta Ruth D de Sousa	Prof.	I	13	20	123.289-1-5	740	CAIC - Prof. Estrela Torquato Firmeza	Caucaia	17/07/98
155	Noélia Moreira da R Medeiros	Prof.	I	13	20	121.991-1-2	3138	EPG. Eliezer de Freitas Guimarães	Caucaia	17/07/98
156	Odcília Sousa da Silva	Prof.	I	13	20	120.501-1-9	3141	EPG. Presidente José Sarney	Caucaia	17/07/98
157	Paulo Cesar de O Uchôa	Prof.	I	13	20	121.888-1-1	3140	EPG. José Maria Pontes da Rocha	Caucaia	17/07/98
158	Paulo Cesar Ferreira Viana	Prof.	II	9	20	120.941-1-6	3134	EPG. Branca Carneiro de Mendonça	Caucaia	17/07/98
159	Paulo Henrique F de Lima	Prof.	I	13	20	122.995-1-6	3137	EPG. Edson Corrêa	Caucaia	17/07/98
160	Paulo Roberto F Lado Ces	Prof.	I	13	20	122.997-1-0	3137	EPG. Edson Corrêa	Caucaia	17/07/98
161	Paulo Sergio B de Almeida	Prof.	I	13	20	121.890-1-X	3138	EPG. Eliezer de Freitas Guimarães	Caucaia	17/07/98
162	Pedro Henrique S Silveira	Prof.	I	13	40	121.889-1-9	3135	EPG. Danilo Dalmo da Rocha Corrêa	Caucaia	17/07/98
163	Polliana de Souza Leão	Prof.	I	13	20	123.003-1-X	3147	EPG. Rotary Club São Miguel	Caucaia	17/07/98
164	Raimunda Angela de Sena	Prof.	I	13	20	121.887-1-4	3141	EPG. Presidente José Sarney	Caucaia	17/07/98
165	Raimundo Edmundo Mulato	Prof.	I	13	20	123.004-1-7	740	CAIC - Prof. Estrela Torquato Firmeza	Caucaia	17/07/98
166	Raimundo Nonato de Souza	Prof.	I	13	20	120.939-1-8	3142	EPG. Prof. Luiz G. Fonseca Mota	Caucaia	17/07/98
167	Regina Célia Ferreira	Prof.	I	13	20	120.938-1-0	3146	EEFM. Romeu de Castro Menezes	Caucaia	17/07/98
168	Regina Sílvia de A Pinto	Prof.	I	13	20	121.900-1-8	3144	EPG. Mons. André Viana Camurça	Caucaia	17/07/98
169	Reudo da Silva Sales	Prof.	I	13	20	121.885-1-X	3134	EPG. Branca Carneiro de Mendonça	Caucaia	17/07/98
170	Rosa Maria Feitosa Melo	Prof.	I	13	20	123.147-1-X	3140	EPG. José Maria Pontes da Rocha	Caucaia	17/07/98
171	Roseny Paula Sousa	Prof.	I	13	20	120.940-1-9	3140	EPG. José Maria Pontes da Rocha	Caucaia	17/07/98
172	Sandra Lúcia Morais de Lima	Prof.	I	13	20	123.151-1-2	3144	EPG. Mons. André Viana Camurça	Caucaia	17/07/98
173	Silvia Rogéria M L Albuquerque	Prof.	I	13	40	123.290-1-6	3135	EPG. Danilo Dalmo da Rocha Corrêa	Caucaia	17/07/98
174	Silvio César Marques Araújo	Prof.	I	13	40	123.146-1-2	3147	EPG. Rotary Club São Miguel	Caucaia	17/07/98
175	Solange Maria F P de Freitas	Prof.	II	9	40	121.883-1-5	3138	EPG. Eliezer de Freitas Guimarães	Caucaia	17/07/98
176	Suzana Lúcia A Ivo Viana	Prof.	I	13	20	121.884-1-2	3146	EEFM. Romeu de Castro Menezes	Caucaia	17/07/98
177	Valdinei Faria Lima	Prof.	I	13	20	120.936-1-6	3139	EPG. José Alexandre	Caucaia	17/07/98
178	Vanda de Castro B Sales	Prof.	I	13	20	121.882-1-8	3141	EPG. Presidente José Sarney	Caucaia	17/07/98
179	Carla Gonçalves Meira Arruda	Prof.	I	13	40	122.027-1-7	3197	EPG. Ana Bezerra de Sá	Eusébio	17/07/98
180	Cristiane Sousa da Silva	Prof.	I	13	20	122.028-1-4	3197	EPG. Ana Bezerra de Sá	Eusébio	17/07/98
181	Emanuel Kauíla Santos Machado	Prof.	I	13	40	122.019-1-5	3197	EPG. Ana Bezerra de Sá	Eusébio	17/07/98
182	Evaneide Sampaio Vilanova	Prof.	I	13	20	122.025-1-2	3169	EPG. Manuel Ferreira da Silva	Eusébio	17/07/98
183	Francisca Franci da Silva	Prof.	II	9	40	122.016-1-3	3169	EPG. Manuel Ferreira da Silva	Eusébio	17/07/98
184	Gianna Braveza Trevia	Prof.	I	13	40	122.026-1-X	3169	EPG. Manuel Ferreira da Silva	Eusébio	17/07/98
185	Inaê Pessoa Monteiro	Prof.	I	13	20	122.018-1-8	3197	EPG. Ana Bezerra de Sá	Eusébio	17/07/98
186	Iolanda Regina de V Barcelos	Prof.	II	9	20	122.022-1-0	3169	EPG. Manuel Ferreira da Silva	Eusébio	17/07/98
187	Isa Maria Figueiredo Alcântara	Prof.	I	13	20	122.023-1-8	3197	EPG. Ana Bezerra de Sá	Eusébio	17/07/98
188	João Norberto Aguiar Azevedo	Prof.	I	13	20	122.982-1-8	3197	EPG. Ana Bezerra de Sá	Eusébio	17/07/98
189	José Ediberto R de Abreu	Prof.	I	13	40	122.151-1-8	3197	EPG. Ana Bezerra de Sá	Eusébio	17/07/98
190	José Lindomar C Albuquerque	Prof.	I	13	20	122.980-1-3	3197	EPG. Ana Bezerra de Sá	Eusébio	17/07/98
191	Luiza de Marilac Supcupira Rola	Prof.	I	13	20	122.024-1-5	3197	EPG. Ana Bezerra de Sá	Eusébio	17/07/98
192	Maria Djanine Medeiros Leão	Prof.	I	13	20	122.021-1-3	3197	EPG. Ana Bezerra de Sá	Eusébio	17/07/98
193	Maria Salete de A Gama	Prof.	I	13	20	122.981-1-0	3169	EPG. Manuel Ferreira da Silva	Eusébio	17/07/98
194	Maria Terezinha Feijó Machado	Prof.	I	13	20	122.017-1-0	3197	EPG. Ana Bezerra de Sá	Eusébio	17/07/98
195	Marisa Ferreira Aderaldo	Prof.	I	13	20	122.978-1-5	3197	EPG. Ana Bezerra de Sá	Eusébio	17/07/98
196	Silvia Helena Bezerra Lima	Prof.	I	13	20	123.297-1-7	3197	EPG. Ana Bezerra de Sá	Eusébio	17/07/98
197	Viviane Assunção Barrocas	Prof.	I	13	40	122.020-1-6	3197	EPG. Ana Bezerra de Sá	Eusébio	17/07/98
198	Francisca Rilde L Barreto	Prof.	I	13	40	120.500-1-1	8554	EPG. Estado do Alagoas	Fortaleza	17/07/98
199	Célia Maria Ribeiro da Silva	Prof.	I	13	40	122.014-1-9	3197	EPG. José Tristão Filho	Guaiúba	17/07/98
200	Ésio Claudio S. de Moraes	Prof.	I	13	20	122.984-1-2	3197	EPG. José Tristão Filho	Guaiúba	17/07/98
201	João Rodrigues Sobrinho	Prof.	I	13	20	122.013-1-1	3197	EPG. José Tristão Filho	Guaiúba	17/07/98
202	José Renê Vasconcelos da Graça	Prof.	I	13	40	122.217-1-1	3197	EPG. José Tristão Filho	Guaiúba	17/07/98
203	Mirtes Moreira da Costa	Prof.	I	13	40	123.298-1-4	3197	EPG. José Tristão Filho	Guaiúba	17/07/98
204	Roberto Nogueira da G Junior	Prof.	I	13	40	122.015-1-6	3197	EPG. José Tristão Filho	Guaiúba	17/07/98
205	Valesk de Castro Rebouças	Prof.	I	13	20	122.218-1-9	3197	EPG. José Tristão Filho	Guaiúba	17/07/98
206	Adriana da Silva Araújo	Prof.	I	13	20	120.856-1-3	3242	EPG. Clodoaldo Pinto	Maracanaú	17/07/98
207	Adriana Façanha B Pires	Prof.	I	13	20	120.495-1-X	1312	EPG. Tenente Mario Lima	Maracanaú	17/07/98
208	Alexandro Iris Leite	Prof.	I	13	20	122.902-1-7	3238	EPG. Albaniza Rocha Sarasate	Maracanaú	17/07/98
209	Ana Cleide Alves Campos	Prof.	I	13	40	120.504-1-0	3237	EPG. Adahil Barreto Cavalcante	Maracanaú	17/07/98
210	Ana Cristina Mendes da Silva	Prof.	I	13	20	120.508-1-X	3242	EPG. Clodoaldo Pinto	Maracanaú	17/07/98
211	Ana Lúcia Pinto Camurça	Prof.	I	13	40	120.858-1-8	2443	EPG. Dep. José Martins Rodrigues	Maracanaú	17/07/98
212	Ana Maria Pereira Lima	Prof.	I	13	20	120.525-1-0	3242	EPG. Clodoaldo Pinto	Maracanaú	17/07/98
213	Ana Paula Pinto Bastos	Prof.	I	13	20	120.494-1-2	2988	EPG. Valmik Sampaio Albuquerque	Maracanaú	17/07/98
214	Angela Marcia Ferreira Martins	Prof.	I	13	20	120.517-1-9	3238	EPG. Albaniza Rocha Sarasate	Maracanaú	17/07/98
215	Angela Maria Queiroz Nobre	Prof.	I	13	20	122.145-1-0	3242	EPG. Clodoaldo Pinto	Maracanaú	17/07/98
216	Anísia Rufino de Araújo	Prof.	I	13	20	120.853-1-1	3246	EPG. Flávio Ponte	Maracanaú	17/07/98
217	Anita Lima Figueiredo	Prof.	I	13	20	122.903-1-4	3244	EPG. Edmilson Pinheiro	Maracanaú	17/07/98

Ord.	Nome	Cargo	Clas.	Ref.	C/H	Matrícula	Folha	Unidade Escolar	Município	A PARTIR
218	Antonia Gelma S Andrade	Prof.	I	13	40	120.516-1-1	3247	EPG. Genciano Guerreiro de Brito	Maracanaú	17/07/98
219	Antonia Mirtes Lima	Prof.	I	13	20	122.938-1-X	2443	EPG. Dep.José Martins Rodrigues	Maracanaú	17/07/98
220	Antonio Benedito Alves	Prof.	I	13	40	120.515-1-4	3249	EPG. José de Borba Vasconcelos	Maracanaú	17/07/98
221	Antonio Cyrle C Maximo	Prof.	I	13	40	122.929-1-0	3241	EPG. Carneiro de Mendonça	Maracanaú	17/07/98
222	Antonio Raimundo R. Barreto	Prof.	I	13	20	120.502-1-6	2988	EPG. Valmik Sampaio Albuquerque	Maracanaú	17/07/98
223	Antonio Robert Nóbrega Viegas	Prof.	I	13	40	120.887-1-X	3249	EPG. José de Borba Vasconcelos	Maracanaú	17/07/98
224	Arlisa Suely Martins Camelo	Prof.	I	13	20	120.886-1-2	3243	EPG. Edson Queiroz	Maracanaú	17/07/98
225	Aurea Lúcia Machado	Prof.	I	13	40	120.536-1-4	3247	EPG. Genciano Guerreiro de Brito	Maracanaú	17/07/98
226	Ayla Maria Alves Fontenele	Prof.	I	13	20	122.918-1-7	2993	EPG. José Milton Vasconcelos Dias	Maracanaú	17/07/98
227	Benedito Araújo Lima Júnior	Prof.	II	9	20	120.509-1-7	3249	EPG. José de Borba Vasconcelos	Maracanaú	17/07/98
228	Candido Pinheiro Pereira	Prof.	I	13	40	122.905-1-9	2993	EPG. José Milton Vasconcelos Dias	Maracanaú	17/07/98
229	Cilas Lopes dos Santos	Prof.	I	13	20	122.931-1-9	3237	EPG. Adahil Barreto Cavalcante	Maracanaú	17/07/98
230	Cláudia Brasil	Prof.	I	13	20	120.854-1-9	3249	EPG. José de Borba Vasconcelos	Maracanaú	17/07/98
231	Cláudia Maria C M de Araújo	Prof.	I	13	20	122.941-1-5	3239	EPG. Antônio Gondim de Lima	Maracanaú	17/07/98
232	Claudia Maria de A. Barbosa	Prof.	I	13	40	120.855-1-6	3247	EPG. Genciano Guerreiro de Brito	Maracanaú	17/07/98
233	Cleonice Ramos da Silva	Prof.	I	13	20	120.843-1-5	3237	EPG. Adahil Barreto Cavalcante	Maracanaú	17/07/98
234	Deusodeth Abreu de Sousa	Prof.	I	13	20	120.847-1-4	3244	EPG. Edmilson Pinheiro	Maracanaú	17/07/98
236	Elaine Teixeira Oliveira	Prof.	I	13	40	120.841-1-0	3245	EPG. Enoe Brandão Sanford	Maracanaú	17/07/98
237	Elián Dias Gomes Gois	Prof.	I	13	20	122.922-1-X	2993	EPG. José Milton Vasconcelos Dias	Maracanaú	17/07/98
238	Eliana Cavalcante Oliveira	Prof.	I	13	20	120.545-1-3	1312	EPG. Tenente Mario Lima	Maracanaú	17/07/98
239	Elisângela dos Santos Silva	Prof.	I	13	20	120.498-1-1	2993	EPG. José Milton Vasconcelos Dias	Maracanaú	17/07/98
240	Eridan Ferreira Leite	Prof.	I	13	20	123.139-1-8	3237	EPG. Adahil Barreto Cavalcante	Maracanaú	17/07/98
241	Eulália Alexandre Viana	Prof.	I	13	20	123.133-1-4	3245	EPG. Enoe Brandão Sanford	Maracanaú	17/07/98
242	Evangelina Andrade de Sousa	Prof.	I	13	40	120.860-1-6	3149	EPG. José de Borba Vasconcelos	Maracanaú	17/07/98
243	Evanildo Batista Dantas	Prof.	I	13	20	122.933-1-3	3239	EPG. Antônio Gondim de Lima	Maracanaú	17/07/98
244	Fernanda Márcia R Laurindo	Prof.	II	9	20	120.488-1-5	508	EPG. Gov. Luiz Gonzaga F. Mota	Maracanaú	17/07/98
245	Fernando F R do Nascimento	Prof.	II	9	20	120.528-1-2	3239	EPG. Antônio Gondim de Lima	Maracanaú	17/07/98
246	Francisca Floscoeli C de Alencar	Prof.	I	13	40	120.506-1-5	3246	EPG. Flávio Ponte	Maracanaú	17/07/98
247	Francisca Silvana L Santos	Prof.	I	13	40	120.892-1-X	3241	EPG. Carneiro de Mendonça	Maracanaú	17/07/98
249	Francisco Arnaldo S de Castro	Prof.	I	13	20	122.914-1-8	3238	EPG. Albaniza Rocha Sarasate	Maracanaú	17/07/98
250	Francisco Carlos S de Moraes	Prof.	I	13	40	120.511-1-5	3240	EPG. Antônio Martins Filho	Maracanaú	17/07/98
251	Francisco Eduardo de A Miranda	Prof.	I	13	20	120.883-1-0	1312	EPG. Tenente Mario Lima	Maracanaú	17/07/98
252	Francisco F Barros dos Santos	Prof.	I	13	20	122.182-1-4	3244	EPG. Edmilson Pinheiro	Maracanaú	17/07/98
253	Francisco Jacinto M Gomes	Prof.	I	13	20	122.904-1-1	2993	EPG. José Milton Vasconcelos Dias	Maracanaú	17/07/98
254	Francisco Jorge A Mello	Prof.	I	13	20	123.132-1-7	3245	EPG. Enoe Brandão Sanford	Maracanaú	17/07/98
255	Francisco Magno Carneiro	Prof.	I	13	40	120.510-1-X	3247	EPG. Genciano Guerreiro de Brito	Maracanaú	17/07/98
256	Gildenia Moura de A Almeida	Prof.	I	13	20	120.489-1-2	3240	EPG. Antônio Martins Filho	Maracanaú	17/07/98
257	Gilmar Araripe Prata	Prof.	I	13	20	120.512-1-2	3247	EPG. Genciano Guerreiro de Brito	Maracanaú	17/07/98
258	Glauca Maria N Mena Barreto	Prof.	I	13	20	120.839-1-2	3241	EPG. Carneiro de Mendonça	Maracanaú	17/07/98
259	Glaudênyia Maria O de Amorim	Prof.	I	13	40	122.926-1-9	3242	EPG. Clodoaldo Pinto	Maracanaú	17/07/98
260	Hélia Maria Duarte Viana	Prof.	I	13	20	120.507-1-2	2443	EPG. Dep.José Martins Rodrigues	Maracanaú	17/07/98
261	Hernandes José de A Matoso	Prof.	I	13	20	123.306-1-8	3247	EPG. Genciano Guerreiro de Brito	Maracanaú	17/07/98
262	Ilca Maria de Menezes	Prof.	I	13	20	122.195-1-2	2988	EPG. Valmik Sampaio Albuquerque	Maracanaú	17/07/98
263	Ilderan Adriano de Carvalho	Prof.	II	9	40	122.927-1-6	3249	EPG. José de Borba Vasconcelos	Maracanaú	17/07/98
264	Inês Gláucia Matos Dantas	Prof.	II	9	20	120.497-1-4	2443	EPG. Dep.José Martins Rodrigues	Maracanaú	17/07/98
265	Iranir Rodrigues Loliola	Prof.	I	13	20	122.934-1-0	3244	EPG. Edmilson Pinheiro	Maracanaú	17/07/98
266	Jacqueline Gonçalves Carneiro	Prof.	I	13	20	122.917-1-X	3243	EPG. Edson Queiroz	Maracanaú	17/07/98
267	Jaqueline Sampaio de Andrade	Prof.	I	13	20	120.522-1-9	3242	EPG. Clodoaldo Pinto	Maracanaú	17/07/98
268	Joabe Viana Lima	Prof.	I	13	40	120.844-1-2	3238	EPG. Albaniza Rocha Sarasate	Maracanaú	17/07/98
269	Joana Darc Bezerra Leite	Prof.	I	13	20	120.845-1-X	3239	EPG. Antônio Gondim de Lima	Maracanaú	17/07/98
270	João Barreto Pessoa	Prof.	I	13	20	123.134-1-1	3244	EPG. Edmilson Pinheiro	Maracanaú	17/07/98
271	João Carlos Santos de Souza	Prof.	I	13	20	122.913-1-0	2443	EPG. Dep.José Martins Rodrigues	Maracanaú	17/07/98
272	João Luiz Nascimento e Silva	Prof.	II	9	20	120.889-1-4	3247	EPG. Genciano Guerreiro de Brito	Maracanaú	17/07/98
273	Jônia Maria Cavalcante de Lima	Prof.	I	13	20	123.140-1-9	3247	EPG. Genciano Guerreiro de Brito	Maracanaú	17/07/98
274	José Armando de Farias	Prof.	I	13	20	122.924-1-4	3237	EPG. Adahil Barreto Cavalcante	Maracanaú	17/07/98
275	José do Egito Araújo da Mota	Prof.	I	13	40	122.193-1-8	3240	EPG. Antônio Martins Filho	Maracanaú	17/07/98
276	José Edmilson F S Júnior	Prof.	II	9	20	122.912-1-3	2914	EPG. Novo Oriente	Maracanaú	17/07/98
277	José Edson Carneiro M Filho	Prof.	I	13	20	122.207-1-5	3240	EPG. Antônio Martins Filho	Maracanaú	17/07/98
278	José Flávio de Souza Freire	Prof.	I	13	20	121.855-1-0	2993	EPG. José Milton Vasconcelos Dias	Maracanaú	17/07/98
279	José Irapuan A Pinheiro	Prof.	I	13	40	120.882-1-3	3249	EPG. José de Borba Vasconcelos	Maracanaú	17/07/98
280	José Lourival Fortes Nogueira	Prof.	I	13	20	120.859-1-5	2972	EPG. Maria Marques do Nascimento	Maracanaú	17/07/98
281	José Majela Paula	Prof.	I	13	20	120.848-1-1	3249	EPG. José de Borba Vasconcelos	Maracanaú	17/07/98
282	José Mauro Braz de Aquino	Prof.	I	13	20	120.861-1-3	3244	EPG. Edmilson Pinheiro	Maracanaú	17/07/98
283	José Ricardo Rabelo	Prof.	I	13	20	120.885-1-5	1312	EPG. Tenente Mario Lima	Maracanaú	17/07/98
285	José Wilson da Silva	Prof.	I	13	40	120.534-1-X	3239	EPG. Antônio Gondim de Lima	Maracanaú	17/07/98
286	José Zito de Souza	Prof.	I	13	20	123.138-1-0	3237	EPG. Adahil Barreto Cavalcante	Maracanaú	17/07/98
287	Josenilton Alves Rodrigues	Prof.	I	13	20	120.520-1-4	2443	EPG. Dep.José Martins Rodrigues	Maracanaú	17/07/98
288	Josias Cordeiro Silva Neto	Prof.	I	13	20	120.524-1-3	2993	EPG. José Milton Vasconcelos Dias	Maracanaú	17/07/98
289	Josinelde Maria C da Silva	Prof.	I	13	20	122.911-1-6	3244	EPG. Edmilson Pinheiro	Maracanaú	17/07/98
290	Josué Batista de Lima	Prof.	I	13	20	120.538-1-9	3249	EPG. José de Borba Vasconcelos	Maracanaú	17/07/98
291	Josuelma Maria de Lira	Prof.	I	13	20	123.137-1-3	3240	EPG. Antônio Martins Filho	Maracanaú	17/07/98
292	Julieta de Sousa Santos	Prof.	I	13	20	122.940-1-8	3237	EPG. Adahil Barreto Cavalcante	Maracanaú	17/07/98
293	Kátia Magna do Vale Abreu	Prof.	I	13	20	120.899-1-0	2993	EPG. José Milton Vasconcelos Dias	Maracanaú	17/07/98
294	Languisner Gomes	Prof.	I	13	40	120.532-1-5	3241	EPG. Antônio Martins Filho	Maracanaú	17/07/98
295	Leila Pinto Pompeu	Prof.	I	13	20	120.896-1-9	3240	EPG. Antônio Martins Filho	Maracanaú	17/07/98
296	Liliana Castor Farias	Prof.	I	13	20	120.544-1-6	3244	EPG. Edmilson Pinheiro	Maracanaú	17/07/98
297	Lucemi Silva Gomes	Prof.	I	13	40	123.309-1-X	3239	EPG. Antônio Gondim de Lima	Maracanaú	17/07/98
298	Lúcia Maria F Cavalcante	Prof.	I	13	20	123.305-1-0	3243	EPG. Edson Queiroz	Maracanaú	17/07/98
299	Luciana Pereira Cândido	Prof.	II	9	40	120.542-1-1	2993	EPG. José Milton Vasconcelos Dias	Maracanaú	17/07/98
300	Luiz Anízio de Farias	Prof.	I	13	20	120.540-1-7	3240	EPG. Antônio Martins Filho	Maracanaú	17/07/98
301	Luis Ribamar Fernandes de Lima	Prof.	II	9	20	120.513-1-X	3242	EPG. Clodoaldo Pinto	Maracanaú	17/07/98
302	Luís Sérgio Machado de Araújo	Prof.	I	13	20	123.136-1-6	3244	EPG. Edmilson Pinheiro	Maracanaú	17/07/98
303	Luzia Maria S S Cavalcante	Prof.	II	9	20	122.943-1-X	3238	EPG. Albaniza Rocha Sarasate	Maracanaú	17/07/98
304	Manoel M Costa do Nascimento	Prof.	I	13	40	122.932-1-6	3240	EPG. Antônio Martins Filho	Maracanaú	17/07/98
306	Marcos Antônio Correia Lima Gois	Prof.	II	9	20	120.898-1-3	3243	EPG. Edson Queiroz	Maracanaú	17/07/98
307	Marcos Gabriel F Menezes	Prof.	I	13	20	122.909-1-8	2993	EPG. José Milton Vasconcelos Dias	Maracanaú	17/07/98
308	Maria Neide de Sousa Moura	Prof.	I	13	20	122.908-1-0	3239	EPG. Antônio Gondim de Lima	Maracanaú	17/07/98
309	Maria Alves de Melo	Prof.	I	13	40	122.192-1-0	3237	EPG. Adahil Barreto Cavalcante	Maracanaú	17/07/98
310	Maria Auricélia V. de Almeida	Prof.	I	13	20	120.496-1-7	3249	EPG. José de Borba Vasconcelos	Maracanaú	17/07/98
311	Maria Ayla Vilela de Oliveira	Prof.	I	13	20	122.937-1-2	3245	EPG. Enoe Brandão Sanford	Maracanaú	17/07/98
312	Maria Carmem R de V. Oliveira	Prof.	II	9	20	120.849-1-9	3249	EPG. José de Borba Vasconcelos	Maracanaú	17/07/98
313	Maria Cleide Coelho Ferreira	Prof.	I	13	40	121.571-1-8	3246	EPG. Flávio Ponte	Maracanaú	17/07/98
314	Maria Cleivany Coelho Ferreira	Prof.	I	13	40	120.541-1-4	3246	EPG. Flávio Ponte	Maracanaú	17/07/98
315	Maria Damiriam F dos Santos	Prof.	II	9	20	120.857-1-0	2443	EPG. José de Borba Vasconcelos	Maracanaú	17/07/98
316	Maria de Jesus Lopes Bezerra	Prof.	II	9	20	122.942-1-2	706	CREDE 01	Maracanaú	17/07/98
317	Maria do Carmo Walbruni Lima	Prof.	I	13	20	120.840-1-3	3248	EPG. Joaquim Aguiar	Maracanaú	17/07/98
318	Maria do Socorro B. Tavares	Prof.	II	9	20	122.194-1-5	3244	EPG. Edmilson Pinheiro	Maracanaú	17/07/98
319	Maria do Socorro G Camarão	Prof.	I	13	20	122.928-1-3	3242	EPG. Clodoaldo Pinto	Maracanaú	17/07/98
320	Maria do Socorro Oliveira Farias	Prof.	I	13	40	120.514-1-7	3243	EPG. Edson Queiroz	Maracanaú	17/07/98
321	Maria dos Remédios Nunes	Prof.	I	13	20	122.906-1-6	3244	EPG. Edmilson Pinheiro	Maracanaú	17/07/98
323	Maria Evilene Ramos Bastos	Prof.	I	13	20	120.527-1-5	2993	EPG. José Milton Vasconcelos Dias	Maracanaú	17/07/98
324	Maria Fabiana S de P Miranda	Prof.	I	13	40	120.833-1-9	3237	EPG. Adahil Barreto Cavalcante	Maracanaú	17/07/98
325	Maria Gorete de Gois Queiroz	Prof.	II	9	40	122.925-1-1	3242	EPG. Clodoaldo Pinto	Maracanaú	17/07/98
326	Maria Helena Fernandes Soboia	Prof.	I	13	20	120.537-1-1	3240	EPG. Antônio Martins Filho	Maracanaú	17/07/98
327	Maria José Veras Corrêa	Prof.	II	9	40	122.204-1-3	706	CREDE 01	Maracanaú	17/07/98
328	Maria Lucinete O da Silva	Prof.	II	9	20	122.200-1-4	3239	EPG. Antônio Gondim de Lima	Maracanaú	17/07/98
329	Maria Lusiane de Freitas	Prof.	I	13	20	122.916-1-2	2914	EPG. Novo Oriente	Maracanaú	17/07/98
330	Maria Luzivany E Freire	Prof.	I	13	20	123.310-1-0	3242	EPG. Clodoaldo Pinto	Maracanaú	17/07/98
331	Maria Madalena Rufino Magalhães	Prof.	I	13	20	120.922-1-0	706	CREDE 01	Maracanaú	17/07/98
332	Maria Regina O Castro	Prof.	I	13	40	120.756-1-8	3240	EPG. Antônio Martins Filho	Maracanaú	17/

Ord.	Nome	Cargo	Clas.	Ref.	C/H	Matrícula	Folha	Unidade Escolar	Município	A PARTIR
339	Marylane Tavares de M Alencar	Prof.	I	13	20	120.529-1-X	2443	EPG. Dep. José Martins Rodrigues	Maracanaú	17/07/98
340	Michelle Kilvia Lopes Queiroz	Prof.	II	9	20	123.135-1-9	3243	EPG. Edson Queiroz	Maracanaú	17/07/98
341	Moisés Teixeira Lima Filho	Prof.	I	13	40	122.923-1-7	3238	EPG. Albaniza Rocha Sarasate	Maracanaú	17/07/98
342	Mônica Maria Torres Riberio	Prof.	I	13	20	120.526-1-8	3245	EPG. Enoe Brandão Sanford	Maracanaú	17/07/98
343	Monica Sibly Correia	Prof.	I	13	20	120.846-1-7	3247	EPG. Genciano Guerreiro de Brito	Maracanaú	17/07/98
344	Murilo Lobo de Queiroz	Prof.	I	13	20	120.490-1-3	1312	EPG. Tenente Mario Lima	Maracanaú	17/07/98
345	Nartinelli Almeida de Andrade	Prof.	I	13	20	123.307-1-5	3237	EPG. Adahil Barreto Cavalcante	Maracanaú	17/07/98
347	Otoniel Batista da Silva	Prof.	I	13	20	120.895-1-1	1312	EPG. Tenente Mario Lima	Maracanaú	17/07/98
348	Pedro Alves da Silva	Prof.	I	13	20	120.519-1-3	2988	EPG. Valmik Sampaio Albuquerque	Maracanaú	17/07/98
349	Raimundo Rodrigues de Menezes	Prof.	I	13	20	120.493-1-5	3245	EPG. Enoe Brandão Sanford	Maracanaú	17/07/98
350	Rita de Cácia Dantas Abreu	Prof.	I	13	20	122.915-1-5	2443	EPG. Dep. José Martins Rodrigues	Maracanaú	17/07/98
351	Rochely Cordeiro Veras	Prof.	II	9	20	120.492-1-8	2443	EPG. Dep. José Martins Rodrigues	Maracanaú	17/07/98
352	Rojânia Silva Fiúza	Prof.	I	13	20	122.936-1-5	3239	EPG. Antônio Gondim de Lima	Maracanaú	17/07/98
353	Ronaldo Glauber M de Oliveira	Prof.	II	9	20	120.531-1-8	3247	EPG. Genciano Guerreiro de Brito	Maracanaú	17/07/98
354	Rosa Maria Melo de Sousa	Prof.	I	13	20	122.910-1-9	3247	EPG. Genciano Guerreiro de Brito	Maracanaú	17/07/98
355	Rosângela Coelho Costa	Prof.	I	13	20	120.888-1-7	3247	EPG. Genciano Guerreiro de Brito	Maracanaú	17/07/98
356	Rozzana Teles Cardoso	Prof.	I	13	20	120.897-1-6	2988	EPG. Valmik Sampaio Albuquerque	Maracanaú	17/07/98
357	Ruth Maria de Menezes Lima	Prof.	I	13	20	123.141-1-6	3249	EPG. José de Borba Vasconcelos	Maracanaú	17/07/98
359	Sandra Maria de A Coelho	Prof.	I	13	20	122.935-1-8	3247	EPG. Genciano Guerreiro de Brito	Maracanaú	17/07/98
360	Sandra Maria Feijão	Prof.	I	13	20	122.919-1-4	3244	EPG. Edmilson Pinheiro	Maracanaú	17/07/98
361	Sandra Maria Frota	Prof.	I	13	20	122.199-1-1	3249	EPG. José de Borba Vasconcelos	Maracanaú	17/07/98
362	Sandra Maria L do Nascimento	Prof.	II	9	20	120.832-1-1	508	EPG. Gov. Luiz Gonzaga F. Mota	Maracanaú	17/07/98
363	Selma Maria Siqueira Farias	Prof.	I	13	20	122.921-1-2	1312	EPG. Tenente Mario Lima	Maracanaú	17/07/98
364	Sérgio Cláudio T de Souza	Prof.	I	13	20	120.503-1-3	3242	EPG. Clodoaldo Pinto	Maracanaú	17/07/98
365	Shirley Ma. da Silva Mapurunga	Prof.	I	13	20	122.187-1-0	3237	EPG. Adahil Barreto Cavalcante	Maracanaú	17/07/98
366	Silvana Fernandes Feitosa	Prof.	I	13	20	120.535-1-7	3241	EPG. Carneiro de Mendonça	Maracanaú	17/07/98
367	Soraia do Rosário O Ribeiro	Prof.	I	13	40	120.894-1-4	3240	EPG. Antônio Martins Filho	Maracanaú	17/07/98
368	Suzanira Maria Ribeiro Félix	Prof.	I	9	40	120.518-1-6	2988	EPG. Valmik Sampaio Albuquerque	Maracanaú	17/07/98
369	Telma Sueli Matias Aragão	Prof.	I	13	20	120.530-1-0	3240	EPG. Antônio Martins Filho	Maracanaú	17/07/98
370	Terezinha de Jesus dos Santos	Prof.	I	13	20	122.907-1-3	2993	EPG. Jose Milton Vasconcelos Dias	Maracanaú	17/07/98
371	Valbia Maria Viana de Almeida	Prof.	I	13	20	120.533-1-2	2443	EPG. Dep. José Martins Rodrigues	Maracanaú	17/07/98
372	Valdeci Rolim da Mota	Prof.	I	13	20	120.510-1-8	3240	EPG. Antônio Martins Filho	Maracanaú	17/07/98
373	Valdir Meton da Silva	Prof.	I	13	20	120.521-1-1	3244	EPG. Edmilson Pinheiro	Maracanaú	17/07/98
374	Valéria de Moraes Varela	Prof.	I	13	20	120.539-1-6	3246	EPG. Flávio Ponte	Maracanaú	17/07/98
375	Valmir Arruda do Nascimento	Prof.	I	13	20	120.505-1-8	3239	EPG. Antônio Gondim de Lima	Maracanaú	17/07/98
376	Valmir Soares Gomes	Prof.	II	9	20	120.710-1-9	3239	EPG. Antônio Gondim de Lima	Maracanaú	17/07/98
377	Vany Mary Santiago Lima	Prof.	I	13	40	120.837-1-8	3237	EPG. Adahil Barreto Cavalcante	Maracanaú	17/07/98
378	Walter Paz de Vasconcelos	Prof.	I	13	40	122.198-1-4	3240	EPG. Antônio Martins Filho	Maracanaú	17/07/98
379	Yleen Acioly Mesquita	Prof.	I	13	40	120.852-1-4	3240	EPG. Antônio Martins Filho	Maracanaú	17/07/98
380	Adelaide Ma. de Abreu Almeida	Prof.	I	13	20	122.567-1-X	2737	EPG. Clovis Monteiro	Maranguape	17/07/98
381	Adriana Régia de S Moreira	Prof.	I	13	40	123.015-1-0	745	CAIC - Senador Carlos Jereissati	Maranguape	17/07/98
382	Antônio César Lopes da Silva	Prof.	II	9	40	122.630-1-5	745	CAIC - Senador Carlos Jereissati	Maranguape	17/07/98
383	Antônio Francisco de Andrade	Prof.	I	13	40	122.577-1-6	2736	Colégio Estadual Anchieta	Maranguape	17/07/98
384	Carlos Augusto de A Viana	Prof.	I	13	20	123.017-1-5	2737	EPG. Clovis Monteiro	Maranguape	17/07/98
385	Claudia Cardoso M Facundo	Prof.	I	13	20	123.020-1-0	2411	EPG. Estado do Rio G. do Norte	Maranguape	17/07/98
386	Cleiry Nunes Costa Travassos	Prof.	II	9	20	122.056-1-9	2389	EPG. Manoel Severo Barbosa	Maranguape	17/07/98
387	Cristiane Rodrigues Cavalcante	Prof.	I	13	20	123.008-1-6	2593	EPG. Dr. Argeu G. B. Herbster	Maranguape	17/07/98
388	Edelúcia da C Alves Luciano	Prof.	I	13	20	123.011-1-1	2411	EPG. Estado do Rio G. do Norte	Maranguape	17/07/98
389	Ednaldo V do Nascimento	Prof.	I	13	40	122.058-1-3	2593	EPG. Dr. Argeu G. B. Herbster	Maranguape	17/07/98
390	Flávio Luiz de Sousa Dias	Prof.	I	13	40	122.052-1-X	2736	Colégio Estadual Anchieta	Maranguape	17/07/98
391	Francisca Andrea de O Soares	Prof.	I	13	20	122.578-1-3	2592	EPG. Eunice Weaver	Maranguape	17/07/98
392	Francisca Cláudia B da Silva	Prof.	I	9	20	123.299-1-1	2411	EPG. Estado do Rio G. do Norte	Maranguape	17/07/98
393	Francisca E T do Nascimento	Prof.	I	13	20	123.014-1-3	2411	EPG. Estado do Rio G. do Norte	Maranguape	17/07/98
394	Francisca G L. de P. França	Prof.	I	13	20	123.010-1-4	2331	EPG. Luiz Girão	Maranguape	17/07/98
395	Francisca Isabel U Ribeiro	Prof.	I	13	20	123.011-1-1	2736	Colégio Estadual Anchieta	Maranguape	17/07/98
396	Francisca Viviane G E Silva	Prof.	II	9	20	122.625-1-5	2592	EPG. Eunice Weaver	Maranguape	17/07/98
397	Francisco de Assis Dias	Prof.	I	13	40	122.057-1-6	2736	Colégio Estadual Anchieta	Maranguape	17/07/98
398	Francisco Leite Matos	Prof.	I	13	40	122.067-1-2	2736	Colégio Estadual Anchieta	Maranguape	17/07/98
399	Francisco Lopes de Menezes	Prof.	I	13	20	122.623-1-0	2593	EPG. Dr. Argeu G. B. Herbster	Maranguape	17/07/98
400	Gerlândia N do Nascimento	Prof.	I	13	20	122.072-1-2	2592	EPG. Eunice Weaver	Maranguape	17/07/98
401	Henrique Augusto do A Mourão	Prof.	II	9	20	122.629-1-4	2592	EPG. Eunice Weaver	Maranguape	17/07/98
402	Idalécio Lopes Neto	Prof.	I	13	20	122.621-1-6	2331	EPG. Luiz Girão	Maranguape	17/07/98
403	Ieda Damasceno de Aquino	Prof.	I	13	20	123.021-1-8	2737	EPG. Clovis Monteiro	Maranguape	17/07/98
404	Iolanda Alves Feijão	Prof.	I	13	20	123.018-1-2	745	CAIC - Senador Carlos Jereissati	Maranguape	17/07/98
405	Isaura Maria Araújo A Matos	Prof.	I	13	20	122.624-1-8	745	CAIC - Senador Carlos Jereissati	Maranguape	17/07/98
406	Jamillys Gosson Viana	Prof.	I	13	20	122.053-1-7	2736	Colégio Estadual Anchieta	Maranguape	17/07/98
407	João Carlos dos S Monteiro	Prof.	I	13	40	122.586-1-5	2389	EPG. Manoel Severo Barbosa	Maranguape	17/07/98
408	João Carvalho Araújo	Prof.	I	13	20	122.604-1-5	2737	EPG. Clovis Monteiro	Maranguape	17/07/98
409	João Sérgio Fernandes Barbosa	Prof.	I	13	40	123.016-1-8	2389	EPG. Manoel Severo Barbosa	Maranguape	17/07/98
410	Joaquim José L B de Oliveira	Prof.	I	13	20	123.300-1-4	745	CAIC - Senador Carlos Jereissati	Maranguape	17/07/98
411	Joélia Façanha Araripe	Prof.	I	13	20	122.055-1-1	2737	EPG. Clovis Monteiro	Maranguape	17/07/98
413	Joseth Sousa do Nascimento	Prof.	I	13	40	122.583-1-3	2736	Colégio Estadual Anchieta	Maranguape	17/07/98
414	Júlio Cesar Tavares Rodrigues	Prof.	I	13	40	122.581-1-9	2736	Colégio Estadual Anchieta	Maranguape	17/07/98
415	Júlio César M de Oliveira	Prof.	I	13	40	122.061-1-6	2736	Colégio Estadual Anchieta	Maranguape	17/07/98
416	Liana Janaina Rolim Gonçalves	Prof.	I	13	40	122.570-1-5	2389	EPG. Manoel Severo Barbosa	Maranguape	17/07/98
419	Luiz Carlos Gomes de Araújo	Prof.	I	13	40	122.588-1-X	2636	Colégio Estadual Anchieta	Maranguape	17/07/98
420	Marcus Anto. de Freitas Lessa	Prof.	I	13	40	122.587-1-2	2736	Colégio Estadual Anchieta	Maranguape	17/07/98
421	Maria Andrade Filha	Prof.	I	13	20	122.568-1-7	2593	EPG. Dr. Argeu G. B. Herbster	Maranguape	17/07/98
422	Maria das Graças de Vasconcelos	Prof.	I	13	20	122.930-1-1	2737	EPG. Clovis Monteiro	Maranguape	17/07/98
423	Maria de Fátima Silva Almeida	Prof.	I	13	40	123.022-1-5	2331	EPG. Luiz Girão	Maranguape	17/07/98
424	Maria Edioneida F de Sousa	Prof.	I	13	20	123.311-1-8	745	CAIC - Senador Carlos Jereissati	Maranguape	17/07/98
425	Maria Elba de Melo	Prof.	I	13	40	122.575-1-1	2736	Colégio Estadual Anchieta	Maranguape	17/07/98
426	Maria Ivonilde de Abreu Costa	Prof.	I	13	20	122.566-1-2	745	CAIC - Senador Carlos Jereissati	Maranguape	17/07/98
427	Maria Lucineide Sampaio	Prof.	I	13	20	123.013-1-6	2411	EPG. Estado do Rio G. do Norte	Maranguape	17/07/98
428	Maria Vileuda Cavalcante de Sousa	Prof.	I	13	40	122.622-1-3	2406	EPG. Antônio Marques de Abreu	Maranguape	17/07/98
429	Maria Zeneide Xavier	Prof.	I	13	40	122.571-1-2	2331	EPG. Luiz Girão	Maranguape	17/07/98
430	Nadir de Carvalho Cardoso	Prof.	I	13	40	122.633-1-7	2592	EPG. Eunice Weaver	Maranguape	17/07/98
431	Neila Alves Bezerra	Prof.	I	13	20	122.573-1-7	745	CAIC - Senador Carlos Jereissati	Maranguape	17/07/98
432	Nilson César Moreira de Lima	Prof.	II	9	20	122.631-1-2	2411	EPG. Estado do Rio G. do Norte	Maranguape	17/07/98
433	Ondina Maria F Pedrosa	Prof.	II	9	20	122.626-1-2	745	CAIC - Senador Carlos Jereissati	Maranguape	17/07/98
434	Pedro Gomes Neto	Prof.	I	13	20	122.576-1-9	2736	Colégio Estadual Anchieta	Maranguape	17/07/98
435	Raimundo Lúcio de C Coelho	Prof.	I	13	40	122.060-1-1	745	CAIC - Senador Carlos Jereissati	Maranguape	17/07/98
436	Régea Walléria Barbosa Sales	Prof.	I	13	20	122.619-1-8	2331	EPG. Luiz Girão	Maranguape	17/07/98
437	Roberto Barbosa da Silva	Prof.	I	13	20	123.303-1-6	2737	EPG. Clovis Monteiro	Maranguape	17/07/98
438	Rosa Maria de Sousa	Prof.	I	13	20	122.565-1-5	2969	EPG. Capistrano de Abreu	Maranguape	17/07/98
439	Sandra Maria Rodrigues	Prof.	I	13	40	122.582-1-6	2736	Colégio Estadual Anchieta	Maranguape	17/07/98
440	Sebastião Freires Dias	Prof.	II	9	20	122.620-1-9	2592	EPG. Eunice Weaver	Maranguape	17/07/98
441	Solange Lopes Nogueira	Prof.	I	13	40	122.572-1-X	2736	Colégio Estadual Anchieta	Maranguape	17/07/98
442	Tereza Lúcia Gomes C Melo	Prof.	I	13	20	123.012-1-9	2389	EPG. Manoel Severo Barbosa	Maranguape	17/07/98
443	Vera Lúcia Madeira Barros	Prof.	I	13	40	122.054-1-4	2389	EPG. Manoel Severo Barbosa	Maranguape	17/07/98
444	Viviane Maia de Carvalho	Prof.	I	13	40	122.580-1-1	2389	EPG. Manoel Severo Barbosa	Maranguape	17/07/98
445	Walkyrio de Abreu Sousa	Prof.	I	13	20	122.059-1-0	2969	EPG. Capistrano de Abreu	Maranguape	17/07/98
446	Wanilson Rodrigues Costa	Prof.	I	13	20	123.009-1-3	2737	EPG. Clovis Monteiro	Maranguape	17/07/98
447	Herik Zednik Rodrigues Lima	Prof.	I	13	40	121.999-1-0	5720	EPG. Mons. Furtado	Meruoca	17/07/98
448	Angela Maria de Castro	Prof.	I	13	40	122.202-1-9	2758	EPG. Casimiro Leite de Oliveira	Pacatuba	17/07/98
449	Antonio Guimarães Albuquerque	Prof.	I	13	40	122.045-1-5	2758	EPG. Casimiro Leite de Oliveira	Pacatuba	17/07/98
450	Cecília Alves dos Santos	Prof.	I	13	20	122.040-1-9	2714	EPG. Dep. Fausto Aguiar Arruda	Pacatuba	17/07/98
451	Cely Vieira de Mesquita	Prof.	I	13	40	123.308-1-2	2819	EPG. Luiza de Teodoro Vieira	Pacatuba	17/07/98
452	Cerlândia dos Santos Silva	Prof.	I	13	20	122.994-1-9	2819	EPG. Luiza de Teodoro Vieira	Pacatuba	17/07/98
453	Dirlene Almeida F de Andrade	Prof.	I	13	40	120.842-1-8	2760	EPG. Maria José Mendes Bonfim	Pacatuba	17/07/98
454	Evânia Maria Araújo Marques	Prof.	I	13	20	122.143-1-6	2614	EPG. Des. Raimundo C. Lima	Pacatuba	17/07/98
455	Francisca Eliane D Araújo	Prof.</								

Ord.	Nome	Cargo	Clas.	Ref.	C/H	Matrícula	Folha	Unidade Escolar	Município	A PARTIR
459	Francisco Luciano Félix	Prof.	I	13	20	123.152-1-X	2819	EPG. Luiza de Teodoro Vieira	Pacatuba	17/07/98
460	Gilmar Costa Ferreira	Prof.	I	13	20	122.037-1-3	2819	EPG. Luiza de Teodoro Vieira	Pacatuba	17/07/98
461	Ivaneide Antunes da Silva	Prof.	I	13	40	122.208-1-2	2726	EPG. Mirian Porto Mota	Pacatuba	17/07/98
462	Jacinta Maria de Souza Régis	Prof.	I	9	40	122.219-1-6	2758	EPG. Casimiro Leite de Oliveira	Pacatuba	17/07/98
463	José Isidoro de Araújo	Prof.	I	13	20	122.041-1-6	2714	EPG. Dep.Fausto Aguiar Arruda	Pacatuba	17/07/98
464	José Natim Xavier	Prof.	I	13	40	122.988-1-1	2613	EPG. Crispiana Albuquerque	Pacatuba	17/07/98
465	José Valdez Lima Coelho	Prof.	I	13	20	122.048-1-7	2613	EPG. Crispiana Albuquerque	Pacatuba	17/07/98
466	Luciano Teixeira Oliveira	Prof.	I	13	40	122.044-1-8	2614	EPG. Des. Raimundo C. Lima	Pacatuba	17/07/98
467	Luis Gonzaga Barbosa Sousa	Prof.	I	13	20	122.214-1-X	2726	EPG. Mirian Porto Mota	Pacatuba	17/07/98
468	Manuel Francisco A da Silva	Prof.	I	13	40	122.050-1-5	2613	EPG. Crispiana Albuquerque	Pacatuba	17/07/98
469	Marcus André S Cavalcante	Prof.	I	13	40	122.039-1-8	2758	EPG. Casimiro Leite de Oliveira	Pacatuba	17/07/98
470	Marcus Vinícius M Carvalho	Prof.	I	13	40	122.035-1-9	2613	EPG. Crispiana Albuquerque	Pacatuba	17/07/98
471	Maria Fátima Maciel Cavalcanti	Prof.	I	13	40	122.042-1-3	2758	EPG. Casimiro Leite de Oliveira	Pacatuba	17/07/98
472	Maria Aldenora do N Oliveria	Prof.	I	13	20	122.036-1-6	2614	EPG. Des. Raimundo C. Lima	Pacatuba	17/07/98
473	Maria das Graças de Sousa	Prof.	I	13	20	122.047-1-X	2714	EPG. Dep.Fausto Aguiar Arruda	Pacatuba	17/07/98
474	Maria das Graças Girão Nobre	Prof.	I	13	40	122.985-1-X	2613	EPG. Crispiana Albuquerque	Pacatuba	17/07/98
475	Maria do Socorro G da Fonseca	Prof.	I	13	40	122.209-1-X	2726	EPG. Mirian Porto Mota	Pacatuba	17/07/98
476	Maria Flaviana C da Silva	Prof.	I	13	40	122.046-1-2	2613	EPG. Crispiana Albuquerque	Pacatuba	17/07/98
477	Maria Sandoli Gomes de Moura	Prof.	II	9	20	122.993-1-1	2750	EPG. José Amorim Sobreira	Pacatuba	17/07/98
478	Maria Valdeniza N R Lima	Prof.	I	13	40	122.983-1-5	2726	EPG. Mirian Porto Mota	Pacatuba	17/07/98
479	Marian Costa Cavalcante	Prof.	I	13	40	122.033-1-4	2614	EPG. Des. Raimundo C. Lima	Pacatuba	17/07/98
480	Marilac Pimentel Carvalho	Prof.	II	9	40	122.197-1-7	2726	EPG. Mirian Porto Mota	Pacatuba	17/07/98
481	Marlúcia de Castro Pereira	Prof.	I	13	20	122.030-1-2	2750	EPG. José Amorim Sobreira	Pacatuba	17/07/98
482	Miria Cilene de Castro Costa	Prof.	I	13	40	122.029-1-1	2760	EPG. Maria José Mendes Bonfim	Pacatuba	17/07/98
483	Mônica Maria Ferreira	Prof.	I	13	20	122.992-1-4	2614	EPG. Des. Raimundo C. Lima	Pacatuba	17/07/98
484	Océlio Fernandes Pereira	Prof.	II	9	20	122.212-1-5	2614	EPG. Des. Raimundo C. Lima	Pacatuba	17/07/98
485	Régia Mônica Araújo Ponte	Prof.	I	13	40	122.146-1-8	2819	EPG. Luiza de Teodoro Vieira	Pacatuba	17/07/98
486	Roza Maria Alves de Holanda	Prof.	I	13	20	122.989-1-9	2714	EPG. Dep.Fausto Aguiar Arruda	Pacatuba	17/07/98
487	Sandra Roberta R Cavalcante	Prof.	I	13	20	122.991-1-7	2819	EPG. Luiza de Teodoro Vieira	Pacatuba	17/07/98
488	Sandro H S do Nascimento	Prof.	II	9	20	122.986-1-7	2750	EPG. José Amorim Sobreira	Pacatuba	17/07/98
489	Sara Maria Tavares	Prof.	I	13	20	120.937-1-3	2760	EPG. Maria José Mendes Bonfim	Pacatuba	17/07/98
490	Tereza Mary Lima	Prof.	I	13	40	122.990-1-X	2714	EPG. Dep.Fausto Aguiar Arruda	Pacatuba	17/07/98
491	Valéria Maria C do Nascimento	Prof.	I	13	40	122.144-1-3	2726	EPG. Mirian Porto Mota	Pacatuba	17/07/98
492	Wellington Lúcio Bezerra	Prof.	II	9	40	122.987-1-4	2819	EPG. Luiza de Teodoro Vieira	Pacatuba	17/07/98
493	Zulene da Silva Feitosa	Prof.	I	13	40	122.032-1-7	2750	EPG. José Amorim Sobreira	Pacatuba	17/07/98

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO 004/2000

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado e o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES DE RODOVIAS E TRANSPORTE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SERETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Resolvem firmar o presente Convênio, com fundamentos na Lei nº8666/93, e suas alterações e Decreto nº25.698, de 06.12.99, Instrução Normativa nº01/2000, de 13.01.2000. mediante as Cláusulas e condições seguintes. - DO OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a execução pela SEINFRA, através do DERT, de projetos e obras (Construção, recuperação, ampliação e reforma), **serviços de Engenharia Civil (avaliações, levantamentos, perícias, projetos, cálculos, orçamentos e outros), bem como, a construção e/ou recuperação das vias de acesso a prédios da SEDUC**, especificados no PLANO DE TRABALHO (ANEXO I), parte integrante deste termo independentemente de transcrição. - DO VALOR DOS SERVIÇOS E ORIGEM DOS RECURSOS: Os projetos, avaliações, orçamentos, levantamentos e perícias necessárias a execução das obras solicitadas quando elaborados diretamente pelo DERT, não serão remunerados. Os serviços de Engenharia referidos no item anterior, quando elaborados por terceiros, terão remuneração a base do valor aprovado pelo DERT e pela SEDUC ou obtido pelo devido processo licitatório, quando for o caso, devendo os custos apresentar-se através do Plano de Trabalho respectivo, do qual constara a dotação orçamentária. Os recursos previsto nesta Cláusula são oriundos do R.O. - DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução das obras e/ou obras serviços será aquele definido no Plano de Trabalho devidamente aprovado pela SEDUC. - DA VIGÊNCIA: O Presente Convênio terá sua vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo. - DATA E ASSINATURAS: 28 de março de 2000 - Prof. Antenor Manoel Napolini - Secretário da Educação Básica do Estado e o Sr. Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário da SEINFRA. - TESTEMUNHAS: 1. Maria Lastenia Gonçalves da Silva, 2. Reijane Maria Coelho Lima - Fortaleza, 29 de março de 2000 - Antonia Edileusa R. Oliveira, Advogada/ASSINST.

Antonia Edileusa R. Oliveira
ADVOGADA/ASSINST

*** **

AVISO DE INTIMAÇÃO (FASE DE CLASSIFICAÇÃO) - CONVITE Nº017/00

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, comunica nos termos do Art.109 da Lei Federal 8.666/93 e alterada pela Lei Federal 9.648/98, que **DESCLASSIFICOU** as **FIRMAS MASTER COMPUTADORES** no item 7 e **JOÃO BOSCO** no item 24 por infringirem a cláusula 4.1.2 do Convite (especificação incompleta). **DESCLASSIFICOU** ainda a firma **MICHELLY RAMOS** no item 18 por infringir a cláusula 5.2.1 (falta gramatura na especificação). **CLASSIFICOU** as demais **FIRMAS** habilitadas. Ficando **VENCEDORAS** com menor preço: **LYON** com o item 1; **DPM DISTRIBUIDORA** nos itens 2,3,4,5 e 6; **R NASCER** nos itens: 7, 10, 17, 18, 19, 20 e 22; **TIPROGRESSO** nos itens 8, 12, 15, 25 e 26; **MATCH** nos itens: 9, 13 e 16; **MICHELLY** nos itens: 11 e 23 e **SODINE** nos itens: 14, 21 e 24.. A Comissão delibera prazo recursal, ficando os autos com vistas franqueadas a partir da publicação deste instrumento Fortaleza, 07 de abril de 2000 - JOSÉ DARLAN BESERRA QUEVEDO-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEDUC.

Mary Coeli Bastos Samapaio
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº93/2000 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1596/98, do Secretário da Fazenda, **RESOLVE** conceder 01 (uma) **diárias** no valor de R\$26,00 (vinte e seis reais), a servidora **AURILA CAJAZEIRA GOMES**, Coordenador da Corregedoria Fazendária, símbolo DNS-2, lotada na Corregedoria, para viajar a cidade de Sobral-Ce, no dia 06 de abril do corrente ano, com a finalidade de realizar diligência para apurar possível irregularidades, junto ao Núcleo de Execução em Sobral, de acordo com o Art.3º, Nível III, do Anexo II do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E., de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, devendo a despesa correr por conta das dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazendas. **SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA**, em Fortaleza, aos 05 de abril de 2000.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DA SUPAD

*** **

PORTARIA Nº94/2000 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1596/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE conceder diárias ao **SERVIDOR** constante do quadro anexo, na quantidade e valor indicado, para realizar acompanhamento de todas as operações concernente ao ICMS, conforme Portaria nº421/2000, de 01.04.2000, de acordo com o Art.3º, Nível VI, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E. de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, em 03 de abril de 2000.

Arledo Gomes Silva
COORDENADOR DA SUPAD.

DOCUMENTO DE VIAGEM Nº180/2000

ANEXO À PORTARIA Nº94/2000 - DE 03/04/2000 - DIÁRIAS CONCEDIDAS AO SERVIDOR A SERVIÇO NO MÊS DE ABRIL/2000.

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QDE.	NÍVEL	DIA(S)	TOTAL
01	VICENTE DE PAULO M. BARRETO - TÉCNICO DO TESOUREO ESTADUAL - E2 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA NORTE	004163.1.2	20	VI	ABR/00	420,00
TOTAL GERAL						R\$420,00

*** **

PORTARIA Nº95/2000 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1596/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE conceder 20 (vinte) diárias no valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), ao servidor **CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS**, Técnico do Tesouro Estadual, E2, lotado no Núcleo de Coordenação na Capital - NUCOF, para viajar no mês de Abril do corrente ano, com a finalidade de realizar tarefas especiais de fiscalização, junto ao Núcleo de Coordenação na Zona Norte - NUCOT, de acordo com o Art.3º, Nível VI, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E. de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E., de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E. de 07.10.96, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 03 de abril de 2000.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DA SUPAD

*** **

PORTARIA Nº0201/2000 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 79 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997 e Decreto nº24.675-A de 27/10/97, DOE. de 07/11/97 e Decreto nº24.118, de 19 de junho de 1996, alterado pelo Decreto nº24.328, de 30.12.96, resolve **dispensar MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE SANTANA**, Auditor do Tesouro Estadual F2, matrícula nº006156-1 -7, da Portaria nº527/97, datada de 15.05.97, D.O. de 16.05.97 que a designou para Atividade de Apoio, Atendimento, Informação, Monit. E Ação Fiscal Restrita do Núcleo de Execução em Juazeiro do Norte e designá-la para Atividade de Postos Fiscais/Volantes, do Núcleo de Execução do Crato, fazendo jús a gratificação de risco de vida ou saúde e ficando alterada a gratificação de localização no valor de 30% do vencimento base da Classe A, Referência A1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2000.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA.

*** **

PORTARIA Nº0214/2000 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 79 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997 e Decreto nº24.675-A de 27/10/97, D.O.E. de 07/11/97 e Decreto nº24.118, de 19 de junho de 1996, alterado pelo Decreto nº24.328, de 30.12.96, resolve **dispensar LILIANE SALES CARVALHO**, Auditor do Tesouro Estadual E2, matrícula nº105805-1-X, da Portaria nº527/97, de 15.05.97, D.O. de 16.05.97, que a designou para Atividade de Inform. Pesq. P.Lan. Contr. Atend. Apoio Log. Auditoria e Corregedoria, Contadoria da Superintendência de Controladoria e designá-la para Atividade de Postos Fiscais/Volante no Núcleo de Execução em Aracati, fazendo jús a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no valor de 30% do vencimento base da Classe A, Referência A1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2000.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0359/2000 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve: I - **dispensar RAIMUNDO FRUTUOSO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Auditor do Tesouro Estadual E5, matrícula nº103560-1-6, da Portaria nº0237/99, de 08.02.99, D.O. de 24.02.99, que o designou para Atividade de Auditoria Fiscal do Núcleo de Execução de Jacarecanga e designá-lo para Atividade de Informação, Pesquisa e Planejamento, Apoio Logist. Controle, Consult. e Normas, da Superintendência da Administração Tributária. II - **dispensar JOHNSON SÁ FERREIRA**, Auditor do Tesouro Estadual E5, matrícula nº105836-1-6, da Portaria nº133/98, de 02.02.98, D.O. de 12.02.98, que o designou para Atividade de Auditoria Fiscal, do Núcleo de Execução do Montese e designá-lo para Atividade de Informação, Pesquisa e Planejamento, Apoio Logist. Controle, Consult. e Normas, da Superintendência da Administração Tributária. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 09 de março de 2000.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0372/2000 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve: I - **dispensar DIRCE ARRUDA DE OLIVEIRA**, Técnico do Tesouro Estadual 02, matrícula nº096601-1-9, da Portaria nº037/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000 que a designou para Atividade de Postos Fiscais/Volante do Núcleo de Execução da Substituição Tributária e Comércio Exterior e designá-la para exercer a mesma Atividade no Núcleo de Execução do Passaré. II - **dispensar MARIA LA SALETE LEITE DIAS**, Técnico do Tesouro Estadual 05, matrícula nº09347-1-2, da Portaria nº037/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que a designou para Atividade de Postos Fiscais/Volante, do Núcleo de Execução da Substituição Tributária e Comércio Exterior e designá-la para exercer a mesma Atividade no Núcleo de Execução do Passaré. III - **dispensar FRANCISCO IVANILDO ALMEIDA DE FRANÇA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E4, matrícula nº032838-1-X, da Portaria nº044/2000 de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para Atividade de Postos Fiscais/Volante, do Núcleo de Execução de Messejana e designá-lo para exercer a mesma Atividade no Núcleo de Execução do Passaré. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2000.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0383/2000 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **dispensar VICENTE MOTEIRO DA SILVA**, Auditor do Tesouro Estadual F2, matrícula nº005658-1-4, da atividade de Auditoria Fiscal, do Núcleo de Execução em Brejo Santo, a partir de 07.02.2000, tendo em vista seu afastamento para Aposentadoria por Tempo de serviço, ficando retirada a gratificação de localização. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2000.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0418/2000 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando a prática reintegrada do presente contribuinte em descumprimento das obrigações tributárias, RESOL-

VE: I - **Determinar Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto à empresa **MAÉSIO CÂNDIDO VIEIRA**, inscrita no CGF sob o nº06.988533-8 com intuito de acompanhar todas as operações concernentes ao ICMS tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 30 (trinta dias) nos Termos do art.96, da Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996. II - Designar para o desempenho desse regime os servidores Rúbens Rocha Lima Tavares, mat. nº03793-1-8 e Francisco Moita Cardoso, mat. nº009962-1-1. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2000. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2000.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0421/2000 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando a prática reintegrada do presente contribuinte em descumprimento das obrigações tributárias, RESOLVE: I - **Determinar Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto à empresa **FAZENDA BOM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CGF sob o nº06.160509-3 com intuito de acompanhar todas as operações concernentes ao ICMS tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 30 (trinta dias) nos Termos do art.96, da Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996. II - Designar para o desempenho desse regime os servidores Rúbens Rocha Lima Tavares, mat. nº037938-1-8 e Vicente de Paulo M. Barreto, mat. nº004163.1.2. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2000. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2000.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0455/2000 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Determinar Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto à empresa **G. DIAS SIQUEIRA** inscrita no CGF 06.960.761-3 de acordo com o art.96, Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996 e art.873 inciso V do Dec. nº24.569, de 31 de julho de 1997. II - Com o objetivo de acompanhar todas as operações concernentes ao ICMS, tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 24 (vinte e quatro dias), nos Postos Fiscais de fronteiras por ocasião da passagem das mercadorias adquiridas e remetidas pelo estabelecimento, devendo ser adotados os seguintes critérios: I. a - Para produtos sujeitos a antecipação e substituição tributária, os percentuais de agregação deverão ser aplicados conforme consigna a legislação pertinente. II. b - Para os demais produtos o percentual de agregação será de 40% (quarenta por cento), considerando o crédito de origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 07/04/2000. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2000.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº028/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, não atendeu(ram) a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº010/2000 (publicado no D.O.E. de 16 de março de 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, em Fortaleza, 06 de abril de 2000.

Murilo Viana Araújo Filho
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº028/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº010/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.283664-1	MARIA NILDA BARRETO ARRUDA

ATO DECLARATÓRIO Nº029/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, não atendeu(ram) a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº012/2000 (publicado no D.O.E. de 16 de março de 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, em Fortaleza, 06 de abril de 2000.

Murilo Viana Araújo Filho
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº029/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº012/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.982095-3	DIESA DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS E ALIMENTOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº030/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, não atendeu(ram) a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº013/2000 (publicado no D.O.E. de 16 de março de 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, em Fortaleza, 06 de abril de 2000.

Murilo Viana Araújo Filho
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº030/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº013/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.059104-8	MARIA MIRTES PINHEIRO NOBRE - MICROEMPRESA
02	06.993021-0	MARIA LETICIA QUEIROZ SAMPAIO MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº031/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, não atendeu(ram) a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº014/2000 (publicado no D.O.E. de 16 de março de 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, em Fortaleza, 06 de abril de 2000.

Murilo Viana Araújo Filho
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº031/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº014/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.276595-7	RODRIGUES AUTO PEÇAS LTDA – EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº032/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, não atendeu(ram) a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº015/2000 (publicado no D.O.E. de 16 de março de 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, em Fortaleza, 06 de abril de 2000.

Murilo Viana Araújo Filho

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº032/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº015/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.283792-3	MARILENE NUNES DOS SANTOS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº033/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, não atendeu(ram) a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº016/2000 (publicado no D.O.E. de 16 de março de 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, em Fortaleza, 05 de abril de 2000.

Murilo Viana Araújo Filho

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº033/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº016/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.267592-3	SEBASTIÃO MARCOS LEMONTE
02	06.269271-2	JEOVAN RIBEIRO DE LIMA – EPP
03	06.270078-2	FERNANDA COSTA VIANA – EPP
04	06.272933-0	J A INDUSTRIA DE MODAS LTDA
05	06.282530-5	DESVIO IND E COM DE CONFECÇÕES E MODA LTDA
06	06.284663-9	FRANCISCO VALTER FERREIRA DO NASCIMENTO
07	06.285057-1	F BENS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
08	06.846118-6	GREMAQ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
09	06.876112-0	MARIZA DA SILVA FREITAS
10	06.877017-0	JOÃO PINTO DE MACEDO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
11	06.889155-5	A E L MUNIZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
12	06.921581-2	BERNADETE SANTIAGO
13	06.976103-5	LUIZ EVALDO GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR
14	06.979478-2	J ARIMATEIA MARTINS & CIA LTDA – EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº034/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, não atendeu(ram) a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº018/2000 (publicado no D.O.E. de 16 de março de 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, em Fortaleza, 05 de abril de 2000.

Murilo Viana Araújo Filho

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº034/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº018/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.004753-4	MARIA GENILDA DE ARAÚJO VIEIRA
02	06.032514-3	COMERCIAL MORADA NOVA MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA
03	06.271702-2	VALDENIA MARIA VASCONCELOS – EPP
04	06.283921-7	MARIA LEUDENIA DA CUNHA MAGALHAES – EPP
05	06.286815-2	TOP VELAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
06	06.859359-7	JOSÉ DA SILVA FILHO
07	06.876570-3	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
08	06.889372-8	ROMULO SILVA DE ALMEIDA
09	06.899830-9	FORTALEZA EXPORTAÇÃO LTDA
10	06.907451-8	F H MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
11	06.907740-1	A TEIXEIRA ARAÚJO
12	06.921098-5	JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS MÓVEIS
13	06.921687-9	COMERCIAL ANAF LTDA
14	06.957530-4	ANTÔNIO FRUTUOZO LIMA
15	06.980989-5	MARIA DE FATIMA LACERDA PEREIRA – EPP
16	06.983404-0	FRANCISCA NETA BRITO DE ANDRADE – EPP
17	06.991419-2	PAULO RODRIGUES GERALDO – EPP
18	06.993157-7	RITA DE SOUSA ROSENO
19	06.996785-7	LOJAS SARAIVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº035/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, não atendeu(ram) a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº019/2000 (publicado no D.O.E. de 16 de março de 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal

porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, em Fortaleza, 05 de abril de 2000.

Murilo Viana Araújo Filho

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº035/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº019/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.275399-1	A C DA ROCHA PORTELA MIUDEZAS MICROEMPRESA
02	06.864337-3	RAIMUNDO IVAN DE LIMA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº036/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, não atendeu(ram) a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº011/2000 (publicado no D.O.E. de 16 de março de 2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, em Fortaleza, 06 de abril de 2000.

Murilo Viana Araújo Filho

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº036/2000, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº011/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.271990-4	A M CORREIA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** relacionada(s) no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em CE, 10 de abril de 2000.

José Carlos Cavalcante

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2000, DATADO DE 10 DE ABRIL DE 2000.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.287005-0	ERIDAN TARGINO FEITOSA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** relacionada(s) no Anexo Único deste Edital,

no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em de Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, em Fortaleza, 15 de março de 2000.

Murilo Viana A Filho

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2000, DATADO DE 15 DE MARÇO DE 2000.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.885764-0	EDILENE MARIA RODRIGUES DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** relacionada(s) no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, em CE, 10 de abril de 2000.

José Carlos Cavalcante

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2000, DATADO DE 10 DE ABRIL DE 2000.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.286623-0	FRANCISCO OTACILIO LEITE MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** relacionada(s) no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em de Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, em Fortaleza, 17 de março de 2000.

Murilo Viana A Filho

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2000, DATADO DE 17 DE MARÇO DE 2000.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.033032-5	ANAXAGORAS VASCONCELOS ALVES
02	06.059163-3	RAIMUNDO MACHADO PARENTE
03	06.264347-9	MARIA DO CARMO RODRIGUES NOGUEIRA
04	06.271691-3	IZAEL FERREIRA BARBOSA
05	06.280900-8	FRANCISCO DE ASSIS VIANA SAMPAIO
06	06.281764-7	FRANCISCO PEDRO FERREIRA
07	06.823751-0	MARIA DE LOURDES RAMOS
08	06.984654-5	CHURRASCARIA RANCHO VERDE LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** relacionada(s) no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em de Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, em Fortaleza, 21 de março de 2000.

Murilo Viana A Filho
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2000, DATADO DE 21 DE MARÇO DE 2000.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.279150-8	N M DE ARAUJO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** relacionada(s) no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em de Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, em Fortaleza, 23 de março de 2000.

Murilo Viana A Filho
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2000, DATADO DE 23 DE MARÇO DE 2000.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.004771-2	COMERCIAL DE DROGAS LORETO LTDA
02	06.013356-2	VALESKA CONFECÇÕES LTDA
03	06.279618-6	PUBLIART VISUAL ASSESSORIA E MARKETING LTDA
04	06.889257-8	HILDA BASTOS GOMES
05	06.908210-3	MARCIO ANTÔNIO DE ALMEIDA MARTINS
06	06.910257-0	CLODINO COSTA DA SILVA
07	06.916285-9	KALLEO & DOFANA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA
08	06.945034-0	ANA CLEIDE SILVEIRA DE CASTRO
09	06.962057-1	HUGO HENRIQUE SUCUPIRA DE MACEDO
10	06.991052-9	J S COMERCIO IND E REP DE MARMORES E GRANITOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** relacionada(s) no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em de Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, em Fortaleza, 23 de março de 2000.

Murilo Viana A Filho
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2000, DATADO DE 23 DE MARÇO DE 2000.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.272268-9	J F CAVALCANTE FILHO - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** relacionada(s) no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em de Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, em Fortaleza, 29 de março de 2000.

Murilo Viana A Filho
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2000, DATADO DE 29 DE MARÇO DE 2000.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.277499-9	EDILENE BEZERRA DE AZEVEDO SOUSA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** relacionada(s) no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em de Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, em Fortaleza, 29 de março de 2000.

Murilo Viana A Filho
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2000, DATADO DE 29 DE MARÇO DE 2000.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.859833-5	LUKARINE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** relacionada(s) no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em de Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO de Parangaba, em Fortaleza, 04 de abril de 2000.

Murilo Viana A Filho
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2000, DATADO DE 04 DE ABRIL DE 2000.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.273022-3	FRANCISCA MARIA DA SILVA SANTOS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** relacionada(s) no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em de Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE Parangaba, em Fortaleza, 05 de abril de 2000.

Murilo Viana A Filho

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2000, DATADO DE 05 DE ABRIL DE 2000.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.281714-0	MARY IVETE CARNEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2000

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 2º e 4º do Decreto Estadual nº22.326/92, o artigo 12, da I.N. SEEAZ nº046/93, e o artigo 30, inciso III, parágrafo 3º, 4º e 5º da Lei Estadual nº12.145/93, FAZ SABER que fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) **CONTRIBUINTE(S)** relacionado(s) no Anexo Único deste Edital para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, recolher (em) dentro do prazo de 15 (quinze) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO em Parangaba, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2000.

Murilo V. Araújo Filho

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2000, DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ ICMS DEVIDO(RS)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	06 888422-2	ANEXO COMÉRCIO DE ROUPAS Ltda R\$185,00	03/1996
02	06 966787-0	WEYNE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES Ltda R\$809,00	03 e 05/1996
03	06 973032-6	JOSÉ ANIZIO FROTA FILHO R\$305,00	01e 02/1997
04	06 921555-3	LUCAS ANTÔNIO DE MENEZES R\$398,00	01, 02 e 07/1997
05	06 954634-7	ITAMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO Ltda R\$419,00	02/1999
06	06 959749-9	RESINAW COMERCIAL E INDUSTRIAL Ltda R\$979,81	08/1999
07	06 924992-0	LUCIENE MANGUEIRA LACERDA R\$188,00	05 e 06/1999

*** **

EMENTA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº26/2000

1. LOCADORA: **MARIA DE FÁTIMA JORGE PONTES**, como LOCADORA e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, como LOCATÁRIO. 2. OBJETO: **Imóvel locado** ao funcionamento do Posto Fiscal de Ipaumirim, sob a jurisdição do Núcleo de Execução de Icó. 3. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº520/00, conforme Inciso X do Art.24 da Lei Federal Nº8.666/93 de 21/06/93. 4. PERÍODO: O período de locação é de 01 (um) ano, com início em 01/04/00 e término em 31/03/01. 5. VALOR FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O aluguel mensal será de R\$180,00 (cento e oitenta reais), com reajustamento anual, e será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, na sede da LOCATÁRIA. 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de dotação orçamentária: 19100001.04.122.409.40000.22.34903600.00. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, em 10 de abril de 2000.

Arlêdo Gomes e Silva

COORDENADOR ADM. FAZENDÁRIA

*** **

EMENTA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº27/2000

1. LOCADOR: **JOSÉ JERÔNIMO SOBRINHO** como LOCADOR e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, como LOCATÁRIO. 2. OBJETO: **Imóvel locado** ao funcionamento do Alojamento do Núcleo de Execução em Icó, sob a jurisdição do Núcleo de Coordenação do Cariri. 3. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº521/00, conforme Inciso X do Art.24 da Lei Federal Nº8.666/93 de 21/06/93. 4. PERÍODO: O período de locação será de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2000 e término em 31/03/2001. 5. VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O aluguel mensal será de R\$230,00 (duzentos e trinta reais), com reajustamento anual, e será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, na sede do Locatário. 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 19100001.04.122.409.40000.22.34903600.00. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, em 10 de abril de 2000.

Arlêdo Gomes e Silva

COORDENADOR ADM. FAZENDÁRIA

*** **

EMENTA DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/99

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - FDG**, como CONTRATADA e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, como CONTRATANTE. 2. OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (PRAZO)** do Contrato ora aditado. 3. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº033/99 de 08/07/99 conforme Lei Federal Nº8.868/93 e suas alterações. 4. PRAZO: O prazo de realização do Curso fica prorrogado até 31.12.2000. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, em 08 de março 2000.

Arlêdo Gomes e Silva

COORDENADOR ADM. FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº10/2000

ALTERA OS ANEXOS III E IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº8/2000.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.904 do Decreto nº24.569/97, de 31 de julho de 1997 - RICMS, Considerando a necessidade de facilitar e agilizar a entrega de documentos relacionados aos tributos estaduais via Internet; Considerando ainda a necessidade de estabelecer melhor controle dos recibos eletrônicos de processamento e entrega de arquivos, RESOLVE:

Art.1º Ficam alterados os Anexos III e IV da Instrução Normativa nº8, de 29 de março de 2000, conforme modelos anexos a esta Instrução Normativa.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/2000

ALTERA O LAYOUT DO ARQUIVO DO SISTEMA INTEGRADO DE SIMPLIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS - SISIF, CONFORME PREVISTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº4, DE 31/01/2000.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos arts.2º e 3º do Decreto nº25.752, de 27 de janeiro de 2000; Considerando o disciplinamento contido no Regulamento do ICMS, notadamente para os contribuintes usuários de sistema eletrônico de processamento de dados; Considerando a necessidade de ajustamento do layout para o Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias - SINTEGRA, RESOLVE:

Art.1º Fica alterado o layout do arquivo magnético, previsto no art.2º da Instrução Normativa nº4, de 31/01/2000, o qual deverá ser preenchido conforme o Manual de Orientação, constitutivo do Anexo Único deste ato normativo.

Art.2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2000.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO
MANUAL DE ORIENTAÇÃO
(LAYOUT DO ARQUIVO MAGNÉTICO DO SISIF)

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará através da Instrução Normativa Nº04/2000, institui o Sistema Integrado de Simplificação das Informações Fiscais – SISIF, que se constitui num banco de dados com as informações econômico-fiscais dos contribuintes do ICMS. Através desse mesmo instrumento aprova como anexo único o presente layout no qual os contribuintes tomarão por base para a modelagem, geração e formatação dos dados a serem enviados via meio magnético ao fisco estadual.

Ressaltamos que a obrigatoriedade da apresentação do arquivo magnético por parte dos contribuintes do ICMS do Estado do Ceará foi estabelecida através do Decreto nº25.752 de 27 de janeiro de 2000.

Referido decreto, em seu artigo 3º, faculta a dispensa de obrigações acessórias, através de ato normativo expedido pelo Secretário da Fazenda. Com base nesse dispositivo a Instrução Normativa acima citada, dispensa o contribuinte de encaminharem aos respectivos estados da federação os arquivos referentes às operações interestaduais com mercadorias, no formato definido no Convênio 57/95 e suas alterações posteriores, em atendimento ao Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais de Mercadorias – SINTEGRA.

Desse modo a Secretaria da Fazenda do Ceará ficará com essa obrigação de disponibilizar para as demais unidades da Federação, via meio eletrônico, as informações supra mencionadas, dos contribuintes que encaminharem os arquivos nos moldes do SISIF.

Os trabalhos do SISIF iniciaram-se com um projeto piloto e dele participaram como parceiros voluntárias algumas empresas do nosso estado, por conta desse fato o presente layout encontra-se em sua versão 3.2, devido a diversas mudanças nas versões iniciais.

Informamos por fim que o programa Validador desse arquivo poderá ser obtido na home page da SEFAZ: www.sefaz.ce.gov.br ou pessoalmente na Sede II, sito à Av. Pessoa Anta, 274 – 1º andar – Praia de Iracema, Fortaleza-CE.

Entidades envolvidas no processo:

- Contribuinte do ICMS do Estado do Ceará, responsável pelas informações fiscais.
- Transmissor autorizado pelo contribuinte, devidamente cadastrado na SEFAZ, responsável pelo envio do arquivo magnético contendo as informações fiscais. O transmissor poderá ser o próprio contribuinte ou prestador de serviço de contabilidade.
- SEFAZ, responsável pela recepção e processamento das informações prestadas.

Informações solicitadas no arquivo magnético:

- Identificação do transmissor;
- Identificação do contribuinte;
- Tabelas de produtos por contribuinte, discriminados nos documentos fiscais;
- Tabelas de composição de produtos;
- Inventário;
- Documentos fiscais recebidos, emitidos, cancelados, devolvidos ou extraviados;
- Informações de estornos, outros créditos e débitos necessárias para a apuração do saldo do ICMS;
- Saldo do ICMS.

2. INSTRUÇÕES

Para um melhor entendimento acerca da formatação do arquivo, do preenchimento registros e dos campos, leia atentamente essas instruções a seguir:

2.1 Estrutura do arquivo magnético (Tabela II) definida em blocos:

- a) arquivo magnético deverá conter informações de um único período de apuração do ICMS (mensal) ;
- b) O arquivo magnético inicia do Registro Tipo 10 e encerra-se no Registro Tipo 99;
- c) Um bloco de contribuinte inicia-se com o Registro Tipo 20 e encerra-se com o Registro Tipo 95. Todas as linhas compreendidas entre estes dois registros referem-se ao contribuinte identificado no início do bloco. O arquivo poderá conter n blocos de contribuintes;
- d) Um bloco de documento fiscal inicia-se com um Registro Tipo 40, 41, 42 ou 43 identificando o modelo do documento fiscal, e cada documento encerra-se com um Registro Tipo 69. O Arquivo poderá conter n documentos fiscais por bloco de contribuinte. Todas as linhas compreendidas entre um bloco de documento fiscal referem-se ao documento identificado no início do bloco.

2.2 Exemplos e informações adicionais acerca dos Registros:

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo	
Esta coluna indica o Número Sequencial do campo N	Esta coluna indica a Denominação do Campo.	Esta coluna indica uma explicação	Esta coluna indica o Preenchimento do	Esta coluna indica a quantidade	Esta coluna indica a quantidade de	Posição inicial de um campo dentro da linha	Posição final de um campo dentro da	Indica o tipo de caractere do
Campo do Registro alfanumérico		sucinta acerca da geração do	Campo. Se estiver marcada	de caracteres de um Campo.	casas decimais de um Campo.	de Registro.	linha de Registro.	para numérico e C
		Campo	e com X será obrigatório e estiver em branco será opcional.					

- a) Os registros tipo 30 a 38 deverão estar agrupados. O arquivo poderá conter n tabelas por bloco de contribuinte;
- b) registro tipo 50 deverá estar associado a um bloco do registro tipo 41 (conhecimento de transporte) . Este registro será exigido apenas para o contribuinte que for o emissor do conhecimento de transporte (Transportadoras) ;
- c) Os registros tipo 60 a 67 detalharão os documentos fiscais a que referem-se, podendo haver mais de uma ocorrência destes registros por bloco de documento fiscal;
- d) Os registros tipo 70 e 76 poderão ocorrer mais de uma vez por bloco de contribuinte. Serão informados tanto pelos emitentes como pelos

destinatários dos documentos fiscais;

- e) registro tipo 72 poderá ocorrer mais de uma vez por bloco de contribuinte e deverá ser informado somente pelos emitentes, ou seja, empresas prestadoras de serviços de telecomunicações;
- f) registro tipo 80 poderá ocorrer mais de uma vez por bloco de contribuinte;
- g) Os registros tipo 85 a 90 só poderão ter uma única ocorrência por bloco de contribuinte;
- h) A presença do registro 90 em um bloco de contribuinte indica para a SEFAZ que todas as informações do período fiscal (mês) do contribuinte foram enviadas, estando o referido período encerrado.

2.3 Detalhes acerca dos campos dos registros e linhas:

- a) tamanho da linha é de 300 posições, constituída de caracteres ASCII, acrescidos de CR/LF (carriage return / line feed) ao final da linha.
- b) último campo de cada linha é um número seqüencial que identifica a posição da linha no arquivo.
- c) Todos os campos numéricos deverão ser preenchidos, ainda que com o valor igual a zero.
- d) Os campos do tipo N (numéricos) deverão ser preenchidos na totalidade de seu tamanho, sem sinal, alinhado à direita, suprimidos as vírgulas e os pontos, com posições não significativas zeradas. Exemplo: um preço de R\$1.223,78 para ser armazenado em um campo numérico de tamanho 17,8 (9 inteiros e 8 decimais) ficará da seguinte forma "0000012237800000".
- e) A precisão decimal dos campos numéricos é identificada pela coluna Dec. (decimais), ficando a diferença entre a coluna Tamanho e Dec. para a quantidade de casas inteiras. Exemplo: Tamanho=13 e Dec=2 equivalendo a 11 inteiros com 2 casas decimais.
- f) Os campos do tipo C (alfanuméricos) deverão estar alinhados à esquerda com posições não significativas em branco excetuando-se os campos que contêm telefone.
- g) Os campos que contêm telefone ou fax poderão ser preenchidos com até 4 dígitos para o DDD e até 8 dígitos para o número. Exemplo: um telefone de número (085) 255-1212 o resultado será "_085_2551212" onde o símbolo "_" identifica um espaço em branco. Um número (5085) 52551288 o resultado será "508552551288".
- h) Campos que contêm a unidade da Federação (UF) deverão ser preenchidos com a sigla em maiúsculo. Exemplo: CE, SP, RJ, PE, etc. Quando o remetente ou destinatário do documento for do exterior preencher este campo com a sigla "EX" (exterior).
- i) Campos que contêm data deverão ser preenchidos no formato AAAAMMDD. Exemplo: data 28/01/2000 o resultado será "20000128".
- j) Os campos que contêm Data Saída/Entrada refere-se a data da efetiva entrada ou saída da mercadoria, prestação ou aquisição do serviço.

Registro Tipo 10: Transmissor Responsável pelo Envio do Arquivo Magnético

Primeiro registro do arquivo magnético. Identifica o transmissor das informações (cabeçalho do arquivo). Registro Obrigatório

Ocorrência: um registro por arquivo.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "10".	X	02		01 02	N
02	Identificador do Transmissor	Número de identificação do transmissor (CNPJ, CPF ou Inscrição Estadual). O Transmissor pode o próprio contribuinte, seu contador ou a matriz da empresa.	X	20		03 22	C
03	Tipo de Identificador	Tipo de identificador conforme tabela VIII.	X	01		23 23	N
04	Nome	Nome do transmissor responsável.	X	40		24 63	C
05	Contato	Nome da pessoa para contato.	X	20		64 83	C
06	Cargo	Nome do cargo do contato.		15		84 98	C
07	Telefone	Telefone do transmissor.		12		99 110	C
08	Fax	Número do fax do transmissor.		12		111 122	C
09	Branços			170		123 292	C
10	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético, que para este registro será sempre "00000001".	X	08		293 300	N

Registro Tipo 11: Dados complementares do Transmissor

Segundo registro do arquivo magnético que detalha os dados do transmissor. Registro obrigatório.

Ocorrência: um registro por arquivo.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "11".	X	02		01 02	N
02	Logradouro	Endereço.	X	40		03 42	C
03	Número	Número.		05		43 47	C
04	Complemento	Complemento.		20		48 67	C
05	Bairro	Bairro.		15		68 82	C
06	CEP	Código de Endereçamento Postal.	X	08		83 90	N
07	Código do Município	Código do município conforme tabela do IBGE.	X	05		91 95	N
08	Unidade da Federação	Unidade federativa do transmissor.	X	02		96 97	C
09	E-mail	Endereço de correio eletrônico do transmissor.		50		98 143	C
10	Branços			145		144 292	C
11	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético, que para este registro será sempre "00000002"	X	08		293 300	N

Registro Tipo 20: Contribuinte do Estado do Ceará

Identifica o contribuinte e indica o início de um bloco de contribuinte. Todas as linhas compreendidas entre este registro e o registro tipo 95 referem-se a este contribuinte.

Ocorrência: nenhum ou muitos registros por arquivo.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "20".	X	02		01 02	N
02	Inscrição	Inscrição estadual do contribuinte no Ceará (CGF).	X	09		03 11	N
03	Razão Social	Nome ou Razão Social.	X	60		12 71	C
04	Logradouro	Endereço.	X	40		72 111	C
05	Número	Número.		05		112 116	C
06	Complemento	Complemento.		20		117 136	C
07	Bairro	Bairro.		30		137 166	C
08	Código do Município	Código do município conforme tabela do IBGE.	X	05		167 171	N
09	Unidade da Federação	Unidade da Federação do contribuinte. Informar neste campo a UF do contribuinte de outro Estado quando substituto tributário inscrito no Estado do Ceará.	X	02		172 173	C

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
10	CEP	Código de Endereçamento Postal.	X	08		174 181	N
11	Telefone	Número do telefone para contato.		12		182 193	C
12	Data Início	Data início do período das informações fiscais.	X	08		194 201	N
13	Data Final	Data final do período das informações fiscais.					
		Data Início e Data Final devem estar compreendidas em um único período fiscal (mês).	X	08		202 209	N
14	Finalidade	Finalidade das informações conforme tabela III.	X	02		210 211	N
15	Data Inventário	Data a que se refere o inventário informado na tabela de inventário (Registro 34) . Informar esse campo apenas quando for enviado o Inventário. Obrigatório apenas com arquivo de 31/12/xxxx ou a qualquer tempo a critério do Fisco ou do próprio contribuinte.		08		212 219	N
16	Fax	Número do fax do contribuinte		12		220 231	C
17	E-mail	Endereço de correio eletrônico do contribuinte.		50		232 281	C
18	Branços			11		282 292	C
19	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 21: Dados do Contabilista

Identifica o contabilista responsável pela escrituração das informações fiscais do contribuinte. Registro obrigatório.

Ocorrência: um registro por bloco de contribuinte.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "21".	X	02		01 02	N
02	Identificador do Contabilista	Número de identificação do contabilista (CNPJ ou CPF) .	X	20		03 22	C
03	Tipo de Identificador	Tipo do código conforme tabela VIII. (2 ou 3)	X	01		23 23	N
04	Nome	Nome ou razão social do contabilista.	X	40		24 63	C
05	CRC	Nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade, sem a máscara de preenchimento. Ex.: CRC igual a CE-123456/0-1 deverá ser preenchido como CE12345601.	X	15		64 78	C
06	Logradouro	Endereço.	X	40		79 118	C
07	Número	Número.		05		119 123	C
08	Complemento	Complemento.		20		124 143	C
09	Bairro	Bairro.		15		144 158	C
10	CEP	Código de endereçamento postal.		08		159 166	N
11	Código do Município	Código do município conforme tabela do IBGE.	X	05		167 171	N
12	Unidade da Federação	Unidade da Federação do contabilista.	X	02		172 173	C
13	E-mail	Endereço de correio eletrônico do contabilista.		50		174 223	C
14	Telefone	Número do telefone para contato.		12		224 235	C
15	Fax	Número do fax para contato.		12		236 247	C
16	Branços			45		248 292	C
17	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 30: Tabela de Produtos / Serviços

Somente os produtos ou serviços citados nos registros de documentos fiscais e inventário.

Ocorrência: nenhum ou muitos registros por bloco de contribuinte.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "30".	X	02		01 02	N
02	Código do Produto/ Serviço do contribuinte.	Código do produto ou serviço da forma como é armazenada no sistema do contribuinte. Não pode haver reutilização de código.	X	30		03 32	C
03	Descrição	Descrição do produto ou serviço.	X	60		33 92	C
04	Unidade	Unidade do produto conforme tabela IV.	X	02		93 94	C
05	Tipo Produto/Serviço	Tipo do produto/serviço: 1 – Mercadoria 2 – Serviço com incidência de ICMS 3 – Serviço sem incidência de ICMS	X	01		95 95	N
06	Código NCM	Codificação da Nomenclatura Comum do Mercosul. Este campo é obrigatório para todos os contribuintes do IPI, ficando opcional para os demais contribuintes.		20		96 115	C
07	Branços			177		116 292	C
08	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 31: Código EAN dos Produtos

Identifica o(s) código(s) EAN dos produtos. Esta informação deverá ser enviada quando existir o código EAN (código de barras) na embalagem do produto.

É permitido n códigos EAN por produto. Cada linha de produto comporta até 18 códigos EAN, caso algum produto exceda esta quantidade informar em outra linha.

Ocorrência: nenhum ou muitos registros por bloco de contribuinte.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "31".	X	02		01 02	N
02	Código Produto	Código do produto.					
		Este produto deverá existir na tabela de produto.	X	30		03 32	C
03	Código EAN	EAN-8; EAN-13, DUN-14, EAN/UCC ou qualquer outro código de barra padrão EAN.	X	14		33 46	C
04	Código EAN	Idem		14		47 60	C
05	Código EAN	Idem		14		61 74	C
06	Código EAN	Idem		14		75 88	C
07	Código EAN	Idem		14		89 102	C
08	Código EAN	Idem		14		103 116	C
09	Código EAN	Idem		14		117 130	C
10	Código EAN	Idem		14		131 144	C

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
11	Código EAN	Idem		14		145 158	C
12	Código EAN	Idem		14		159 172	C
13	Código EAN	Idem		14		173 186	C
14	Código EAN	Idem		14		187 200	C
15	Código EAN	Idem		14		201 214	C
16	Código EAN	Idem		14		215 228	C
17	Código EAN	Idem		14		229 242	C
18	Código EAN	Idem		14		243 256	C
19	Código EAN	Idem		14		257 270	C
20	Código EAN	Idem		14		271 284	C
21	Branços			08		285 292	C
22	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Obs.: Caso um determinado produto tenha diversos códigos EAN, todos esses códigos deverão ser informados, mesmo que apenas alguns desses códigos do referido produto tenham sido movimentados no período informado na transmissão.

Registro Tipo 32: Tabela de Composição de Produtos

Registro obrigatório para os produtos que são compostos por outros produtos que são adquiridos separadamente e vendidos como um único produto. Exemplo: produto microcomputador composto de itens como: uma placa mãe, um HD, um teclado, um gabinete, uma placa de fax-modem, etc.... As indústrias ficam desobrigadas de enviar esta tabela, quando tratar-se de insumos.

Ocorrência: nenhum ou muitos registros por bloco de contribuinte.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "32".	X	02		01 02	N
02	Código Produto Composto	Código do produto composto por outros produtos. Este produto deverá existir na tabela de produto.	X	30		03 32	C
03	Código Produto Componente	Código do produto componente. Este produto deverá existir na tabela de produto.	X	30		33 62	C
04	Quantidade	Quantidade do produto componente, empregado no produto composto.	X	15	7	63 77	N
05	Branços			215		78 292	C
06	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 34: Registro de Inventário

Este registro refere-se ao fim do exercício fiscal discriminado pelo campo Data Inventário do registro tipo 20. Informar somente os registros que possuem quantidade em estoque.

Registro obrigatório quando campo 15 do Registro 20 (Data do Inventário) estiver preenchido.

Ocorrência: nenhum ou muitos registros por bloco de contribuinte.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "34".	X	02		01 02	N
02	Código do Produto	Código do produto. Este código deverá constar na tabela de produto.	X	30		03 32	C
03	Quantidade	Quantidade existente no estoque.	X	17	8	33 49	N
04	Valor Unitário	Valor unitário do produto. Obs.: Considerar o método de avaliação dos estoques aceito pela legislação.	X	17	8	50 66	N
05	Branços			226		67 292	C
06	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 36: GNRE

Registro obrigatório quando houver algum recolhimento de ICMS através de uma Guia Nacional de Recolhimento Estadual – GNRE.

Ocorrência: nenhum ou muitos registros por bloco de contribuinte.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "36".	X	02		01 02	N
02	Entrada/Saída	Se recolhimento em favor do Estado do Ceará, preencher com "E". Se em favor de outros Estados, preencher com "S".	X	01		03 03	C
03	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual na unidade da Federação destinatária do contribuinte substituto tributário.		20		04 23	C
04	Unidade da Federação de Origem/destino	Sigla deve existir na tabela de unidades da federação. Exemplos: RJ, SP, PE, RN, AM,	X	02		24 25	C
05	Número do Banco	Número do banco arrecadador.	X	04		26 29	N
06	Número da Agência	Número da agência arrecadadora.	X	05		30 34	N
07	Dígito da Agência	Número do dígito da agência.		02		35 36	C
08	Autenticação GNRE	Número da autenticação mecânica do banco.	X	12		37 48	N
09	Data do Recolhimento	Data do recolhimento.	X	08		49 56	N
10	Código da Receita	Código da receita, conforme Tabela XVII	X	06		57 62	N
11	Vencimento	Data do vencimento.	X	08		63 70	N
12	Referência	Período de referência no formato "AAAAMM".	X	06		71 76	N
13	Valor Principal	Valor principal.	X	13	2	77 89	N
14	Atualização Monetária	Valor da atualização monetária.		13	2	90 102	N
15	Juros	Valor dos juros.		13	2	103 115	N
16	Multa	Valor da multa.		13	2	116 128	N
17	Valor Total	Valor Total.	X	13	2	129 141	N
18	NºConvênio ou Protocolo / Mercadorias	Preencher com o conteúdo do Campo 15 da GNRE		30		142 171	N
19	Branços			121		172 292	C
20	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 37: Tabela de Código Contábil

Deverá ser informada a codificação constante do Plano de contas da empresa, acerca das operações ou prestações com mercadorias ou serviços relacionadas com o ICMS.

Ocorrência: nenhum ou muitos registros por bloco de contribuinte.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "37".	X	02		01 02	N
02	Código Contábil	Código contábil utilizado pelo contribuinte.	X	15		03 17	C
03	Descrição	Descrição do código contábil.	X	60		18 77	C
04	Branços			215		78 292	C
05	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 38: Tabela de Classe das Empresas Telefônicas

Deverá ser informada, pelas empresas prestadoras de serviços de comunicação e telecomunicação, toda a tabela uma única vez e depois somente as atualizações, quando necessário.

Ocorrência: nenhum ou muitos registros por bloco de contribuinte.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "38".	X	02		01 02	N
02	Código Classe	Código da classe	X	30		03 32	C
03	Descrição	Descrição da classe	X	60		33 92	C
04	Branços			200		93 292	C
05	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 40: Nota Fiscal - modelo 1 ou 1A

Nota Fiscal de Venda a Consumidor - modelo 2

Nota Fiscal de Produtor - modelo 4

Nota Fiscal Avulsa (emitida pela SEFAZ)

Cupom Fiscal - ECF

Contém dados de cabeçalho dos documentos fiscais de código 01, 02, 04, 36 e 37 conforme tabela I. Indica início de bloco de um documento fiscal, onde as informações restantes deste documento fiscal deverão vir relacionadas nas linhas seguintes, encerrando-se com a linha do registro tipo 69 (totalizador do documento fiscal).

Ocorrência: nenhum ou muitos registros por bloco de contribuinte.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "40".	X	02		01 02	N
02	Operação ou Prestação	Operação ou Prestação a que se refere o documento do contribuinte conforme tabela V.	X	02		03 04	N
03	Modelo	Permitidos os códigos 01, 02, 04, 36 e 37 discriminados na tabela I.	X	02		05 06	N
04	Série	Série do documento fiscal.		03		07 09	C
05	Subsérie	Subsérie do documento fiscal		03		10 12	C
06	Número	Número do documento fiscal.		10		13 22	N
07	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação compatível com o modelo do documento fiscal, a origem ou o destino das mercadorias ou serviços. Caso a Nota Fiscal tenha mais de um CFOP, informar apenas o primeiro.		03		23 25	N
08	Data Emissão	Data da emissão ou data da ocorrência quando da inutilização do documento.X		08		26 33	N
09	Data Saída/Entrada	Data da saída ou entrada do documento fiscal.					
10	Caixa	Deverá ser igual ou posterior a data de emissão.		08		34 41	N
11	Frete	Número do caixa emissor do cupom fiscal.		04		42 45	N
12	Fatura	Obrigatório quando campo 03 (Modelo = 37).		01		46 46	C
13	Situação	Tipo de Frete: 1 - CIF 2 - FOB					
14	Código Contábil	Tipo da fatura: 1 - A Vista 2 - A Prazo		01		47 47	C
15	AIDF	Situação do documento fiscal conforme tabela VI.	X	02		48 49	N
16	Autenticação GNRE	Código contábil da operação existente na tabela informada pelo contribuinte.		15		50 64	C
17	Município Produto Primário	Nº da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. Esse número encontra-se obrigatoriamente impresso no rodapé de todos os Documentos Fiscais.		11		65 75	N
18	Branços	Número da autenticação mecânica do banco caso haja vínculo a uma GNRE. Tal GNRE deverá constar no Registro 36. Somente para aquisição de mercadorias de outros Estados ou importação por contribuinte cearense, cujo desembaraço aduaneiro tenha ocorrido em outra Unidade da Federação.		12		76 87	N
19	Linha	Código do município origem da aquisição de produto primário de fornecedor sem organização administrativa (conforme Tabela do IBGE). Este campo SOMENTE deverá ser preenchido quando o campo operação = 01 ou 02 referente a produto primário adquirido em município do Estado do Ceará. Ex.: Produtos agropecuários adquiridos de produtores rurais.		05		88 92	N
18	Branços			200		93 292	C
19	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 41: Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas - modelo 8

Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas - modelo 9

Conhecimento Aéreo - modelo 10

Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas - modelo 11

Conhecimento de Transporte Avulso (emitido pela SEFAZ)

Contém dados de cabeçalho dos documentos fiscais de código 08, 09, 10, 11, e 39 conforme tabela I. Este registro indica início de bloco de um documento fiscal, onde as informações restantes deste documento deverão vir relacionadas nas linhas seguintes, encerrando-se com a linha do registro tipo 69 (totalizador do documento fiscal).

Ocorrência: nenhum ou muitos registros por bloco de contribuinte.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "41".	X	02		01 02	N
02	Operação ou Prestação	Operação a que se refere o documento no contribuinte conforme tabela V.	X	02		03 04	N

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
03	Modelo	Permitidos os códigos 08, 09, 10, 11 e 39 discriminados na tabela I.	X	02		05 06	N
04	Série	Série do documento fiscal		03		07 09	C
05	Subsérie	Subsérie do documento fiscal		03		10 12	C
06	Número	Número do documento fiscal		10		13 22	N
07	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação compatível com o modelo do documento fiscal, a origem ou o destino das mercadorias ou serviços		03		23 25	N
08	Data Emissão	Data da emissão ou data da ocorrência quando da inutilização do documento.X		08		26 33	N
09	Data Saída/Entrada	Data da saída ou entrada do documento fiscal. Deverá ser igual ou posterior a data de emissão.		08		34 41	N
10	Frete	Tipo do Frete: 1 – CIF 2 – FOB		01		42 42	C
11	Fatura	Tipo da Fatura: 1 – A Vista 2 – A Prazo		01		43 43	C
12	Situação	Situação do documento fiscal conforme tabela VI.	X	02		44 45	N
13	Código Contábil	Código contábil da prestação existente na tabela informada pelo contribuinte.			15	46 60	C
14	AIDF	Nºda Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. Esse número encontra-se obrigatoriamente impresso no rodapé de todos os Documentos Fiscais.		11		61 71	N
15	Branços			221		72 292	C
16	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 42: Nota Fiscal de Serviço de Transporte – modelo 7

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação – modelo 21

Contém dados de cabeçalho dos documentos fiscais de código 07 e 21 conforme tabela I. Este registro indica início de bloco de um documento fiscal, onde as informações restantes deste documento deverão vir relacionadas nas linhas seguintes, encerrando-se com a linha do registro tipo 69 (totalizador do documento fiscal).

Ocorrência: nenhum ou muitos registros por bloco de contribuinte.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo “42”.	X	02		01 02	N
02	Operação ou Prestação	Operação ou Prestação a que se refere o documento no contribuinte conforme tabela V.	X	02		03 04	N
03	Modelo	Permitidos os códigos 07 e 21 discriminados na tabela I.	X	02		05 06	N
04	Série	Série do documento fiscal.		03		07 09	C
05	Subsérie	Subsérie do documento fiscal		03		10 12	C
06	Número	Número do documento fiscal.		10		13 22	N
07	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação compatível com o modelo do documento fiscal, a origem ou o destino das mercadorias ou serviços		03		23 25	N
08	Data Emissão	Data da emissão ou data da ocorrência quando da inutilização do documento.X		08		26 33	N
09	Data Saída/Entrada	Data da saída ou entrada do documento fiscal. Deverá ser igual ou posterior a data de emissão.		08		34 41	N
10	Fatura	Tipo da Fatura: 1 – A Vista 2 – A Prazo		01		42 42	C
11	Situação	Situação do documento fiscal conforme tabela VI.	X	02		43 44	N
12	Código Contábil	Código contábil da prestação existente na tabela informada pelo contribuinte.			15	45 59	C
13	AIDF	Nºda Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. Esse número encontra-se obrigatoriamente impresso no rodapé de todos os Documentos Fiscais.	X	11		60 70	N
14	Branços			222		71 292	C
15	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 43: Resumo Movimento Diário – modelo 18

Contém dados de cabeçalho do documento fiscal de código 18, conforme tabela I. Este registro indica início de bloco de um documento fiscal, onde as informações restantes deste documento deverão vir relacionadas nas linhas seguintes, registro 67, encerrando-se com a linha do registro 69 (totalizador do documento fiscal) .

Ocorrência: nenhum ou muitos registros por bloco de contribuinte.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo “43”.	X	02		01 02	N
02	Operação ou Prestação	Operação ou Prestação a que se refere o documento no contribuinte conforme tabela V.	X	02		03 04	N
03	Série	Série do documento fiscal.		03		05 07	C
04	Subsérie	Subsérie do documento fiscal		03		08 10	C
05	Número	Número do documento fiscal.		10		11 20	N
06	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação compatível com o modelo do documento fiscal, a origem ou o destino das mercadorias ou serviços.		03		21 23	N
07	Data da Emissão	Data da emissão ou data da ocorrência quando da inutilização do documento.	X	08		24 31	N
08	Situação	Situação do documento fiscal conforme tabela VI.	X	02		32 33	N
09	Código Contábil	Código contábil do documento fiscal existente na tabela informada pelo contribuinte. Informar apenas o Código referente à conta devedora ou credora da mercadoria, produto ou serviço. (Ex.: Estoques, Material de Embalagem, Produtos Acabados, etc.)		15		34 48	C
10	AIDF	Nºda Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. Esse número encontra-se obrigatoriamente impresso no rodapé de todos os Documentos Fiscais.	X	11		49 59	N
11	Branços			233		60 292	C
12	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 50: Detalhe do Documento de Conhecimento de Transporte

Detalha um Conhecimento de Transporte (Registro tipo 41) .

Obrigatória se o contribuinte for o emitente do conhecimento de transporte (Transportadoras) . Ocorrência: nenhum ou muitos registros por bloco de documento fiscal.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "50".	X	02		01 02	N
02	Município Coleta	Código da tabela do IBGE do município de coleta.		05		03 07	N
03	UF Coleta	Sigla deve existir na tabela de unidades da federação. Exemplos: CE, RJ, SP, PE, RN, AM,EX		02		08 09	C
04	Município Entrega	Código da tabela do IBGE do município de entrega.		05		10 14	N
05	UF Entrega	Sigla deve existir na tabela de unidades da federação. Exemplos: CE, RJ, SP, PE, RN, AM, EX		02		15 16	C
06	Distância	Distância em quilômetros.		06		17 22	N
07	Quantidade	Quantidade das mercadorias.		13	2	23 35	N
08	Unidade de Medida	1 – em Peso (kg) 2 – em Litro (l) 3 – em Volume (m3)		01		36 36	C
09	Forma de Cálculo	Indica como foi feito o cálculo do frete: 1 – Calculado pelo peso das mercadorias; 2 – Calculado pelo valor das mercadorias; 3 – Calculado pelo peso e valor das mercadorias; 4 – Outras formas de cálculo;		01 07		37 37 38 44	C C
10	Placa	Placa do veículo.		02		45 46	C
11	UF do Veículo	Sigla deve existir na tabela de unidades da federação. Exemplos: CE, RJ, SP, PE, RN, AM,		246		47 292	C
12	Branco			08		293 300	N
13	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 51: Informações da carga transportada

Detalha as notas fiscais vinculadas ao Conhecimento de Transporte (Registro tipo 41) .

Obrigatório no caso de preenchimento do registro 50.

Ocorrência: nenhum ou muitos registros por bloco de documento fiscal.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "51".	X	02		01 02	N
02	Modelo	Código do modelo do documento conforme tabela I.	X	02		03 04	N
03	Série	Série do documento fiscal.		03		05 07	C
04	Subsérie	Subsérie do documento fiscal.		03		08 10	C
05	Número	Número do documento fiscal.	X	10		11 20	N
06	Data de emissão	Data da emissão do documento fiscal.	X	08		21 28	N
07	Valor total	Valor total do documento fiscal.	X	13	2	29 41	N
08	Branco			251		42 292	C
09	Linha		X	08		293 300	N

Registro Tipo 60: Itens de Produto do Documento Fiscal

Identifica os itens de um documento fiscal.

Ocorrência: nenhum ou muitos registros por bloco de documento fiscal.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "60"	X	02		01 02	N
02	Item	Número seqüencial do item do documento fiscal iniciado por 0001.	X	04		03 06	N
03	Código Produto/Serviço	Código do produto ou serviço do item. Deverá estar relacionado na tabela				X 30	
07	36	C de produto (Registro 30) .					
04	Quantidade do Produto	Quantidade discriminada no documento fiscal.	X	13	4	37 49	N
05	Valor Unitário do Produto	Valor unitário discriminado no documento fiscal. Importante: Valor líquido, aplicados os descontos e acréscimos do produto. Se a empresa praticar descontos globais, informá-lo apenas no campo 06 do Registro 69.	X	15	4	50 64	N
06	Unidade do Produto	Unidade discriminada no documento fiscal.	X	03		65 67	C
07	Quantidade na Unidade Padrão	Quantidade do produto convertida para a unidade padrão discriminada no respectivo registro da tabela de produto (ver campo "unidade" na tabela de produto – Registro 30).	X	17	8	68 84	N
08	Valor Unitário na Unidade Padrão	Valor unitário convertido devido a conversão para a Quantidade na Unidade Padrão. Valor líquido, aplicados os descontos e acréscimos do produto.	X	15	6	85 99	N
09	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação compatível com o modelo do documento fiscal, a origem ou o destino das mercadorias ou serviços.		03 02		100 102 103 104	N C
10	CST	Código Situação Tributária para as notas fiscais de saídas. Este campo é formado pela combinação dos códigos das tabelas XIV e XV (Colunas A e B).					
11	CST Cupom Fiscal	Código Situação Tributária para cupom fiscal referente às saídas, conforme tabela XVI.		03		105 107	C
12	Base Cálculo ICMS Normal	Valor da base de cálculo do ICMS normal.		13	2	108 120	N
13	ICMS Normal	Valor do ICMS Normal.		13	2	121 133	N
14	Base Cálculo Agregação	Valor da base de cálculo referente a substituição tributária, antecipado ou diferencial de alíquota.		13	2	134 146	N
15	ICMS Agregação	Valor do ICMS referente a substituição tributária, antecipado ou diferencial de alíquota.		13	2	147 159	N
16	Tipo do ICMS Agregação	Códigos 02, 03, 04 ou 07 da tabela X.		02		160 161	N
17	Base Cálculo ICMS Importação	Valor da base de cálculo referente a importação.		13	2	162 174	N
18	ICMS Importação	Valor do ICMS referente a importação.		13	2	175 187	N
19	Tipo do ICMS Importação	Códigos 05 ou 06 da tabela X.		02		188 189	N
20	Código Valor Fiscal ICMS	Código valor fiscal do ICMS conforme tabela XII. Apenas nos Documentos Fiscais em Entrada.		02		190 191	N
21	Base de Cálculo IPI	Valor da base de cálculo referente ao IPI.		13	2	192 204	N

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
22	Valor Isentas IPI	Obs.: Apenas para os contribuintes do imposto (Indústrias ou equiparados) . Valor de isentas e não tributadas referente ao IPI.		13	2	205 217	N
23	Valor Outras IPI	Obs.: Apenas para os contribuintes do imposto (Indústrias ou equiparados) . Valor outros referente ao IPI.		13	2	218 230	N
24	Valor IPI	Obs.: Apenas para os contribuintes do imposto (Indústrias ou equiparados) . Valor do Imposto sobre Produtos Industrializados.		13	2	231 243	N
25	Código Valor Fiscal IPI	Obs.: Apenas para os contribuintes do imposto (Indústrias ou equiparados) . Código do valor fiscal do IPI referente às entradas conforme tabela XII. Apenas nos Documentos Fiscais de Entrada.		02		244 245	N
26	Código Contábil do Produto	Código contábil do item existente na tabela informada pelo contribuinte. Informar apenas o Código referente à conta devedora ou credora da mercadoria, produto ou serviço. (Ex.: Estoques, Material de Embalagem, Produtos Acabados, etc.)		15		246 260	C
27	Valor Unitário Bruto	Valor unitário bruto discriminado no documento fiscal.	X	15	4	261 275	N
28	Branco			17		276 292	C
29	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 62: Identificador dos Participantes do Documento Fiscal

Identifica os participantes indicados nos documentos fiscais

Ocorrência: nenhum ou muitos registros por bloco de documento fiscal.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "62".	X	02		01 02	N
02	Condição do Participante	Condição do participante informado no documento conforme tabela VII.	X	02		03 04	N
03	CNPJ ou CPF do participante	CNPJ ou CPF do participante. Tratando-se de operações com o exterior ou com pessoa física não inscrita no CPF, informar o campo em branco.		14		05 18	C
04	CGF do participante	Inscrição Estadual do participante. Tratando-se de operações com o exterior ou com pessoas não obrigadas à inscrição estadual, informar o campo em branco.		20		19 38	C
05	Nome	Nome ou Razão Social.	X	60		39 98	C
06	Unidade da Federação	Sigla deve existir na tabela de unidades da federação. Exemplos: CE, RJ, SP, PE, RN, AM, e EX quando a parte for do exterior.	X	02		99 100	C
07	Inscrição SUFRAMA	Deverá ser informada quando o destinatário for inscrito na Zona Franca de Manaus.		14		101 114	N
08	Branco			178		115 292	C
09	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 64: Outros Dados do Transporte e do Transportador

Identifica o transportador das mercadorias. Registro opcional.

Ocorrência: nenhum ou um registro por bloco de documento fiscal.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "64".	X	02		01 02	N
02	Placa Veículo	Número da placa do veículo.		07		03 09	C
03	UF Veículo	Sigla deve existir na tabela de unidades da federação. Exemplos: CE, RJ, SP, PE, RN, AM,		02		10 11	C
04	Identificador do Transportador	Identificador do transportador podendo ser uma das opções descritas na tabela VIII.	X	20		12 31	C
05	Tipo de Identificador	Tipo de identificador conforme tabela VIII.	X	01		32 32	N
06	UF do Transportador	Sigla deve existir na tabela de unidades da federação. Exemplos: CE, RJ, SP, PE, RN, AM, e EX quando a parte for do exterior.	X	02		33 34	C
07	Nome	Nome ou razão social.	X	60		35 94	C
08	Branco			198		95 292	C
09	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 66: Números de Segurança

Identifica informações referente ao documento fiscal, conforme tabela IX.

Ocorrência: nenhum ou muitos registros por bloco de documento fiscal.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "66"	X	02		01 02	N
02	Tipo de Dispositivo Segurança	Indica a que se refere o registro conforme tabela IX	X	02		03 04	N
03	Série	Série (se o campo 02 for igual a 01 – Selo Fiscal de Autenticidade, esse campo é obrigatório)		03		05 07	C
04	Subsérie	Subsérie		03		08 10	C
05	Número	Número do documento ou dispositivo de segurança	X	10		11 20	N
06	Branco			272		21 292	C
08	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 67: Documentos Fiscais Referidos

Identifica a referência e o motivo da referência a outros documentos fiscais de entrada ou saída emitidos anteriormente. Registro obrigatório quando referir-se ao Registro Tipo 43.

Ocorrência: nenhum ou muitos registros por bloco de documento fiscal.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "21".	X	02		01 02	N

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "67".	X	02		01 02	N
02	Modelo	Código do modelo do documento conforme Tabela I	X	02		03 04	N
03	Série	Série do documento fiscal.		03		05 07	C
04	Subsérie	Subsérie do documento fiscal		03		08 10	C
05	Número Inicial	Número inicial do documento fiscal.	X	10		11 20	N
06	Número Final	Número final do documento fiscal. Repetir o Número Inicial quando o intervalo for somente um documento fiscal.	X	10		21 30	N
07	Identificador do Emitente	Identificador do emitente dos documentos citados nos campos 05 e 06 (número do CGF, CNPJ ou CPF).		20		31 50	C
08	Tipo do Identificador do Emitente	Tipo do identificador do emitente dos documentos fiscais citados nos campos 05 e 06. Conforme tabela VIII		01		51 51	N
09	Motivo Referência	Código do motivo da referência conforme tabela XI.	X	02		52 53	N
10	Situação	Situação do documento fiscal conforme tabela VI.		02		54 55	N
11	Valor Contábil	Valor total contábil. Igual ao somatório dos campos 12, 14 e 15.		13	2	56 68	N
12	Base de Cálculo ICMS Normal	Informar apenas quando tratar-se do documento Resumo Movimento Diário. Valor total da base de cálculo ICMS Normal.		13	2	69 81	N
13	ICMS Normal	Informar apenas quando tratar-se do documento Resumo Movimento Diário. Valor total do ICMS Normal.		13	2	82 94	N
14	Isentas ou Não Tributadas	Informar apenas quando tratar-se do documento Resumo Movimento Diário. Valor total de isentas ou não tributadas.		13	2	95 107	N
15	Outras	Informar apenas quando tratar-se do documento Resumo Movimento Diário. Valor total de outras.		13	2	108 120	N
16	AIDF	Informar apenas quando tratar-se do documento Resumo Movimento Diário. Nº da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. Esse número encontra-se obrigatoriamente impresso no rodapé de todos os Documentos Fiscais.		11		121 131	N
17	Observação	Texto de observação. Obrigatório quando código do motivo for 99.		100		132 231	C
18	Branco			61		232 292	C
19	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 69: Totalizador e Fechamento do Documento Fiscal

Identifica o encerramento de um bloco de documento fiscal.

Ocorrência: um registro por bloco de documento fiscal.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "69".	X	02		01 02	N
02	Quantidade de Itens	Quantidade total de itens do documento fiscal.	X	04		03 06	N
03	Valor Total dos Produtos ou Serviços	Igual ao somatório dos resultados das multiplicações dos campos 07 (Quantidade) pelos campos 08 (Valor Unitário) dos registros 60 OU Igual ao somatório dos campos 11 (Valor Contábil) dos Registros 67, em se tratando do documento Resumo de Movimento Diário.		13	2	07 19	N
04	Valor do Frete	Valor do frete indicado no documento fiscal. Informar o valor se indicado na Nota Fiscal. Não informar esse campo quando tratar se do Registro 41 (Conhecimentos de Transporte).		13	2	20 32	N
05	Outras Despesas	Valor de outras despesas acessórias indicadas no documento fiscal.		13	2	33 45	N
06	Desconto Global	Valor de desconto global indicado no documento fiscal. Não informar nesse campo os descontos por produtos já computados anteriormente.		13	2	46 58	N
07	Valor Contábil	Igual ao somatório dos seguintes campos: [03 + 04 (quando o frete for FOB) + 05 - 06 + 08 + 23 + 16 (se campo 02 do Registro 40 = 03)] OU Igual ao campo 03 deste Registro, em se tratando do documento Resumo Movimento Diário.		13	2	59 71	N
08	ICMS Retido	Valor do ICMS Retido e informado no documento fiscal, quando ocorrer a situação 07 da tabela X, informado no campo 16 do Registro 60.		13	2	72 84	N
09	Base de Cálculo do ICMS Normal	Valor total da base de cálculo do ICMS. É igual ao somatório dos campos 12 (Base de Cálculo ICMS Normal) dos registros 60 ou ao somatório dos campos 12 (Base de Cálculo ICMS) dos registros 67 em se tratando de Resumo Movimento Diário.		13	2	85 97	N
10	ICMS Normal	Valor total do ICMS. É igual ao somatório dos campos 13 (ICMS Normal) dos registros 60 ou ao somatório dos campos 13 (ICMS) dos registros 67 em se tratando de Resumo Movimento Diário.		13	2	98 110	N
11	Isentas ou Não Tributadas	Valor total de Isentas ou não Tributadas. Em se tratando de Resumo Movimento Diário será igual ao somatório dos campos 14 dos registros 67.		13	2	111 123	N
12	Outras	Valor total de Outras. Em se tratando de Resumo Movimento Diário será igual ao somatório dos campos 15 dos registros 67.		13	2	124 136	N
13	Base de Cálculo do ICMS Antecipado	Valor total da base de cálculo do ICMS Antecipado. Igual ao somatório dos campos 14 (Base de Cálculo de ICMS Agregação) dos registros 60, quando o tipo agregação (campo 16) for igual a 02 (Antecipado).		13	2	137 149	N
14	ICMS Antecipado	Valor total do ICMS Antecipado. Igual ao somatório dos campos 15 (ICMS Agregação) dos registros 60, quando o tipo agregação (campo 16) for igual a 02 (Antecipado).		13	2	150 162	N
15	Base de Cálculo do ICMS Substituição Tributária	Valor total da base de cálculo do ICMS		13	2	163 175	N
16	ICMS Substituição Tributária	Substituição Tributária. Igual ao somatório dos campos 14 (Base de Cálculo de ICMS Agregação) dos registros 60, quando o tipo agregação (campo 16) for igual a 03 (Substituição Tributária).		13	2	163 175	N
17	ICMS Substituição Tributária	Valor total do ICMS Substituição Tributária. Igual ao somatório dos campos 15 (ICMS Agregação) dos registros 60, quando o tipo agregação (campo 16) for igual a 03 (Substituição Tributária).		13	2	176 188	N
18	ICMS Diferencial de Alíquota	Valor total do ICMS Diferencial de Alíquota. Igual ao somatório do ICMS Agregação (campo 15) dos registros 60, quando o tipo agregação (campo 16) for igual a 04 (Diferencial de Alíquota).		13	2	189 201	N

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
18	Base de Cálculo do ICMS Importação	Valor total da base de cálculo do ICMS referente às Importações. Igual ao somatório dos campos 17 dos registros 60.		13	2	202 214	N
19	ICMS Importação	Valor total do ICMS Importação. Igual ao somatório dos campos 18 dos registros 60.		13	2	215 227	N
20	Base Cálculo IPI	Valor da base de cálculo referente ao IPI. Igual ao somatório dos campos 21 dos registros 60.		13	2	228 240	N
21	Valor Isentas IPI	Obs.: Apenas para os contribuintes do imposto (Indústrias ou equiparados). Valor de isentas e não tributadas referente ao IPI. Igual ao somatório dos campos 22 dos registros 60.		13	2	241 253	N
22	Valor Outras IPI	Obs.: Apenas para os contribuintes do imposto (Indústrias ou equiparados). Valor outros referente ao IPI. Igual ao somatório dos campos 23 dos registros 60. Obs.: Apenas para os contribuintes do imposto (Indústrias ou equiparados).		13	2	254 266	N
23	Valor IPI	Valor do IPI. Igual ao somatório dos campos 24 dos registros 60. Obs.: Apenas para os contribuintes do imposto (Indústrias ou equiparados).		13	2	267 279	N
24	Valor do Seguro	Valor do seguro indicado no documento fiscal.		13	2	280 292	N
25	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 70: Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação – modelo 22

Identifica informações referente ao documento fiscal de código 22, conforme Tabela I.

Ocorrência: um ou muitos registros por contribuinte.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo “70”	X	02		01 02	N
02	Operação	Operação a que se refere o documento no contribuinte conforme tabela V. Obs.: Apenas códigos 04, 05 ou 08.	X	02		03 04	N
03	Série	Série do documento fiscal		03		05 07	C
04	Subsérie	Subsérie do documento fiscal		03		08 10	C
05	Número	Número do Documento Fiscal		10		11 20	N
06	Número do Telefone	Corresponde ao número do telefone constante no Documento Fiscal.		12		21 32	N
07	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação compatível com o modelo do documento fiscal, a origem ou o destino das mercadorias ou serviços.	X	03		33 35	N
08	Data Emissão	Data da emissão	X	08		36 43	N
09	Data Saída/Entrada	Data da saída ou entrada do documento fiscal (Repetir data da emissão quando tratar-se do prestador do serviço. No caso do adquirente do serviço, informar a data da escrituração do documento fiscal).	X	08		44 51	N
10	Data Vencimento	Data do Vencimento da NFST Fatura	X	08		52 59	N
11	Período Referência	Mês e ano referência no formato “AAAAMM”	X	06		60 65	N
12	Classe	Código da Classe de usuário informado no Documento Fiscal.		03		66 68	C
13	Condição do Participante	Condição do participante informado no documento, conforme tabela VII. As empresas prestadoras do serviço, informar código 03 (Destinatário) e as usuárias do serviço informar código 01 (Emitente).	X	02		69 70	N
14	Identificador do Participante	Identificador do Participante (Número do CGF, CNPJ ou CPF).	X	20		71 90	C
15	Tipo de Identificador	Tipo de Identificador, conforme tabela VIII.	X	01		91 91	N
16	Nome	Nome ou Razão Social.	X	60		92 152	C
17	Unidade da Federação	Exemplos: CE, RJ, SP, PE, RN, AM, EX.	X	02		152 153	C
18	Valor Contábil	Valor total contábil (total a pagar)	X	13	2	154 166	N
19	Outras Despesas	Valor relativo a outras despesas, como juros, multas, taxas, descontos de publicações, sorteios, etc., inclusive outros serviços não tributados.		13	2	167 179	N
20	Abatimentos ou Deduções	Valor relativo a deduções e abatimentos que concorram para diminuição do Valor Contábil ou da Base de Cálculo do ICMS.		13	2	180 192	N
21	Base de Cálculo ICMS	Valor da Base de cálculo do ICMS informada no Documento Fiscal.		13	2	193 205	N
22	Valor ICMS	Valor do ICMS informado no Documento Fiscal.		13	2	206 218	N
23	Código Contábil	Código contábil da prestação existente na tabela informada pelo contribuinte.			15	219 233	C
24	Branços			59		234 292	C
25	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 72: Itens da Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação

Identifica a consolidação de todos os itens de serviços num período mensal de referência, cobrados de todas as NFST emitidas naquele período. A consolidação deverá ser agrupada pelas colunas Código do Serviço, Classe, CST e Período de Referência.

Apenas as empresas de Telecomunicações serão obrigadas a informar esse registro.

Ocorrência: nenhum ou muitos registros por bloco de documento fiscal.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo “72”	X	02		01 02	N
02	Item	Número seqüencial do item do documento fiscal, iniciado por 0001	X	04		03 06	N
03	Código Serviço	Código do Serviço do item. Deverá estar relacionada na Tabela de Produto/Serviço (Registro 30), .	X	30		07 36	C
04	Classe	Classe de usuário, conforme registro 38	X	30		37 66	C
05	CST	Código da Situação Tributária da prestação, conforme Tabela XV. Válidos apenas os códigos 0, 4 ou 9.	X	01		67 67	N
06	Período Referência	Mês e ano referência no formato “AAAAMM”	X	06		68 73	N
07	Valor do Serviço	Valor total do serviço cobrado dos usuários.	X	13	2	74 86	N
08	Base Cálculo ICMS	Valor total da base de cálculo do ICMS referente ao serviço prestado.		13	2	87 99	N
09	Valor ICMS	Valor total do ICMS cobrado.		13	2	100 112	N
10	Branços			180		113 292	C
11	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 76: Nota Fiscal - Conta Energia Elétrica – modelo 6

Identifica as informações referente ao documento fiscal código 06, conforme Tabela I.

Ocorrência: nenhum ou muitos registros por contribuinte.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "66"	X	02		01 02	N
01	Tipo	Texto fixo contendo "76"	X	02		01 02	N
02	Operação	Operação a que se refere o documento no contribuinte conforme tabela V. Obs.: Apenas códigos 02, 03 ou 08.	X	02		03 04	N
03	Série	Série do documento fiscal		03		05 07	C
04	Subsérie	Subsérie do documento fiscal		03		08 10	C
05	Número	Número da Fatura constante no documento fiscal.	X	10		11 20	N
06	Número da Conta de Energia Elétrica	Número do Cliente discriminado no campo próprio da Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica.	X	15		21 35	N
07	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação compatível com o modelo do documento fiscal, a origem ou o destino das mercadorias ou serviços.	X	03		36 38	N
08	Data Emissão	Data da emissão ou Leitura Atual	X	08		39 46	N
09	Data Saída/Entrada	Data da saída/entrada do documento fiscal ou Data Apresentação.	X	08		47 54	N
10	Data Vencimento	Data do vencimento da conta.	X	08		55 62	N
11	Período Referência	Mês e ano referência no formato "AAAAMM"	X	06		63 68	N
12	Classe	Código da classe de consumo conforme tabela XIII	X	03		69 71	N
13	Condição do Participante	Condição do participante informado no documento, conforme tabela VII. As empresas fornecedoras de energia elétrica, informar código 03 (Destinatário) e as usuárias informar código 01 (Emitente).	X	02		72 73	N
14	Identificador do Participante	Identificador do Participante (Número do CGF, CNPJ ou CPF).	X	20		74 93	C
15	Tipo de Identificador	Tipo de Identificador, conforme tabela VIII.	X	01		94 94	N
16	Nome	Nome ou Razão Social.	X	60		95 154	C
17	Unidade da Federação	Exemplos: CE, RJ, SP, PE, RN, AM, EX....	X	02		155 156	C
18	Consumo Faturado	Consumo faturado de energia em kWh. No caso das contas de energia com demanda contratada, informar a soma total dos consumos ativos faturados na ponta e fora da ponta.	X	10		157 166	N
19	Valor Contábil	Valor total do documento fiscal (total a pagar).	X	13	2	167 179	N
20	Valor do Consumo	Valor do consumo faturado no período. No caso das contas de energia com demanda contratada, informar a soma de todos os valores de consumo faturado, demanda faturada e os excedentes de consumo e de demanda.	X	13	2	180 192	N
21	Outras Despesas	Valor relativo a outras despesas, tais como: Taxa de Iluminação Pública, juros, multas, acréscimos moratórios, outras taxas, etc.		13	2	193 205	N
22	Abatimentos ou Deduções	Valor relativo a deduções e abatimentos que concorram para diminuição do Valor Contábil ou da Base de Cálculo do ICMS.		13	2	206 218	N
23	Base Cálculo ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS, informado no documento fiscal.		13	2	219 231	N
24	Valor ICMS	Valor do ICMS, informado no documento fiscal.		13	2	232 244	N
25	Código Contábil	Código contábil da operação, existente na tabela informada pelo contribuinte.			15	245 259	C
26	Branços			33		260 292	C
27	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 80: Despacho de Transporte – modelo 17;
Ordem de Coleta de Cargas – modelo 20;
Autorização de Carregamento e Transporte – modelo 24.
Mapa Resumo ECF

Identifica as informações referentes aos documentos fiscais códigos 17, 20, 24 ou 38, utilizados pelo contribuinte e autorizados através de AIDF.
Ocorrência: nenhum ou muitos registros por bloco de documento fiscal.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "80"	X	02		01 02	N
02	Modelo	Modelo Documento Fiscal conforme Tabela I, códigos 17, 20, 24 ou 38.	X	02		03 04	N
03	Série	Série do documento fiscal		03		05 07	C
04	Subsérie	Subsérie do documento fiscal.		03		08 10	C
05	Número Inicial	Número Inicial do documento utilizado no período	X	10		11 20	N
06	Número Final	Número Final do documento utilizado no período	X	10		21 30	N
07	Situação	Situação do documento fiscal, conforme tabela VI	X	02		31 32	N
08	AIDF	Nº da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. Esse número encontra-se obrigatoriamente impresso no rodapé de todos os Documentos Fiscais.	X	11		33 43	N
09	Branços			249		44 292	C
10	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 85: Informações Econômico-Fiscais das Empresas de Pequeno Porte (EPP)

É obrigatório o envio deste registro a cada período fiscal mesmo quando todos os campos estiverem com os valores zerados.

Registro exclusivo para as Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Ocorrência: um registro por contribuinte, e somente quando do encerramento do período fiscal, ou seja, acompanhado do registro tipo 90.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "85"	X	02		01 02	N
02	Valor Contábil do Estado	Valor contábil total das saídas internas no período.		13	2	03 15	N
03	Base de Cálculo do Estado	Valor total da base de cálculo das saídas internas no período.		13	2	16 28	N
04	Imposto Debitado do Estado	Valor total do imposto debitado das saídas internas no período.		13	2	29 41	N
05	Isentas do Estado	Valor total de isentas, não tributadas e outras das saídas internas no período.		13	2	42 54	N
06	Valor Contábil de Outros Estados	Valor contábil total das saídas interestaduais no período.		13	2	55 67	N
07	Base de Cálculo de Outros Estados	Valor total da base de cálculo das saídas interestaduais no período.		13	2	68 80	N

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
08	Imposto Debitado de Outros Estados	Valor total do imposto debitado das saídas interestaduais no período.		13	2	81 93	N
09	Isentas de Outros Estados	Valor total de isentas, não tributadas e outras das saídas interestaduais no período.		13	2	94 106	N
10	Valor Contábil Exportação	Valor contábil referente às exportações.		13	2	107 119	N
11	Branços			173		120 292	C
12	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 86: Outras Situações

É obrigatório o envio deste registro a cada período fiscal (mês), mesmo quando todos os campos estiverem com os valores zerados. Situações de Recolhimento do ICMS não previstas nos registros anteriores.

Ocorrência: um registro por contribuinte, e somente quando do encerramento do período fiscal, ou seja, acompanhado do registro tipo 90.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "86".	X	02		01 02	N
02	Valor Contábil	Valor contábil total do período. Referente a fatos não informados nos registros anteriores. Situação previamente autorizada pelo Fisco.		13	2	03 15	N
03	Base de Cálculo	Valor total da base de cálculo no período.		13	2	16 28	N
04	Crédito de Origem	Valor total do crédito de origem no período.		13	2	29 41	N
05	ICMS Devido	Valor total do ICMS devido.		13	2	42 54	N
06	Observações	Descrever sucintamente o motivo desse registro.		100		55 154	C
07	Branços			138		155 292	C
08	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 87: Estornos de Créditos ou de Débitos

É obrigatório o envio deste registro a cada período fiscal (mês), mesmo quando todos os campos estiverem com os valores zerados.

Ocorrência: um registro por contribuinte, e somente quando do encerramento do período fiscal, ou seja, acompanhado do registro tipo 90.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "87".	X	02		01 02	N
02	Estorno Crédito Mercadorias Deterioradas	Valor total do estorno de crédito de mercadorias deterioradas.		13	2	03 15	N
03	Estorno Crédito Saídas Não Tributadas	Valor total estorno de crédito de mercadorias não tributadas.		13	2	16 28	N
04	Estorno Crédito Outros	Valor total de outros estorno de crédito.		13	2	29 41	N
05	Estorno Crédito Bens do Ativo	Valor total do estorno de crédito referente aos Bens do Ativo.		13	2	42 54	N
06	Estorno Débito Mercadorias Recebidas	Valor total de estorno de débitos de mercadorias recebidas.		13	2	55 67	N
07	Estorno Débitos Outros	Valor total de outros estorno de débitos.		13	2	68 80	N
08	Branços			212		81 292	C
09	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 88: Outros Créditos ou Débitos

É obrigatório o envio deste registro a cada período fiscal (mês), mesmo quando todos os campos estiverem com os valores zerados.

Ocorrência: um registro por contribuinte, e somente quando do encerramento do período fiscal, ou seja, acompanhado do registro tipo 90.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "88"	X	02		01 02	N
02	Crédito Presumido	Valor total de crédito presumido do período.		13	2	03 15	N
03	Crédito Incentivo Fiscal	Valor total de crédito de incentivo fiscal do período.		13	2	16 28	N
04	Crédito ICMS Antecipado	Valor total de crédito de ICMS antecipado efetivamente recolhido no período.		13	2	29 41	N
05	Crédito Diferencial de Alíquota	Valor total do crédito por diferença de alíquota do período.		13	2	42 54	N
06	Crédito Restituição de Indébito	Valor total de crédito de restituição de indébito do período.		13	2	55 67	N
07	Crédito Transferido	Valor total de crédito obtido por transferência no período.		13	2	68 80	N
08	Crédito ICMS Importação Diferido	Valor total do crédito de ICMS diferido quando do desembaraço aduaneiro e efetivamente recolhido no período.		13	2	81 93	N
09	Crédito Outros	Valor total de outros créditos no período.		13	2	94 106	N
10	Crédito Ressarcimento Substituição Tributária	Crédito referente a ressarcimento de imposto de substituição tributária.		13	2	107 119	N
11	Débito por Transferência de Crédito	Valor total de débito por transferência de crédito do período.		13	2	120 132	N
12	Débito Diferencial de Alíquota	Valor total de débito por diferença de alíquota no período.		13	2	133 145	N
13	Débito Outros	Valor total de outros débitos.		13	2	146 158	N
14	Branços			134		159 292	C
15	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 90: Saldo Final do Período

A existência deste registro no arquivo magnético identifica que o contribuinte concluiu o envio de todas as informações fiscais do referido período.

É obrigatório o envio deste registro a cada período fiscal (mês), mesmo quando todos os campos estiverem com os valores zerados.

Ocorrência: um registro por contribuinte, quando do encerramento do período fiscal.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "90".	X	02		01 02	N
02	Condição do Saldo	C – para saldo credor (maior que zero) ou D – para saldo devedor (menor ou igual a zero).	X	01		03 03	C
03	Valor do Saldo	Valor total do saldo referente ao período.		13	2	04 16	N
04	Valor Deduções	Valor total referente as deduções no período.		13	2	17 29	N
05	Valor Débito	Valor do débito do período anterior.		13	2	30 42	N
06	Período Anterior	Somente para Empresas de Pequeno Porte.		13	2	43 55	N
07	Valor do Débito	Valor do saldo devedor para o período seguinte. para Período Seguinte Somente para Empresas de Pequeno Porte. Somente quando o valor for inferior a 20 UFIR.		13	2	56 68	N
08	ICMS Substituição Tributária Entradas Internas	Valor referente ao ICMS a pagar por Substituição Tributária pelas entradas internas.		13	2	69 81	N
09	ICMS Substituição Tributária Entradas Interestaduais	Valor referente ao ICMS a pagar por Substituição Tributária pelas entradas interestaduais.		13	2	82 94	N
10	ICMS Substituição Tributária Saídas Internas	Valor referente ao ICMS a pagar por Substituição Tributária pelas saídas internas.		13	2	95 107	N
11	ICMS Substituição Tributária Saídas Interestaduais	Valor referente ao ICMS a pagar por Substituição Tributária pelas saídas interestaduais.		13	2	108 120	N
12	ICMS Antecipado	Valor referente ao ICMS a pagar por Antecipação.		13	2	121 133	N
13	ICMS Importação	Valor referente ao ICMS a pagar das Importações.		13	2	134 146	N
14	Branços			146		147 292	C
15	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 95: Finalização de Contribuinte

Identifica o fim das informações do contribuinte iniciadas pelo registro tipo 20.

Ocorrência: um registro por contribuinte.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "95".	X	02		01 02	N
02	CGF	Código do CGF do contribuinte finalizado.	X	09		03 11	C
03	Quantidade de linhas	Quantidade total de linhas informadas para o referido contribuinte, entre o registro tipo 20 e este incluindo-os.	X	10		12 21	N
04	Branços			271		22 292	C
05	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Registro Tipo 99: Finalização de Arquivo Magnético

Último registro que identifica o fim do arquivo magnético.

Ocorrência: um registro por arquivo.

Nº	Nome do Campo	Conteúdo	P	Tamanho	Dec.	Posição	Tipo
01	Tipo	Texto fixo contendo "99".	X	02		01 02	N
02	Quantidade de linhas	Quantidade total de linha do arquivo inclusive esta.	X	10		03 12	N
03	Branços			280		13 292	C
04	Linha	Número que identifica a posição da linha no arquivo magnético.	X	08		293 300	N

Tabela I - Documentos fiscais solicitados pela SEFAZ

Código	Nome do Documento Fiscal
01	Nota Fiscal – modelos 1 ou 1A
02	Nota Fiscal de Venda a Consumidor – modelo 2
04	Nota Fiscal de Produtor – modelo 4
06	Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – modelo 6
07	Nota Fiscal de Serviço de Transporte – modelo 7
08	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas – modelo 8
09	Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas – modelo 9
10	Conhecimento Aéreo – modelo 10
11	Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas – modelo 11
13	Bilhete de Passagem Rodoviário – modelo 13
14	Bilhete de Passagem Aquaviário – modelo 14
15	Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem – modelo 15
16	Bilhete de Passagem Ferroviário – modelo 16
17	Despacho de Transporte – modelo 17
18	Resumo de Movimento Diário – modelo 18
20	Ordem de Coleta de Cargas – modelo 20
21	Nota Fiscal de Serviço de Comunicação – modelo 21
22	Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação – modelo 22
23	Guia Nacional de Recolhimento de Trib. Estaduais (GNRE) – modelo 23
24	Autorização de Carregamento e Transporte – modelo 24
25	Manifesto de Carga – modelo 25
36	Nota Fiscal Avulsa
37	Cupom Fiscal – ECF
38	Mapa Resumo ECF
39	Conhecimento de Transporte Avulso

Os códigos desta tabela coincidem com os utilizados pela tabela do Convênio de ICMS 57/95.

Os documentos fiscais de bilhete de passagem (códigos 13, 14, 15 e 16) serão informados de uma forma consolidada, através do documento Resumo do Movimento Diário – modelo 18.

Serão informados ainda os dados referentes às notas fiscais “filhas” das operações realizadas fora do estabelecimento, mesmo quando essas não forem emitidas através de sistema eletrônico.

Tabela II - Estrutura do Arquivo Magnético

Tipo do Registro	Denominação	Observação
10	Identificação do transmissor responsável pela montagem e transmissão das informações	1º registro
11	Outras informações do transmissor	Início de Bloco
20	Identificação do Contribuinte responsável pelas informações fiscais	Início de Bloco
21	Indica o Contabilista registrado como responsável técnico do contribuinte	Início de Bloco
30, 31, 32, 34, 36, 37, 38	Tabelas de produto, Códigos EAN's, composição, inventário, GNRE's, código contábil e classes de usuários.	
40, 41, 42, 43	Identificação (cabeçalho) do documento fiscal emitido ou recebido.	
50	Detalhe do conhecimento de transporte	
51	Informações da carga transportada	
60, 62, 64, 66, 67	Detalhamento do documento fiscal quanto aos itens do documento, estabelecimentos, números de Segurança,...	
69	Totalizador do documento fiscal	
70	Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação (NFST).	
72	Detalhamento da NFST (somente para empresas telefônicas).	
76	Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica.	
80	Despacho de Transporte; Ordem de Coleta de Cargas; Autorização para Carregamento e Transporte; Mapa Resumo ECF.	
85, 86, 87, 88	Informações de estornos de débitos e créditos, outros créditos e outros débitos, necessários à apuração mensal do imposto	Fim de Bloco
90	Saldo do imposto no período	Último registro
95	Fechamento do Contribuinte/Estabelecimento	Fim de Bloco
99	Fim do Arquivo	Fim de Bloco

Seqüência dos blocos de registros da tabela II citada acima:

❖ Início de bloco de Arquivo;

Início de bloco do primeiro contribuinte;

- Contabilista do contribuinte;
- Primeira tabela informada do contribuinte do bloco;
- Enésima tabela informada do contribuinte do bloco;
- Início de bloco do primeiro documento fiscal do contribuinte;
- Detalhamento do primeiro documento fiscal;
- Fim de bloco do primeiro documento fiscal do contribuinte;
- Início de bloco do enésimo documento fiscal do contribuinte;
- Detalhamento do enésimo documento fiscal;
- Fim de bloco do enésimo documento fiscal do contribuinte;
- Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação, Nota Fiscal/Conta de energia;
- Despacho de Transporte; Ordem de Coleta de Cargas; Autorização para Carregamento e Transporte; Mapa Resumo ECF.
- Informações de estornos, outros créditos e outros débitos;
- Saldo do imposto do contribuinte;
- Fim de bloco do primeiro contribuinte;
- Início de bloco do enésimo contribuinte;
- Contabilista do contribuinte;
- Primeira tabela informada do contribuinte do bloco;
- Enésima tabela informada do contribuinte do bloco;
- Início de bloco do primeiro documento fiscal do contribuinte;
- Detalhamento do primeiro documento fiscal;
- Fim de bloco do primeiro documento fiscal do contribuinte;
- Início de bloco do enésimo documento fiscal do contribuinte;
- Detalhamento do enésimo documento fiscal;
- Fim de bloco do enésimo documento fiscal do contribuinte;
- Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação, Nota Fiscal/Conta de energia;
- Despacho de Transporte; Ordem de Coleta de Cargas; Autorização para Carregamento e Transporte; Mapa Resumo ECF.
- Informações de estornos, outros créditos e outros débitos;
- Saldo do imposto do contribuinte;
- Fim de bloco do enésimo contribuinte;

❖ Fim de arquivo

Tabela III - Finalidade das Informações Fiscais

Código	Descrição da Finalidade
01	Inclusão normal das informações referentes a um determinado período
02	Retificação total das informações já enviadas anteriormente. O período a que se referem as informações retificadas deverá corresponder a um período já enviado por inclusão normal.
03	Acréscimo de informações não incluídas em arquivos já enviados. O período a que se referem as informações acrescidas deverá corresponder a um período já enviado por inclusão normal.
04	Substituição de informações já enviadas. O período a que se referem as informações retificadas deverá corresponder a um período já enviado por inclusão normal.
05	Exclusão de informações já enviadas. O período a que se referem as informações retificadas deverá corresponder a um período já enviado por inclusão normal.

Tabela IV - Unidade Padrão de Comercialização

Unid.	Descrição da Unidade Padrão	Unidades a Converter
UN	Unidade	Caixa, Lata, Milheiro, Pacote,...
KG	Quilograma	Tonelagem, Saco, Gramas, ...

Unid.	Descrição da Unidade Padrão	Unidades a Converter
LT	Litro	Mililitro,
MT	Metro Linear	Centímetro, Quilômetro,...
M2	Metro Quadrado	
M3	Metro Cúbico	
KW	Quilowatt hora	
PR	Par (Sandália, Óculos, Luvas, etc.)	

Para cada tipo de produto comercializado, o contribuinte deverá informar a sua unidade de medida de comercialização, bem como a unidade padrão de comercialização.

Caso a empresa não utilize a unidade padrão para determinado produto, será necessário converter, para a esta tabela, a quantidade e o preço unitário no momento da geração do arquivo.

Exemplo 1: produto comercializado em caixa contendo 12 latas cada caixa. Haverá a conversão multiplicando-se os campos quantidade deste produto por 12 e dividindo os campos preço unitário por 12, possibilitando o uso da unidade padrão UN.

Exemplo 2: produto comercializado na unidade de tonelagem, converter a quantidade multiplicando-a por 1000 e dividindo o preço unitário por 1000 possibilitando o uso da unidade padrão KG.

Nos cálculos para a conversão é aconselhável o uso de precisão de 8 casas decimais.

Tabela V - Operação do Documento Fiscal

Código	Descrição da Operação
01	Entrada de mercadoria através de documento fiscal emitido pelo próprio contribuinte.
02	Entrada de mercadoria através de documento fiscal emitido por outro contribuinte ou através de nota fiscal avulsa (emitida pela SEFAZ-CE).
03	Saída de mercadoria, inclusive por ECF.
04	Aquisição de serviço sujeito ao ICMS, inclusive Nota Fiscal NFI em Entrada englobadora de Conhecimentos de Transportes.
05	Prestação de serviço sujeito ao ICMS.
06	Cancelamento de cupom fiscal.
07	Outras operações realizadas por ECF.
08	Documentos devolvidos, extraviados ou cancelados.

Tabela VI - Situação do Documento Fiscal

Código	Descrição da Situação
00	Documento fiscal utilizado
01	Documento fiscal devolvido – baixa a pedido
02	Documento fiscal – baixa de ofício
03	Documento fiscal extraviado em branco
04	Documento fiscal devolvido com AIDF vencida
05	Documento fiscal utilizado vencido

Tabela VII - Condição do Participante no Documento Fiscal

Código	Descrição da Condição
01	Emitente do documento fiscal
02	Remetente das mercadorias ou prestador de serviços – não emitente
03	Destinatário das mercadorias ou tomador de serviços
04	Consignatário das mercadorias
05	Transportador

Tabela VIII - Código do Participante

Código	Descrição do Tipo de Participante
0	NENHUM (em se tratando de ECF ou NFVC, quando não tiver o destinatário ou quando o participante for do Exterior)
1	Inscrição Estadual – IE (CGF)
2	CNPJ
3	CPF

Tabela IX - Números de Segurança

Código	Descrição do Tipo de Segurança
01	Selo Fiscal de Autenticidade
02	Formulário Contínuo
03	Formulário de Segurança

Tabela X - Tipo de ICMS

Código	Descrição do Tipo do Imposto
01	Normal. ICMS efetivamente escriturado/utilizado pela empresa como crédito ou débito, em operações de ENTRADA ou SAÍDA.

Código	Descrição do Tipo do Imposto
02	Antecipado. ICMS devido pela empresa na entrada de mercadorias oriundas de outras unidades da federação, quando o recolhimento ocorrer no domicílio do adquirente, e no prazo previsto pela legislação, em função de credenciamento concedido pela SEFAZ. Art.771 do Dec. 24.569/97.
03	Substituição Tributária. ICMS devido pela empresa (art.437 do Dec. 24.569/97) e que é recolhido nas seguintes situações: <ul style="list-style-type: none"> • No domicílio fiscal da empresa, e no prazo previsto pela legislação, em função de credenciamento concedido pela SEFAZ, em se tratando de entrada interestadual de mercadoria sujeita a substituição tributária ou destinada a contribuinte responsável pelo pagamento da substituição tributária, em função do seu código de atividade econômica – CAE; • Quando da entrada interna de mercadoria destinada a contribuinte responsável pelo pagamento da substituição tributária, em função do seu código de atividade econômica – CAE; • Em se tratando de operação de saída interna, quando a mercadoria é sujeita a substituição tributária, e a empresa (vendedora) é responsável pela retenção e recolhimento do imposto, nos termos previstos na legislação; • No domicílio fiscal da empresa (importadora), e no prazo previsto pela legislação ou por Termo de Acordo, quando ocorrer importação de mercadoria sujeita a cobrança de ICMS por substituição tributária. Exceto quando o ICMS for pago no desembaraço aduaneiro; • Quando da saída interestadual, desde que a mercadoria seja sujeita a cobrança de substituição tributária e a empresa (vendedora) seja credenciada para efetuar o recolhimento em favor do estado de destino da mercadoria.
04	Diferencial de Alíquotas. ICMS referente à diferença, na entrada interestadual, entre as alíquotas interna e interestadual, quando a mercadoria destina-se ao ativo ou consumo (art.589 do Dec. 24.569/97), sendo possíveis as seguintes situações: <ul style="list-style-type: none"> • Recolhimento no domicílio fiscal da empresa, e no prazo previsto pela legislação, em função de credenciamento concedido pela SEFAZ, quando a mesma não está enquadrada no regime de pagamento NORMAL; • Lançamento a DÉBITO e a CRÉDITO na conta gráfica da empresa, quando a mesma ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME DE PAGAMENTO NORMAL, referente a aquisição de bens para o ativo; • Lançamento a DÉBITO na conta gráfica da empresa, quando a mesma ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME DE PAGAMENTO NORMAL, em se tratando da aquisição de bens para consumo;
05	Importação com Diferimento: ICMS devido pela empresa quando da importação de mercadorias ou bens, com prazo de recolhimento previsto na legislação ou em Termo de Acordo (art.13 do Dec. 24.569/97), em função de diferimento concedido pela SEFAZ. Essa situação não se aplica ao diferimento, para a operação de saída subsequente, concedido pela legislação, em se tratando da importação de produtos como por exemplo o óleo vegetal.
06	Importação Pago: ICMS recolhido pela empresa no momento do desembaraço aduaneiro, quando da importação de mercadorias ou bens (art.676 do Dec. 24.569/97), EXCETO quando a mercadoria for sujeita à cobrança de ICMS por substituição tributária.
07	ICMS Retido: ICMS referente a ocorrência de retenção, simultânea ou não, de ANTECIPADO, SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ou DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, em um documento fiscal, nas seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"> • Quando a retenção e o recolhimento do imposto for de responsabilidade do remetente da mercadoria localizado em outro estado; • Em se tratando de operação de entrada interna, quando o imposto foi retido pelo remetente da mercadoria, conforme dados constantes no documento fiscal; • Quando o imposto foi retido em operação anterior, conforme dados constantes no documento fiscal.

Mais considerações sobre a tabela X – Tipo de ICMS

- A. Em todos os casos acima descritos, será OBRIGATÓRIO o preenchimento dos campos referentes a TIPO DE ICMS, VALOR BASE DE CÁLCULO e VALOR DO ICMS, para cada item, exceto quando for utilizado o código 07. Nesse caso, além do TIPO DE ICMS informado no item, será necessário apenas informar o VALOR DO ICMS RETIDO no documento fiscal, desde que o imposto tenha sido retido e informado pelo remetente da mercadoria no documento fiscal, caso contrário, se o imposto tiver sido retido em operação anterior, será preenchido apenas o código 07 nos respectivos itens de produtos.
- B. Não será necessário informar o TIPO DE ICMS, VALOR BASE DE CÁLCULO, VALOR DE ICMS, referente a ANTECIPADO, SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ou DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA pagos quando da entrada da mercadoria neste estado.

Tabela XI - Motivos de Referência entre Documentos Fiscais

Código	Descrição do Motivo
1	Cancelamento de cupom fiscal. (Nota Fiscal em entrada emitida pelo próprio contribuinte cancelando cupom fiscal anteriormente emitido).
02	Retificação de informações de documentos emitidos anteriormente.
03	Complementação de informações de documento emitidos anteriormente.
04	Emissão de documento fiscal referente a cupom emitido por ECF.
05	Remessa Simbólica referente a Venda à Ordem. (Nota Fiscal emitida pelo vendedor remetente - deve ser enviada a informação referente a uma Nota Fiscal fatura anteriormente emitida, se for o caso, pelo emitente e pelo adquirente originário das mercadorias).
06	Remessa de mercadoria referente a venda por conta e ordem de terceiro. (Nota Fiscal emitida pelo vendedor remetente. O emitente deve informar a referência à Nota Fiscal fatura ou Remessa Simbólica destinada ao adquirente originário. O destinatário das mercadorias deve informar a referência à Nota Fiscal fatura emitida pelo adquirente originário).
07	Devolução de Vendas. (Nota Fiscal emitida pelo destinatário ou pelo próprio contribuinte, referente à devolução global ou parcial de mercadorias anteriormente vendidas).
08	Retorno de mercadorias remetidas para venda fora do estabelecimento.
09	Remessa de mercadorias para venda fora do estabelecimento.
10	Devolução de Compras. (Nota Fiscal de saída referente à devolução global ou parcial de mercadorias anteriormente adquiridas).
11	Globalização de vendas de mercadorias efetuadas fora do estabelecimento
13	Bilhetes de passagem incluídos em resumo movimento diário.
14	Nota Fiscal englobadora de aquisição de serviço de transporte.
15	Remessa de mercadorias referente a venda para entrega futura. (Nota Fiscal emitida pelo vendedor por ocasião da saída global ou parcial das mercadorias anteriormente faturadas).
99	Outras Situações (Especificar a situação no campo 17 – Registro 67)

Tabela XII - Código Valor Fiscal

Código	Descrição da Operação de Entrada
01	Operações com crédito do imposto
02	Operações sem crédito do imposto – Isentas ou não tributadas
03	Operações sem crédito do imposto – Outras

Tabela XIII - Código da Classe de Consumidor de Energia Elétrica

Código	Descrição da Classe de Consumidor
100	Residencial 1
200	Residencial 2
300	Comércio e Serviço
400	Indústria
500	Órgão Público
600	Rural

Tabela XIV - Código de Situação Tributária (Coluna A – Origem da mercadoria)

Código	Descrição da Origem
0	Nacional
1	Estrangeira – importação direta
2	Estrangeira – adquirida no mercado interno

Tabela XV - Código de Situação Tributária (Coluna B – Tributação pelo ICMS)

Código	Descrição do Tipo de Tributação
0	Tributada integralmente
1	Tributada e com cobrança de ICMS de Substituição Tributária
2	Tributada com redução de base de cálculo
3	Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS de Substituição Tributária
4	Isenta ou não tributada
5	Com suspensão ou diferimento do ICMS
6	ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
7	Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por Substituição Tributária
9	Outras

Tabela XVI - Código de Situação Tributária para Cupom Fiscal

Código	Descrição da Situação Tributária para ECF
T17	Tributada integralmente com 17%
T07	Tributada com redução de base de cálculo de 58,82% equivalendo a uma alíquota efetiva de 7%
T12	Tributada integralmente com alíquota de 12%
T25	Tributada integralmente com alíquota de 25%
I	Isenta ou não tributada
F	ICMS Substituição
N	Não Incidência

Tabela XVII - Código de Receita para GNRE.

Código	Descrição das Receitas para GNRE
10001-3	ICMS Comunicação
10002-1	ICMS Energia Elétrica
10003-0	ICMS Transporte
10004-8	ICMS Substituição Tributária
10005-6	ICMS Importação
10006-4	ICMS Autuação Fiscal
10007-2	Parcelamento
15001-0	Dívida Ativa
50001-1	Multa p/Infração e Obrigação Acessória
60001-6	Taxa

RESUMO DAS ALTERAÇÕES DO LAYOUT

- ALTERAÇÃO NO REGISTRO 36 → Criação dos campos “INSCRIÇÃO ESTADUAL” e “ENTRADA/SAÍDA”. Este registro deve ser enviado quando houver qualquer recolhimento de ICMS através de GNRE.
- CRIAÇÃO DO REGISTRO 51 → Detalha as notas fiscais vinculadas ao conhecimento de transporte. Obrigatório no caso de preenchimento do registro 50.
- ALTERAÇÃO NO REGISTRO 60 → Criação do campo “VALOR UNITÁRIO BRUTO”.
- ALTERAÇÃO NO REGISTRO 62 → Exclusão dos campos “IDENTIFICADOR DO PARTICIPANTE” e “TIPO DE

IDENTIFICADOR”, bem como criação do campo “CNPJ OU CPF DO PARTICIPANTE” e “CGF DO PARTICIPANTE”.

5. ALTERAÇÃO NO REGISTRO 67 → Exclusão do segundo parágrafo da descrição do registro.
6. ALTERAÇÃO DO REGISTRO 69 → Inclusão do campo “VALOR DO SEGURO”.
7. ALTERAÇÃO DO REGISTRO 76 → Alteração no primeiro parágrafo do registro. Onde existia “código 22”, o correto é “código 06”.
8. ALTERAÇÃO NA TABELA II → Criação de uma nova linha com “REGISTRO 51”.
9. ALTERAÇÃO NA TABELA XI → Exclusão do código 12.
10. ALTERAÇÃO NO REGISTRO 38 → Alteração no tamanho do campo 2 (Código da classe) de 10 para 30 posições.

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº50/2000 - O(A) COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 30103.0104122-40000-34.90.14.00. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 10 de abril de 2000.

José de Ribamar Felix Beleza

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº50/2000, DE 10 DE ABRIL DE 2000.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antonio Manoel Timbó Lima Gomes	Assessor Técnico	III	11 a 13.04.2000	Russas e Ipu	03	26,00	78,00
Carlos Antonio de Barros Miranda	Motorista	VI	11 a 13.04.2000	Russas e Ipu	03	21,00	63,00
Francisco Alves Pereira Júnior	Motorista	VI	13.04.2000	Icapuí	01	21,00	21,00
TOTAL							162,00

*** **

PORTARIA Nº51/2000 - O(A) COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº21/97, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional ADO, referência 21, matrícula nº037445-2-3, lotado(a) neste(a) Secretaria do Governo, a importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00340. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, de abril de 2000.

José de Ribamar Felix Beleza

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Maria Zeuza de Oliveira

DIRETORA DA COORDENADORIA ADJUNTA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo; CONTRATADA: Empresa **NACIONAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AUXILIARES LTDA**; OBJETO: Aditivo de Contrato original oriundo da TP nº009/99: O presente termo aditivo de contrato, tem por objetivo, proceder a **REVISÃO** contratual da cláusula Segunda do contrato original, no concernente à forma de pagamento; FUNDAMENTO JURÍDICO: art.65, II, “c” da Lei nº8.666/93; CRÉDITO ORÇAMENTARIO: 34.90.39-00 da SEGOV; DATA DA ASSINATURA: 04.04.2000; ASSINANTES: Dr. Francisco Assis Machado Neto, Titular da Contratante e a Sra. Danielle Cristine Pinheiro Bezerra, Diretora da Contratada.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo; CONTRATADA: **COPY VIP REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, OBJETO: **locação mensal de equipamentos** fotocopiadores constantes do lote 02 da Carta Convite nº002-2000/SEGOV; PRAZO: 07 (sete) meses à contar da data de sua assinatura; VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: R\$14.000,00 efetuados mensalmente até o quinto dia útil do mês (quatorze mil reais), cujos pagamentos serão subsequente, mediante a apresentação das nota fiscal/fatura correspondente a requisição efetivamente solicitada, devidamente atestada pela autoridade competente de que os serviços foram realizados; FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº8.666/93 e Carta Convite nº002/2000; DATA DA ASSINATURA: 08.02.2000; ASSINANTES: Dr. Francisco Assis Machado Neto, titular da Contratante, e o Sr. Eduardo A. Porto Lima, Gerente Comercial da Contratada.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo; CONTRATADA: **SETEMAC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, OBJETO: **locação mensal de equipamentos** fotocopiadores constantes do lote 01 da Carta Convite nº002-2000/SEGOV; PRAZO: 07 (sete) meses à contar da data de sua assinatura; VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: R\$19.280,10 (dezenove mil duzentos e oitenta reais e dez centavos), cujos pagamentos serão efetuados mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação das nota fiscal/fatura correspondente a requisição efetivamente solicitada, devidamente atestada pela autoridade competente de que os serviços foram realizados; FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº8.666/93 e Carta Convite nº002/2000; DATA DA ASSINATURA: 08.02.2000; ASSINANTES: Dr.Francisco Assis Machado Neto, titular da Contratante, e o Sr. José Cláudio Coelho Ribeiro, Gerente Comercial da Contratada.

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº073/2000 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos Processos abaixo relacionados, **RESOLVE reconhecer dívida** de exercício anterior, das seguintes **FIRMAS**:

FIRMA	PROCESSOS	FINALIDADE	VALOR R\$
Geoplan Consultoria	99280207-5	Proj. Aterro Sanit. Jagaribara	23.250,00
Planefor	00023029-4	Pl. Estrat. Reg. Metr. Fortaleza	28.000,00
Coelce	99235487-0	Pagt. Energia Pq. Lag. Fazenda	426,46
Coelce	99235651-2	Pagt. Energia Parque do Cocó	957,66
Coelce	99235736-5	Pagt. Energia Parque do Cocó	765,30
Coelce	00061531-5	Pagt. Energia Parque do Cocó	888,04
Coelce	00061526-9	Pagt. Energia Parque do Cocó	866,10
Coelce	00061532-3	Pagt. Energia SEDURB	1.469,78
TOTAL			56.623,34

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, aos 06 de março de 2000.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

PORTARIA Nº800/99 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 09 de junho de 1996, por quinquênio de efetivo exercício ao (à) servidor(a) **PEDRO DE MELO MENEZES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais Grupo Ocupacional ADO, referência 12, matrícula nº7.763-1-9, lotado(a) neste(a) Autarquia nos termos do Art.43 e os seus parágrafos, da Lei nº9.826 de 14.05.74. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 01 de novembro de 1999.

Lúcio de Castro Bomfim Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº8/2000 FORTALEZA, 03/01/2000 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o(s) processo(s) Nº00140822, 00140753, **RESOLVE** designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para **viagem** a serviço desta pasta, no mês de JANEIRO de 2000, sendo-lhes atribuído o direito a percepção de diárias nas quantidades e níveis abaixo de acordo com o Decreto 24.237 de 04/10/1996, devendo as despesas incidirem sobre a verba orçamentária deste Departamento.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	SIC	FUNCAO	PERIODO	TRECHO	QT	VALOR	TOTAL
JOSE ANACELIO UCHOA DA S	011207/19	071090	TRAB.CAMPO	03/07,10/14,17/21,24/28	ARACOLABA-ITAPIUNA	20	5,00	100,00
CARLOS ALBERTO B DE OLIV	007042/10	032113	AUX.TOPOGRAF	03/07,10/14,17/21,24/28	ARACATI-FORTALEZA	20	21,00	420,00
					TOTAL GERAL			520,00

Registre-se, publique-se, cumpra-se, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES EM 03/01/2000.

Lúcio de Castro Bomfim Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº148/2000 FORTALEZA, 21/02/2000 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o(s) processo(s) Nº00036579, **RESOLVE** designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para **viagem** a serviço desta pasta, no PERÍODO abaixo relacionado, sendo-lhes atribuído o direito a percepção de ajuda de custo nas quantidades e níveis abaixo de acordo com o Decreto 24.237 de 04/10/1996, devendo as despesas incidirem sobre a verba orçamentária deste Departamento.

NOME SERVIDOR	MATRICULA	SIC	FUNCAO	MM/AA	PERIODO	AUXILIO	PASSAGEM	QT	VALOR DIARIA	VALOR DIARIA	TOTAL GERAL
RICARDO LIMA ALBUQUERQUE	009748/11		COORDENADOR BID	02/2000	22/22	50,00	876,90	1	100,00	100,00	1.026,90
LUCIO DE CASTRO BONFIM JU	016775/19	33726	SUPERINTENDENTE	02/2000	22/22	50,00	876,90	1	100,00	100,00	1.026,90
											TOTAL GERAL
											2.053,80

Registre-se, publique-se, cumpra-se, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES EM 21/02/2000.

Lúcio de Castro Bomfim Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº173/2000 - FORTALEZA, 01/03/2000 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições Legais e tendo em vista o(s) processo(s) Nº00140877, 00140874, 00140870, 00140868, 00140865, 00140831, 00140803, 00140760, 00140748, 00037234, 00037197, 00037195, **RESOLVE** designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para **viagem** a serviço desta pasta, no mês de MARÇO de 2000, sendo-lhes atribuído o direito a percepção de diárias nas quantidades e níveis abaixo de acordo com o Decreto 24.237 de 04/10/1996, devendo as despesas incidirem sobre a verba orçamentária deste Departamento.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	SIC	FUNCAO	PERIODO	TRECHO	QT	VALOR	TOTAL
FCO BENIGNO DA CRUZ	005095/15	032162	AUX. TEC. DE	04/07	FORTALEZA-CANINDE	4	21,00	84,00
FCO BENIGNO DA CRUZ	005095/15	032162	AUX. TEC. DE	13/13	FORTALEZA-BATURITE	1	21,00	21,00
COSMO SABINO DA SILVA	007376/15	071317	TRAB.CAMPO	11/13	FORTALEZA-CAMOCIM	3	21,00	63,00
COSMO SABINO DA SILVA	007376/15	071317	TRAB.CAMPO	06/07	FORTALEZA-GRANJA	2	21,00	42,00
FCO DE PAULA LOURENCO	007962/12	032652	MOTORISTA	04/08	FORTALEZA-CASCVEL	5	21,00	105,00
FERNANDO CESAR FERREIRA	009774/11	032492	TEC. EM ESTR	02/08	FORTALEZA-CASCVEL	7	21,00	147,00
FERNANDO CESAR FERREIRA	009774/11	032492	TEC. EM ESTR	13/13	FORTALEZA-BEBERIBE	1	21,00	21,00
FCO EVERARDO R CAVALCANT	009852/1X	032656	MOTORISTA	14/15	FORTALEZA-PECEM	2	21,00	42,00
FCO EVERARDO R CAVALCANT	009852/1X	032656	MOTORISTA	03/08	FORTALEZA-PARACURU	6	21,00	126,00
MARGARIDA MA N DE OLIVEI	009901/16	041286	AG.ADM.	03/04	FORTALEZA-UMIRIM	2	21,00	42,00
MARGARIDA MA N DE OLIVEI	009901/16	041286	AG.ADM.	14/15	FORTALEZA-BALEIA	2	21,00	42,00
MARGARIDA MA N DE OLIVEI	009901/16	041286	AG.ADM.	06/09	FORTALEZA-BARENTTO	4	21,00	84,00
VALDECI PEREIRA DE OLIVE	009948/12	032713	CONTINUO	04/08	FORTALEZA-CASCVEL	5	21,00	105,00
VALDECI PEREIRA DE OLIVE	009948/12	032713	CONTINUO	11/13	FORTALEZA-BEBERIBE	3	21,00	63,00
MARCILIO COLACO DOS SANT	010142/18	034318	MOTORISTA	03/09	FORTALEZA-S.G.AMARAN	7	21,00	147,00
MARCILIO COLACO DOS SANT	010142/18	034318	MOTORISTA	15/15	FORTALEZA-PARACURU	1	21,00	21,00
FCO LUIZ MESQUITA NETO	010205/1X	082870	AUX. S. GERA	15/15	FORTALEZA-TAIBA	1	21,00	21,00
FCO LUIZ MESQUITA NETO	010205/1X	082870	AUX. S. GERA	04/05	FORTALEZA-UMIRIM	2	21,00	42,00

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	SIC	FUNCAO	PERIODO	TRECHO	QT	VALOR	TOTAL
FCQ LUIZ MESQUITA NETO	010205/1X	082870	AUX. S. GERA	07/11	FORTALEZA-TRAIRI	5	21,00	105,00
JOSE AIRTON RIBEIRO DA S	010208/11	041207	AUX. SER. GE	13/14	FORTALEZA-BATURITE	2	21,00	42,00
JOSE AIRTON RIBEIRO DA S	010208/11	041207	AUX. SER. GE	04/09	FORTALEZA-ARACIOABA	6	21,00	126,00
ANTO GECIVAL F DUARTE	010280/14	032637	AG.ADM.	14/14	FORTALEZA-BATURITE	1	21,00	21,00
ANTO GECIVAL F DUARTE	010280/14	032637	AG.ADM.	03/09	FORTALEZA-ARACIOABA	7	21,00	147,00
CARLOS JORGE BRITO GOIAN	010281/11	032715	ASS. ADM.	04/08	FORTALEZA-ARACATI	5	21,00	105,00
CARLOS JORGE BRITO GOIAN	010281/11	032715	ASS. ADM.	10/12	FORTALEZA-FORTIM	3	21,00	63,00
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	010282/19	032646	AG. ADM.	04/08	FORTALEZA-ARACATI	5	21,00	105,00
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	010282/19	032646	AG. ADM.	10/12	FORTALEZA-FORTIM	3	21,00	63,00
FCO RODRIGUES DE SOUZA	010283/16	032662	AG. ADM.	04/08	FORTALEZA-CASCVEL	5	21,00	105,00
FCO RODRIGUES DE SOUZA	010283/16	032662	AG. ADM.	11/13	FORTALEZA-BEBERIBE	3	21,00	63,00
JOSE IRAN RABELO	010287/15	032675	AUX. ADM.	03/08	FORTALEZA-CASCVEL	6	21,00	126,00
JOSE IRAN RABELO	010287/15	032675	AUX. ADM.	12/13	FORTALEZA-BEBERIBE	2	21,00	42,00
JOSE LAIRTON NOBRE RABEL	010288/12	032676	ASS. ADM.	03/04	FORTALEZA-UMIRIM	2	21,00	42,00
JOSE LAIRTON NOBRE RABEL	010288/12	032676	ASS. ADM.	14/15	FORTALEZA-BALEIA	2	21,00	42,00
JOSE LAIRTON NOBRE RABEL	010288/12	032676	ASS. ADM.	06/09	FORTALEZA-BARRENTO	4	21,00	84,00
LUIZ RAULINO RABELO NETO	010289/1X	032689	AG. ADM.	01/01	FORTALEZA-CASCVEL	1	21,00	21,00
LUIZ RAULINO RABELO NETO	010289/1X	032689	AG. ADM.	04/04	FORTALEZA-UMIRIM	1	21,00	21,00
LUIZ RAULINO RABELO NETO	010289/1X	032689	AG. ADM.	14/15	FORTALEZA-BALEIA	2	21,00	42,00
LUIZ RAULINO RABELO NETO	010289/1X	032689	AG. ADM.	06/09	FORTALEZA-BARRENTO	4	21,00	84,00
ROBERTO CORREIA	010294/1X	032705	AG. ADM.	03/08	FORTALEZA-CASCVEL	6	21,00	126,00
ROBERTO CORREIA	010294/1X	032705	AG. ADM.	12/13	FORTALEZA-BEBERIBE	2	21,00	42,00
FCO ANTONIO DA SILVA RUI	011094/13	032650	MEC.M.VEIC.	14/15	FORTALEZA-PECEM	2	21,00	42,00
FCO ANTONIO DA SILVA RUI	011094/13	032650	MEC.M.VEIC.	03/08	FORTALEZA-PARACURU	6	21,00	126,00
PAULO ROBERTO DE SOUSA	011181/10	032701	MEC.M.VEIC.	15/15	FORTALEZA-TAIBA	1	21,00	21,00
PAULO ROBERTO DE SOUSA	011181/10	032701	MEC.M.VEIC.	03/05	FORTALEZA-UMIRIM	3	21,00	63,00
PAULO ROBERTO DE SOUSA	011181/10	032701	MEC.M.VEIC.	08/11	FORTALEZA-TRAIRI	4	21,00	84,00
FCO HAILTON E SILVA	011261/13	036094	AG. DE ADMIN	04/08	FORTALEZA-ARACATI	5	21,00	105,00
FCO HAILTON E SILVA	011261/13	036094	AG. DE ADMIN	10/12	FORTALEZA-FORTIM	3	21,00	63,00
JOSE AIRTON VIEIRA	013002/10	054184	AG.ADM.	04/08	FORTALEZA-CASCVEL	5	21,00	105,00
JOSE AIRTON VIEIRA	013002/10	054184	AG.ADM.	11/13	FORTALEZA-BEBERIBE	3	21,00	63,00
AUGUSTO RICARDO DE M PER	013015/19	032641	DESENHISTA	03/07	CRATEUS-SUCCESSO	5	5,00	25,00
AUGUSTO RICARDO DE M PER	013015/19	032641	DESENHISTA	11/11	FORTALEZA-BARRENTO	1	21,00	21,00
FCO DE ASSIS PINTO DE CA	013019/18	032651	AUX. TEC.ENG°	13/15	FORTALEZA-BATURITE	3	21,00	63,00
FCO DE ASSIS PINTO DE CA	013019/18	032651	AUX. TEC.ENG°	06/10	FORTALEZA-ARACIOABA	5	21,00	105,00
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	013020/19	117551	CONTINUO	03/05	FORTALEZA-CASCVEL	3	21,00	63,00
FCO EDNARDO EVANGELISTA	013023/10	032655	TEC. CONT.	04/08	FORTALEZA-CASCVEL	5	21,00	105,00
FCO EDNARDO EVANGELISTA	013023/10	032655	TEC. CONT.	11/13	FORTALEZA-BEBERIBE	3	21,00	63,00
JOAO RODRIGUES DA SILVA	013029/14	051450	FISCAL TRANS	04/04	FORTALEZA-UMIRIM	1	21,00	21,00
JOAO RODRIGUES DA SILVA	013029/14	051450	FISCAL TRANS	14/15	FORTALEZA-BALEIA	2	21,00	42,00
JOAO RODRIGUES DA SILVA	013029/14	051450	FISCAL TRANS	09/09	FORTALEZA-BARRENTO	1	21,00	21,00
JOAO LEAL JUNIOR	013030/15	094549	ENGENHEIRO C	15/15	FORTALEZA-IGUATU	1	22,00	22,00
JOSE FLAVIO DOS SANTOS	013038/13	032669	VISTORIADOR	03/08	FORTALEZA-PARACURU	6	21,00	126,00
JOSE WALTER VIEIRA	013046/15	032682	AG.ADM.	13/14	FORTALEZA-BATURITE	2	21,00	42,00
JOSE WALTER VIEIRA	013046/15	032682	AG.ADM.	04/09	FORTALEZA-ARACIOABA	6	21,00	126,00
LUIZA TEIXEIRA G AMARAL	013051/15	041284	AG. ADM.	08/09	FORTALEZA-S.G.AMARAN	2	21,00	42,00
LUIZA TEIXEIRA G AMARAL	013051/15	041284	AG. ADM.	13/15	FORTALEZA-PARACURU	3	21,00	63,00
FCO PINTO DE ARAUJO	013052/12	032660	CONTINUO	13/15	FORTALEZA-PECEM	3	21,00	63,00
FCO PINTO DE ARAUJO	013052/12	032660	CONTINUO	04/08	FORTALEZA-PARACURU	5	21,00	105,00
MA EUGENIA MARTINS BASTO	013056/11	080406	ENGENHEIRO A	12/13	FORTALEZA-CANINDE	2	22,00	44,00
11 DO SOCORRO PAIVA ARAU	013061/11	032693	AG. ADM.	05/08	FORTALEZA-S.G.AMARAN	4	21,00	84,00
11 DO SOCORRO PAIVA ARAU	013061/11	032693	AG. ADM.	12/15	FORTALEZA-PARACURU	4	21,00	84,00
RDO EDMILSON VASCONCELOS	013067/15	032512	ENGENHEIRO O	10/10	FORTALEZA-CASCVEL	1	22,00	22,00
RDO EDMILSON VASCONCELOS	013067/15	032512	ENGENHEIRO O	13/15	FORTALEZA-ARACATI	3	22,00	66,00
RDO EDMILSON VASCONCELOS	013067/15	032512	ENGENHEIRO O	01/03	FORTALEZA-GRANJA	3	22,00	66,00
RDO EDMILSON VASCONCELOS	013067/15	032512	ENGENHEIRO O	06/07	FORTALEZA-BEBERIBE	2	22,00	44,00
RDO OSCI HOLANDA PINHEIR	013069/1X	032468	ENG. CIVIL	03/08	FORTALEZA-ARACATI	6	26,00	156,00
RDO OSCI HOLANDA PINHEIR	013069/1X	032468	ENG. CIVIL	13/14	FORTALEZA-BEBERIBE	2	26,00	52,00
JOSE SINVAL CAMURCA	013074/1X		FISCAL DE TR	13/15	FORTALEZA-PECEM	3	21,00	63,00
JOSE SINVAL CAMURCA	013074/1X		FISCAL DE TR	07/08	FORTALEZA-PARACURU	2	21,00	42,00
FAUSTO ALVES FERREIRA	013077/11	032649	AG.ADM.	08/09	FORTALEZA-S.G.AMARAN	2	21,00	42,00
FAUSTO ALVES FERREIRA	013077/11	032649	AG.ADM.	13/15	FORTALEZA-PARACURU	3	21,00	63,00
JOSE ALFREDO TORRES MART	013080/17	032667	AUX. ADM.	03/09	FORTALEZA-S.G.AMARAN	7	21,00	147,00
JOSE ALFREDO TORRES MART	013080/17	032667	AUX. ADM.	15/15	FORTALEZA-PARACURU	1	21,00	21,00
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	013099/19	76807	AUX.SERV.	04/08	FORTALEZA-CASCVEL	5	21,00	105,00
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	013099/19	76807	AUX.SERV.	11/13	FORTALEZA-BEBERIBE	3	21,00	63,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	013100/11	032666	AG. ADM.	13/14	FORTALEZA-BATURITE	2	21,00	42,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	013100/11	032666	AG. ADM.	04/09	FORTALEZA-ARACIOABA	6	21,00	126,00
RDO EUDES SOUZA CAETANO	013106/15	86751	AUX.SERVICO	14/15	FORTALEZA-UMIRIM	2	21,00	42,00
RDO EUDES SOUZA CAETANO	013106/15	86751	AUX.SERVICO	03/08	FORTALEZA-BEBERIBE	6	21,00	126,00
ROSALIA FIALHO SANTIAGO	013133/12	032704	AUX.ADM.	15/15	FORTALEZA-TAIBA	1	21,00	21,00
ROSALIA FIALHO SANTIAGO	013133/12	032704	AUX.ADM.	03/05	FORTALEZA-UMIRIM	3	21,00	63,00
ROSALIA FIALHO SANTIAGO	013133/12	032704	AUX.ADM.	08/11	FORTALEZA-TRAIRI	4	21,00	84,00
FCO SOARES DA SILVA	013155/1X	032663	VISTORIADOR	14/15	FORTALEZA-PECEM	2	21,00	42,00
FCO SOARES DA SILVA	013155/1X	032663	VISTORIADOR	03/08	FORTALEZA-PARACURU	6	21,00	126,00
JOSE ONIVARDO MOURA	013160/1X	041281	TEC. EM CONT	13/15	FORTALEZA-PECEM	3	21,00	63,00
JOSE ONIVARDO MOURA	013160/1X	041281	TEC. EM CONT	04/08	FORTALEZA-PARACURU	5	21,00	105,00
JOSE KLEBER G DO NASCIME	013161/17	032510	AUX. DE ADM.	15/15	FORTALEZA-TAIBA	1	21,00	21,00
JOSE KLEBER G DO NASCIME	013161/17	032510	AUX. DE ADM.	03/05	FORTALEZA-UMIRIM	3	21,00	63,00
JOSE KLEBER G DO NASCIME	013161/17	032510	AUX. DE ADM.	08/11	FORTALEZA-TRAIRI	4	21,00	84,00
RICARDO ARAUJO CAVALCANT	013170/16	032438	DIRETOR DA D	04/07	FORTALEZA-CASCVEL	4	26,00	104,00
RDO NOBRE DE LIMA JUNIOR	013178/14	088880	AG.ADM.	03/08	FORTALEZA-IGUATU	6	21,00	126,00
RDO NOBRE DE LIMA JUNIOR	013178/14	088880	AG. ADM.	11/12	FORTALEZA-FORTIM	2	21,00	42,00
JOAO CRISTINO DE ALMEIDA	013211/10	043293	FISCAL DE TR	13/15	FORTALEZA-PECEM	3	21,00	63,00
JOAO CRISTINO DE ALMEIDA	013211/10	043293	FISCAL DE TR	04/08	FORTALEZA-PARACURU	5	21,00	105,00
CARLOS AUGUSTO VIDAL	013220/1X	032643	AG.ADM.	04/05	FORTALEZA-UMIRIM	2	21,00	42,00
CARLOS AUGUSTO VIDAL	013220/1X	032643	AG.ADM.	09/11	FORTALEZA-TRAIRI	3	21,00	63,00
SEBASTIAO LOPES MENESES	013222/14	032707	AG. ADM.	05/09	FORTALEZA-S.G.AMARAN	5	21,00	105,00
SEBASTIAO LOPES MENESES	013222/14	032707	AG. ADM.	13/15	FORTALEZA-PARACURU	3	21,00	63,00
REGINALDO GOMES BARROSO	013225/16	056608	FISCAL DE TR	02/04	FORTALEZA-MIRIM	3	21,00	63,00
REGINALDO GOMES BARROSO	013225/16	056608	FISCAL DE TR	14/15	FORTALEZA-BALEIA	2	21,00	42,00
REGINALDO GOMES BARROSO	013225/16	056608	FISCAL DE TR	07/09	FORTALEZA-BARRENTO	3	21,00	63,00
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	013231/13	053850	AG.ADM.	09/10	FORTALEZA-CANINDE	2	21,00	42,00
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	013231/13	053850	AG.ADM.	14/15	FORTALEZA-SERRA DO F	2	21,00	42,00
FCO HILBERTO GOMES LEMOS	013234/15	032461	FIC.TRANS.	05/09	FORTALEZA-S.G.AMARAN	5	21,00	105,00
FCO HILBERTO GOMES LEMOS	013234/15	032461	FIC.TRANS.	13/15	FORTALEZA-PARACURU	3	21,00	63,00
EDNEUDO GOMES PORTELA	013240/12	032647	FISC.TRANS	05/09	FORTALEZA-S.G.AMARAN	5	21,00	105,00
EDNEUDO GOMES PORTELA	013240/12	032647	FISC.TRANS	13/15	FORTALEZA-PARACURU	3	21,00	63,00
KARLA MACEDO CORREA CAST	013242/17	019615	AG.ADM.	02/04	FORTALEZA-CASCVEL	3	21,00	63,00
KARLA MACEDO CORREA CAST	013242/17	019615	AG.ADM.	12/14	FORTALEZA-ARACIOABA	3	21,00	63,00
KARLA MACEDO CORREA CAST	013242/17	019615	AG.ADM.	07/08	FORTALEZA-BEBERIBE	2	21,00	42,00
PEDRO AUGUSTO F MARTINS	013287/19	032702	AUX.SERV.	04/08	FORTALEZA-ARACATI	5	21,00	105,00
PEDRO AUGUSTO F MARTINS	013287/19	032702	AUX.SERV.	10/12	FORTALEZA-FORTIM	3	21,00	63,00

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	SIC	FUNCAO	PERIODO	TRECHO	QT	VALOR	TOTAL
MA LIDUINA DE SOUZA	013294/13	046857	AG.ADM.	11/15	FORTALEZA-PARACURU	5	21,00	105,00
LUCIANO MARQUES MOREIRA	013295/10	122105	OF. DE MANUT	03/08	FORTALEZA-CANINDE	6	21,00	126,00
LUCIANO MARQUES MOREIRA	013295/10	122105	OF. DE MANUT	12/13	FORTALEZA-BEBERIBE	2	21,00	42,00
FCO JOSE SIQUEIRA OSORIO	013300/20	032658	FISC. TRANSP	03/08	FORTALEZA-CASCADEL	6	21,00	126,00
FCO JOSE SIQUEIRA OSORIO	013300/20	032658	FISC. TRANSP	12/13	FORTALEZA-BEBERIBE	2	21,00	42,00
ANTO CARLOS DOS SANTOS	013309/18	032635	AUX. ADM.	04/09	FORTALEZA-BATURITE	6	21,00	126,00
ANTO CARLOS DOS SANTOS	013309/18	032635	AUX. ADM.	13/14	FORTALEZA-ARACOIABA	2	21,00	42,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	013310/27	032645	FISCAL TRANS	04/08	FORTALEZA-CASCADEL	5	21,00	105,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	013310/27	032645	FISCAL TRANS	11/13	FORTALEZA-BEBERIBE	3	21,00	63,00
FCO JURACI F DE SOUZA	013320/23	032659	FISCAL TRANS	03/08	FORTALEZA-ARACATI	6	21,00	126,00
FCO JURACI F DE SOUZA	013320/23	032659	FISCAL TRANS	11/12	FORTALEZA-FORTIM	2	21,00	42,00
ANA PAULA LEITE OLIVEIRA	013321/12	038900	AUX.ADM.	04/08	FORTALEZA-ARACATI	5	21,00	105,00
ANA PAULA LEITE OLIVEIRA	013321/12	038900	AUX.ADM.	10/12	FORTALEZA-FORTIM	3	21,00	63,00
MARCOS ANTO A CAJAZEIRAS	013321/20	32690	FISCAL TRANS	15/15	FORTALEZA-TAIBA	1	21,00	21,00
MARCOS ANTO A CAJAZEIRAS	013321/20	32690	FISCAL TRANS	04/05	FORTALEZA-UMIRIM	2	21,00	42,00
MARCOS ANTO A CAJAZEIRAS	013321/20	32690	FISCAL TRANS	07/11	FORTALEZA-TRAIRI	5	21,00	105,00
MARCOS VINICIUS M FARRAP	013823/22	32691	FISCAL DE TR	04/08	FORTALEZA-CASCADEL	5	21,00	105,00
MARCOS VINICIUS M FARRAP	013823/22	32691	FISCAL DE TR	11/13	FORTALEZA-BEBERIBE	3	21,00	63,00
REGINA LUCIA BARROSO LIM	015136/13	47498	PROGRAMADOR	01/03	FORTALEZA-CASCADEL	3	26,00	78,00
REGINA LUCIA BARROSO LIM	015136/13	47498	PROGRAMADOR	05/09	FORTALEZA-BEBERIBE	5	26,00	130,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SO	016515/1X	71101	AUX. DE ADMI	03/04	FORTALEZA-UMIRIM	2	21,00	42,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SO	016515/1X	71101	AUX. DE ADMI	14/15	FORTALEZA-BALEIA	2	21,00	42,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SO	016515/1X	71101	AUX. DE ADMI	06/09	FORTALEZA-BARRENTO	4	21,00	84,00
MARIA DE FATIMA M. DOS S	016661/18	117426	DATILOGRAFO	14/14	FORTALEZA-BATURITE	1	21,00	21,00
MARIA DE FATIMA M. DOS S	016661/18	117426	DATILOGRAFO	03/09	FORTALEZA-ARACOIABA	7	21,00	147,00
ANA MARTA DUARTE FERREIR	016916/19	117432	AGENTE DE AD	02/04	FORTALEZA-UMIRIM	3	21,00	63,00
ANA MARTA DUARTE FERREIR	016916/19	117432	AGENTE DE AD	14/15	FORTALEZA-BALEIA	2	21,00	42,00
ANA MARTA DUARTE FERREIR	016916/19	117432	AGENTE DE AD	07/09	FORTALEZA-BARRENTO	3	21,00	63,00
FCO BENIGNO DA CRUZ	005095/15	032162	AUX. TEC. DE	19/22	FORTALEZA-BATURITE	4	21,00	84,00
FCO BENIGNO DA CRUZ	005095/15	032162	AUX. TEC. DE	29/29	FORTALEZA-UMIRIM	1	21,00	21,00
COSMO SABINO DA SILVA	007376/15	071317	TRAB.CAMPO	18/22	FORTALEZA-GRANJA	5	21,00	105,00
FCO DE PAULA LOURENCO	007962/12	032652	MOTORISTA	27/31	FORTALEZA-BATURITE	5	21,00	105,00
FERNANDO CESAR FERREIRA	009774/11	032492	TEC. EM ESTR	19/20	FORTALEZA-CAMOCIM	2	21,00	42,00
FERNANDO CESAR FERREIRA	009774/11	032492	TEC. EM ESTR	28/29	FORTALEZA-S.G.AMARAN	2	21,00	42,00
FERNANDO CESAR FERREIRA	009774/11	032492	TEC. EM ESTR	23/26	FORTALEZA-GRANJA	4	21,00	84,00
FCO EVERARDO R CAVALCANT	009852/1X	032656	MOTORISTA	27/29	FORTALEZA-CASCADEL	3	21,00	63,00
FCO EVERARDO R CAVALCANT	009852/1X	032656	MOTORISTA	18/22	FORTALEZA-PINDORETAM	5	21,00	105,00
MARGARIDA MA N DE OLIVEI	009901/16	041286	AG.ADM.	26/28	FORTALEZA-IPU	3	21,00	63,00
MARGARIDA MA N DE OLIVEI	009901/16	041286	AG.ADM.	18/22	FORTALEZA-GRANJA	5	21,00	105,00
VALDECI PEREIRA DE OLIVE	009948/12	032713	CONTINUO	22/25	FORTALEZA-TRAIRI	4	21,00	84,00
VALDECI PEREIRA DE OLIVE	009948/12	032713	CONTINUO	28/29	FORTALEZA-PECEM	2	21,00	42,00
VALDECI PEREIRA DE OLIVE	009948/12	032713	CONTINUO	18/19	FORTALEZA-PINDORETAM	2	21,00	42,00
MARCILIO COLACO DOS SANT	010142/18	034318	MOTORISTA	20/24	FORTALEZA-ARACATI	5	21,00	105,00
MARCILIO COLACO DOS SANT	010142/18	034318	MOTORISTA	27/29	FORTALEZA-ICAPUI	3	21,00	63,00
FCO LUIZ MESQUITA NETO	010205/1X	082870	AUX. S. GERA	16/17	FORTALEZA-ITAPIPOCA	2	21,00	42,00
FCO LUIZ MESQUITA NETO	010205/1X	082870	AUX. S. GERA	26/29	FORTALEZA-BALEIA	4	21,00	84,00
FCO LUIZ MESQUITA NETO	010205/1X	082870	AUX. S. GERA	22/23	FORTALEZA-BARRENTO	2	21,00	42,00
JOSE AIRTON RIBEIRO DA S	010208/11	041207	AUX. SER. GE	24/27	FORTALEZA-BATURITE	4	21,00	84,00
JOSE AIRTON RIBEIRO DA S	010208/11	041207	AUX. SER. GE	18/21	FORTALEZA-REDENCAO	4	21,00	84,00
ANTO GECIVAL F DUARTE	010280/14	032637	AG.ADM.	24/27	FORTAL BATURITE	4	21,00	84,00
ANTO GECIVAL F DUARTE	010280/14	032637	AG.ADM.	18/21	FORTALEZA-REDENCAO	4	21,00	84,00
CARLOS JORGE BRITO GOIAN	010281/11	032715	ASS. ADM.	28/29	FORTALEZA-CASCADEL	2	21,00	42,00
CARLOS JORGE BRITO GOIAN	010281/11	032715	ASS. ADM.	21/24	FORTALEZA-ARACOIABA	4	21,00	84,00
CARLOS JORGE BRITO GOIAN	010281/11	032715	ASS. ADM.	17/18	FORTALEZA-BEBERIBE	2	21,00	42,00
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	010282/19	032646	AG. ADM.	28/29	FORTALEZA-CASCADEL	2	21,00	42,00
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	010282/19	032646	AG. ADM.	21/24	FORTALEZA-ARACOIABA	4	21,00	84,00
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	010282/19	032646	AG. ADM.	17/18	FORTALEZA-BEBERIBE	2	21,00	42,00
FCO RODRIGUES DE SOUZA	010283/16	032662	AG. ADM.	19/20	FORTALEZA-CAMOCIM	2	21,00	42,00
FCO RODRIGUES DE SOUZA	010283/16	032662	AG. ADM.	28/29	FORTALEZA-S.G.AMARAN	2	21,00	42,00
FCO RODRIGUES DE SOUZA	010283/16	032662	AG. ADM.	23/26	FORTALEZA-GRANJA	4	21,00	84,00
JOSE IRAN RABELO	010287/15	032675	AUX. ADM.	22/25	FORTALEZA-TRAIRI	4	21,00	84,00
JOSE IRAN RABELO	010287/15	032675	AUX. ADM.	28/29	FORTALEZA-PECEM	2	21,00	42,00
JOSE IRAN RABELO	010287/15	032675	AUX. ADM.	18/19	FORTALEZA-PINDORETAM	2	21,00	42,00
JOSE LAIRTON NOBRE RABEL	010288/12	032676	ASS. ADM.	26/28	FORTALEZA-IPU	3	21,00	63,00
JOSE LAIRTON NOBRE RABEL	010288/12	032676	ASS. ADM.	18/22	FORTALEZA-GRANJA	5	21,00	105,00
LUIZ RAULINO RABELO NETO	010289/1X	032689	AG. ADM.	25/28	FORTALEZA-IPU	4	21,00	84,00
LUIZ RAULINO RABELO NETO	010289/1X	032689	AG. ADM.	19/22	FORTALEZA-GRANJA	4	21,00	84,00
ROBERTO CORREIA	010294/1X	032705	AG. ADM.	22/25	FORTALEZA-TRAIRI	4	21,00	84,00
ROBERTO CORREIA	010294/1X	032705	AG. ADM.	28/29	FORTALEZA-PECEM	2	21,00	42,00
ROBERTO CORREIA	010294/1X	032705	AG. ADM.	18/19	FORTALEZA-PINDORETAM	2	21,00	42,00
FCO ANTONIO DA SILVA RUI	011094/13	032650	MEC.M.VEIC.	28/29	FORTALEZA-CASCADEL	2	21,00	42,00
FCO ANTONIO DA SILVA RUI	011094/13	032650	MEC.M.VEIC.	17/22	FORTALEZA-PINDORETAM	6	21,00	126,00
PAULO ROBERTO DE SOUSA	011181/10	032701	MEC.M.VEIC.	16/17	FORTALEZA-ITAPIPOCA	2	21,00	42,00
PAULO ROBERTO DE SOUSA	011181/10	032701	MEC.M.VEIC.	26/29	FORTALEZA-BALEIA	4	21,00	84,00
PAULO ROBERTO DE SOUSA	011181/10	032701	MEC.M.VEIC.	22/23	FORTALEZA-BARRENTO	2	21,00	42,00
FCO HAILTON E SILVA	011261/13	036094	AG. DE ADMIN	28/29	FORTALEZA-CASCADEL	2	21,00	42,00
FCO HAILTON E SILVA	011261/13	036094	AG. DE ADMIN	21/24	FORTALEZA-ARACOIABA	4	21,00	84,00
FCO HAILTON E SILVA	011261/13	036094	AG. DE ADMIN	17/18	FORTALEZA-BEBERIBE	2	21,00	42,00
JOSE AIRTON VIEIRA	013002/10	054184	AG.ADM.	22/25	FORTALEZA-TRAIRI	4	21,00	84,00
JOSE AIRTON VIEIRA	013002/10	054184	AG.ADM.	28/29	FORTALEZA-PECEM	2	21,00	42,00
JOSE AIRTON VIEIRA	013002/10	054184	AG.ADM.	18/19	FORTALEZA-PINDORETAM	2	21,00	42,00
AUGUSTO RICARDO DE M PER	013015/19	032641	DESENHISTA	25/26	FORTALEZA-BATURITE	2	21,00	42,00
AUGUSTO RICARDO DE M PER	013015/19	032641	DESENHISTA	17/20	FORTALEZA-ARACOIABA	4	21,00	84,00
FCO DE ASSIS PINTO DE CA	013019/18	032651	AUX.TEC.ENGº	26/28	FORTALEZA-ARACATI	3	21,00	63,00
FCO DE ASSIS PINTO DE CA	013019/18	032651	AUX.TEC.ENGº	18/20	FORTALEZA-GRANJA	3	21,00	63,00
FCO DE ASSIS PINTO DE CA	013019/18	032651	AUX.TEC.ENGº	16/17	FORTALEZA-BEBERIBE	2	21,00	42,00
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	013020/19	117551	CONTINUO	24/26	FORTALEZA-REDENCAO	3	21,00	63,00
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	013020/19	117551	CONTINUO	18/19	FORTALEZA-BEBERIBE	2	21,00	42,00

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	SIC	FUNCAO	PERIODO	TRECHO	QT	VALOR	TOTAL
FCO EDNARDO EVANGELISTA	013023/10	032655	TEC. CONT.	19/20	FORTALEZA-CAMOCIM	2	21,00	42,00
FCO EDNARDO EVANGELISTA	013023/10	032655	TEC. CONT.	28/29	FORTALEZA-S.G.AMARAN	2	21,00	42,00
FCO EDNARDO EVANGELISTA	013023/10	032655	TEC. CONT.	23/26	FORTALEZA-GRANJA	4	21,00	84,00
JOAO RODRIGUES DA SILVA	013029/14	051450	FISCAL TRANS	26/28	FORTALEZA-IPU	3	21,00	63,00
JOAO RODRIGUES DA SILVA	013029/14	051450	FISCAL TRANS	18/22	FORTALEZA-GRANJA	5	21,00	105,00
JOAO LEAL JUNIOR	013030/15	094549	ENGENHEIRO C	22/24	FORTALEZA-CAMOCIM	3	22,00	66,00
JOAO LEAL JUNIOR	013030/15	094549	ENGENHEIRO C	30/31	FORTALEZA-GRANJA	2	22,00	44,00
JOAO LEAL JUNIOR	013030/15	094549	ENGENHEIRO C	16/17	FORTALEZA-TORROES	2	22,00	44,00
JOSE FLAVIO DOS SANTOS	013038/13	032669	VISTORIADOR	28/29	FORTALEZA-CASCVEL	2	21,00	42,00
JOSE FLAVIO DOS SANTOS	013038/13	032669	VISTORIADOR	17/22	FORTALEZA-PINDORETAM	6	21,00	126,00
JOSE WALTER VIEIRA	013046/15	032682	AG.ADM.	24/27	FORTALEZA-BATURITE	4	21,00	84,00
JOSE WALTER VIEIRA	013046/15	032682	AG.ADM.	18/21	FORTALEZA-REDENCAO	4	21,00	84,00
LUIZA TEIXEIRA G AMARAL	013051/15	041284	AG. ADM.	17/22	FORTALEZA-ARACATI	6	21,00	126,00
LUIZA TEIXEIRA G AMARAL	013051/15	041284	AG. ADM.	27/27	FORTALEZA-ICAPUI	1	21,00	21,00
FCO PINTO DE ARAUJO	013052/12	032660	CONTINUO	28/29	FORTALEZA-CASCVEL	2	21,00	42,00
FCO PINTO DE ARAUJO	013052/12	032660	CONTINUO	17/22	FORTALEZA-PINDORETAM	6	21,00	126,00
MA EUGENIA MARTINS BASTO	013056/11	080406	ENGENHEIRO A	19/20,26/27,31/31	FORTALEZA-SERRA DO F	5	22,00	110,00
MA EUGENIA MARTINS BASTO	013056/11	080406	ENGENHEIRO A	23/25	FORTALEZA-TAU A	3	22,00	66,00
11 DO SOCORRO PAIVA ARAU	013061/11	032693	AG. ADM.	27/29	FORTALEZA-CASCVEL	3	21,00	63,00
11 DO SOCORRO PAIVA ARAU	013061/11	032693	AG. ADM.	21/23	FORTALEZA-ARACATI	3	21,00	63,00
11 DO SOCORRO PAIVA ARAU	013061/11	032693	AG. ADM.	16/17	FORTALEZA-ICAPUI	2	21,00	42,00
RDO EDMILSON VASCONCELOS	013067/15	032512	ENGENHEIRO O	16/16	FORTALEZA-PECEM	1	22,00	22,00
RDO OSCI HOLANDA PINHEIR	013069/1X	032468	ENG. CIVIL	16/18	FORTALEZA-ARACATI	3	26,00	78,00
RDO OSCI HOLANDA PINHEIR	013069/1X	032468	ENG. CIVIL	21/23	FORTALEZA-BEBERIBE	3	26,00	78,00
JOSE SINVAL CAMURCA	013074/1X		FISCAL DE TR	18/22	FORTALEZA-CASCVEL	5	21,00	105,00
FAUSTO ALVES FERREIRA	013077/11	032649	AG.ADM.	20/24	FORTALEZA-ARACATI	5	21,00	105,00
FAUSTO ALVES FERREIRA	013077/11	032649	AG.ADM.	27/29	FORTALEZA-ICAPUI	3	21,00	63,00
JOSE ALFREDO TORRES MART	013080/17	032667	AUX. ADM.	20/24	FORTALEZA-ARACATI	5	21,00	105,00
JOSE ALFREDO TORRES MART	013080/17	032667	AUX. ADM.	27/29	FORTALEZA ICAPUI	3	21,00	63,00
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	013099/19	76807	AUX.SERV.	19/20	FORTALEZA CAMOCIM	2	21,00	42,00
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	013099/19	76807	AUX.SERV.	28/29	FORTALEZA S.G.AMARAN	2	21,00	42,00
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	013099/19	76807	AUX.SERV.	23/26	FORTALEZA-GRANJA	4	21,00	84,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	013100/11	032666	AG. ADM.	24/27	FORTALEZA-BATURITE	4	21,00	84,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	013100/11	032666	AG. ADM.	18/21	FORTALEZA-REDENCAO	4	21,00	84,00
RDO EUDES SOUZA CAETANO	013106/15	86751	AUX.SERVICO	22/25	FORTALEZA-TRAI RI	4	21,00	84,00
RDO EUDES SOUZA CAETANO	013106/15	86751	AUX.SERVICO	28/29	FORTALEZA-PECEM	2	21,00	42,00
RDO EUDES SOUZA CAETANO	013106/15	86751	AUX.SERVICO	18/19	FORTALEZA-PINDORETAM	2	21,00	42,00
ROSALIA FIALHO SANTIAGO	013133/12	032704	AUX.ADM.	16/17	FORTALEZA-ITAIPOCA	2	21,00	42,00
ROSALIA FIALHO SANTIAGO	013133/12	032704	AUX.ADM.	27/29	FORTALEZA-BALEIA	3	21,00	63,00
ROSALIA FIALHO SANTIAGO	013133/12	032704	AUX.ADM.	21/23	FORTALEZA-BARRENTO	3	21,00	63,00
FCO SOARES DA SILVA	013155/1X	032663	VISTORIADOR	27/29	FORTALEZA-CASCVEL	3	21,00	63,00
FCO SOARES DA SILVA	013155/1X	032663	VISTORIADOR	18/22	FORTALEZA-PINDORETAM	5	21,00	105,00
JOSE ONIVARDO MOURA	013160/1X	041281	TEC. EM CONT	27/29	FORTALEZA-CASCVEL	3	21,00	63,00
JOSE ONIVARDO MOURA	013160/1X	041281	TEC. EM CONT	18/22	FORTALEZA-PINDORETAM	5	21,00	105,00
JOSE KLEBER G DO NASCIME	013161/17	032510	AUX. DE ADM.	16/17	FORTALEZA-ITAIPOCA	2	21,00	42,00
JOSE KLEBER G DO NASCIME	013161/17	032510	AUX. DE ADM.	26/29	FORTALEZA-BALEIA	4	21,00	84,00
JOSE KLEBER G DO NASCIME	013161/17	032510	AUX. DE ADM.	22/23	FORTALEZA-BARRENTO	2	21,00	42,00
RICARDO ARAUJO CAVALCANT	013170/16	032438	DIRETOR DA D	23/25	FORTALEZA-GRANJA	3	26,00	78,00
RICARDO ARAUJO CAVALCANT	013170/16	032438	DIRETOR DA D	17/18	FORTALEZA-BEBERIBE	2	26,00	52,00
RDO NOBRE DE LIMA JUNIOR	013178/14	088880	AG.ADM	25/28	FORTALEZA-IPU	4	21,00	84,00
RDO NOBRE DE LIMA JUNIOR	013178/14	088880	AG.ADM.	18/22	FORTALEZA-GRANJA	5	21,00	105,00
JOAO CRISTINO DE ALMEIDA	013211/10	043293	FISCAL DE TR	28/29	FORTALEZA-CASCVEL	2	21,00	42,00
JOAO CRISTINO DE ALMEIDA	013211/10	043293	FISCAL DE TR	17/22	FORTALEZA-PINDORETAM	6	21,00	126,00
CARLOS AUGUSTO VIDAL	013220/1X	032643	AG.ADM.	16/17	FORTALEZA-ITAIPOCA	2	21,00	42,00
CARLOS AUGUSTO VIDAL	013220/1X	032643	AG.ADM.	26/29	FORTALEZA-BALEIA	4	21,00	84,00
CARLOS AUGUSTO VIDAL	013220/1X	032643	AG.ADM.	22/23	FORTALEZA-BARRENTO	2	21,00	42,00
SEBASTIAO LOPES MENESES	013222/14	032707	AG. ADM.	27/29	FORTALEZA-ARACATI	3	21,00	63,00
SEBASTIAO LOPES MENESES	013222/14	032707	AG. ADM.	20/24	FORTALEZA-ICAPUI	5	21,00	105,00
REGINALDO GOMES BARROSO	013225/16	056608	FISCAL DE TR	25/28	FORTALEZA-IPU	4	21,00	84,00
REGINALDO GOMES BARROSO	013225/16	056608	FISCAL DE TR	19/22	FORTALEZA-GRANJA	4	21,00	84,00
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	013231/13	053850	AG.ADM.	26/26,30/31	FORTALEZA-SERRA DO F	3	21,00	63,00
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	013231/13	053850	AG.ADM.	27/29	FORTALEZA-TAU A	3	21,00	63,00
FCO HILBERTO GOMES LEMOS	013234/15	032461	FIC.TRANS.	20/24	FORTALEZA-ARACATI	5	21,00	105,00
FCO HILBERTO GOMES LEMOS	013234/15	032461	FIC.TRANS.	27/29	FORTALEZA-ICAPUI	3	21,00	63,00
EDNEUDO GOMES PORTELA	013240/12	032647	FISC. TRANSP	20/24	FORTALEZA-ARACATI	5	21,00	105,00
EDNEUDO GOMES PORTELA	013240/12	032647	FISC. TRANSP	27/29	FORTALEZA-ICAPUI	3	21,00	63,00
KARLA MACEDO CORREA CAST	013242/17	019615	AG.ADM.	25/26	FORTALEZA-CASCVEL	2	21,00	42,00
KARLA MACEDO CORREA CAST	013242/17	019615	AG.ADM.	28/30	FORTALEZA-PECEM	3	21,00	63,00
KARLA MACEDO CORREA CAST	013242/17	019615	AG.ADM.	17/19	FORTALEZA-BALEIA	3	21,00	63,00
PEDRO AUGUSTO F MARTINS	013287/19	032702	AUX.SERV.	28/29	FORTALEZA-CASCVEL	2	21,00	42,00
PEDRO AUGUSTO F MARTINS	013287/19	032702	AUX.SERV.	21/24	FORTALEZA-ARACOIABA	4	21,00	84,00
PEDRO AUGUSTO F MARTINS	013287/19	032702	AUX.SERV.	17/18	FORTALEZA-BEBERIBE	2	21,00	42,00
MA LIDUINA DE SOUZA	013294/13	046857	AG.ADM.	23/26	FORTALEZA-CASCVEL	4	21,00	84,00
MA LIDUINA DE SOUZA	013294/13	046857	AG.ADM.	29/31	FORTALEZA-PECEM	3	21,00	63,00
LUCIANO MARQUES MOREIRA	013295/10	122105	OF. DE MANUT	18/22	FORTALEZA-CASCVEL	5	21,00	105,00
LUCIANO MARQUES MOREIRA	013295/10	122105	OF. DE MANUT	27/29	FORTALEZA-PINDORETAM	3	21,00	63,00
FCO. JOSE SIQUEIRA OSORIO	013300/20	032658	FISC.TRANS	19/20	FORTALEZA-CAMOCIM	2	21,00	42,00
FCO JOSE SIQUEIRA OSÓRIO	013300/20	032658	FISC.TRANS	28/29	FORTALEZA S G. AMARAN	2	21,00	42,00
FCO JOSE SIQUEIRA OSORIO	013300/20	032658	FISC. TRANSP	23/26	FORTALEZA GRANJA	4	21,00	84,00
ANTO CARLOS DOS SANTOS	013309/18	032635	AUX. ADM.	24/27	FORTALEZA BATURITE	4	21,00	84,00
ANTO CARLOS DOS SANTOS	013309/18	032635	AUX. ADM.	24/27	FORTALEZA BATURITE	2	21,00	42,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	013310/27	032645	FISCAL TRANS	19/20	FORTALEZA-CAMOCIM	2	21,00	42,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	013310/27	032645	FISCAL TRANS	28/29	FORTALEZA-S.G.AMARAN	2	21,00	42,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	013310/27	032645	FISCAL TRANS	23/26	FORTALEZA-GRANJA	4	21,00	84,00
FCO JURACI F DE SOUZA	013320/23	032659	FISCAL TRANS	28/29	FORTALEZA-CASCVEL	2	21,00	42,00
FCO JURACI F DE SOUZA	013320/23	032659	FISCAL TRANS	21/24	FORTALEZA-ARACOIABA	4	21,00	84,00
FCO JURACI F DE SOUZA	013320/23	032659	FISCAL TRANS	17/18	FORTALEZA-BEBERIBE	2	21,00	42,00
ANA PAULA LEITE OLIVEIRA	013321/12	038900	AUX.ADM.	28/29	FORTALEZA-CASCVEL	2	21,00	42,00
ANA PAULA LEITE OLIVEIRA	013321/12	038900	AUX.ADM.	21/24	FORTALEZA-ARACOIABA	4	21,00	84,00
ANA PAULA LEITE OLIVEIRA	013321/12	038900	AUX.ADM.	17/18	FORTALEZA-BEBERIBE	2	21,00	42,00

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	SIC	FUNCAO	PERIODO	TRECHO	QT	VALOR	TOTAL
MARCOS ANTO A CAJAZEIRAS	013321/20	32690	FISCAL TRANS	16/17	FORTALEZA-IPU	2	21,00	42,00
MARCOS ANTO A CAJAZEIRAS	013321/20	32690	FISCAL TRANS	26/29	FORTALEZA-BALEIA	4	21,00	84,00
MARCOS ANTO A CAJAZEIRAS	013321/20	32690	FISCAL TRANS	22/23	FORTALEZA-BARRENTO	2	21,00	42,00
MARCOS VINICIUS M FARRAP	013823/22	32691	FISCAL DE TR	22/25	FORTALEZA-TRAIRI	4	21,00	84,00
MARCOS VINICIUS M FARRAP	013823/22	32691	FISCAL DE TR	28/29	FORTALEZA-PECEM	2	21,00	42,00
MARCOS VINICIUS M FARRAP	013823/22	32691	FISCAL DE TR	18/19	FORTALEZA-PINDORETAM	2	21,00	42,00
REGINA LUCIA BARROSO LIM	015136/13	47498	PROGRAMADOR	18/20	FORTALEZA-CASCADE	3	26,00	78,00
REGINA LUCIA BARROSO LIM	015136/13	47498	PROGRAMADOR	29/30	FORTALEZA-ARACOIABA	2	26,00	52,00
REGINA LUCIA BARROSO LIM	015136/13	47498	PROGRAMADOR	25/27	FORTALEZA-BEBERIBE	3	26,00	78,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SO	016515/1X	71101	AUX. DE ADM	26/28	FORTALEZA-IPU	3	21,00	63,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SO	016515/1X	71101	AUX. DE ADM	18/22	FORTALEZA-GRANJA	5	21,00	105,00
MARIA DE FATIMA M. DOS S	016661/18	117426	DATILOGRAFO	24/27	FORTALEZA-BATURITE	4	21,00	84,00
MARIA DE FATIMA M. DOS S	016661/18	117426	DATILOGRAFO	18/21	FORTALEZA-REDENCAO	4	21,00	84,00
ANA MARTA DUARTE FERREIR	016916/19	117432	AGENTE DE AD	26/28	FORTALEZA-IPU	3	21,00	63,00
ANA MARTA DUARTE FERREIR	016916/19	117432	AGENTE DE AD	18/22	FORTALEZA-MASSAPE	5	21,00	105,00
MARIA DO SOCORRO MAIA FR	010991/17	360952	AGENTE DE AD	03/08,18/19,25/25	FORTALEZA-CASCADE	9	21,00	189,00
VICENTE PARENTE PORTELA	016352/12	55789	ENG° CIVIL	20/24	FORTALEZA-ARACOIABA	5	22,00	110,00
ALCIDES MARIA DO N PAREN	016795/11		CONTADOR	20/24	FORTALEZA-ARACOIABA	5	22,00	110,00
RDO MONTE DA CUNHA	006702/19	116536	MOTORISTA	03/08	ITAPIPOCA-FORTALEZA	6	21,00	126,00
POMPEU OLIVEIRA DE SOUSA	007736/11	86807	MOTORISTA	03/08	ITAPIPOCA-FORTALEZA	6	21,00	126,00
JOSE NEWTON MONTENEGRO F	010252/1X		ADVOGADO	15/15	FORTALEZA-IGUATU	1	22,00	22,00
JOSE NEWTON MONTENEGRO F	010252/1X		ADVOGADO	14/14	FORTALEZA-BATURITE	1	22,00	22,00
JOSE NEWTON MONTENEGRO F	010252/1X		ADVOGADO	16/16	FORTALEZA-QUIXERAMOBIM	1	22,00	22,00
RISNALDO CARVALHO DA C M	013184/11	031307	ADVOGADO	23/24	FORTALEZA-S.G.AMARAN	2	22,00	44,00
RISNALDO CARVALHO DA C M	013184/11	031307	ADVOGADO	27/28	FORTALEZA-ARACATI	2	22,00	44,00
RISNALDO CARVALHO DA C M	013184/11	031307	ADVOGADO	17/17	FORTALEZA - MULUNGU	1	22,00	22,00
RISNALDO CARVALHO DA C M	013184/11	031307	ADVOGADO	15/16	FORTALEZA-UBAJARA	2	22,00	44,00
SANDRA MARIA BARBOSA REB	013147/18	052163	AG. ADM.	02/03	FORTALEZA-CASCADE	2	21,00	42,00
SANDRA MA ANDRADE MOREIR	013164/19	032472	AG. ADM.	02/08	FORTALEZA-CASCADE	7	21,00	147,00
MIRIAN JANUARIO FERNANDE	013168/18		AUX.SERV.	02/09	FORTALEZA-CASCADE	8	21,00	168,00
CARLOS AUGUSTO DE S. DA	016698/18	119962	AUX. SERV.	02/09	FORTALEZA-CASCADE	8	21,00	168,00
MA DO SOCORRO PAIVA SILV	013060/14	059353	AG. ADM.	02/09	FORTALEZA-CASCADE	8	21,00	168,00
MA DE FATIMA B VIEIRA	013089/12	020731	ADMINISTRADO	03/08	FORTALEZA-CASCADE	6	22,00	132,00
JOAO HORACIO DO N NETO	013139/16	76804	AUX.SERV.	03/08	FORTALEZA-CASCADE	6	21,00	126,00
FRANCISCA RODRIGUES SANT	016395/1X		AGENTE DE AD	03/03,04/04,08/08	FORTALEZA-CASCADE	3	21,00	63,00
RICARDO AUGUSTO BASILE	016748/11	25178	AUX. T�C. EN	02/09	FORTALEZA-CASCADE	8	21,00	168,00
TELMA REGINA FREIRE S AR	009919/10	057012	AG.ADM.	03/08	FORTALEZA-CASCADE	6	21,00	126,00
SILVANILDA MARIA FEITOSA	015493/16		AGENTE DE AD	03/08	FORTALEZA-CASCADE	6	21,00	126,00
JOSE NILDO DE LIMA	006608/17	114860	TRAB CAMPO	03/08	FORTALEZA-CASCADE	6	21,00	126,00
SILVIA HELENA BARBOSA	013110/18	041287	AG. ADM.	03/08	FORTALEZA-CASCADE	6	21,00	126,00
TOTAL GERAL							24.340,00	

Registre-se, publique-se, cumpra-se, DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES EM 01/03/2000.

L cio de Castro Bomfim Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº174/2000 FORTALEZA, 01/03/2000 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuicoes legais e tendo em vista o(s) processo(s) Nº00140939, 00140920, 00140881, 00140878, 00140876, 00140875, 00140873, 00140872, 00140871, 00140869, 00140863, 00140812, 00140762, 00037239, 140866, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para **viajarem** a servico desta pasta, no mas de MARCO de 2000, sendo-lhes atribuido o direito a percepcao de diarias nas quantidades e niveis abaixo de acordo com o Decreto 24.237 de 04/10/1996, devendo as despesas incidirem sobre a verba orcamentaria deste Departamento.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	SIC	FUNCAO	PERIODO	TRECHO	QT	VALOR	TOTAL
JOSE RODRIGUES DO NASCIM	013117/19		AUX. SER. GE	03/08	FORTALEZA-CASCADE	6	21,00	126,00
DINART VIEIRA R. FILHO	016593/16	117386	MEC. M�Q. E	02/03	FORTALEZA-CASCADE	2	21,00	42,00
BRUNO ALENCAR FILHO	009828/14	032441	ENGENHEIRO C	13/17	FORTALEZA-IGUATU	5	22,00	110,00
MARCILIO ALVES DE M. T=V	016660/10	29685	ENG° CIVIL	13/17	FORTALEZA-IGUATU	5	22,00	110,00
SERGIO SANTIAGO LACERDA	000830/27	32710	F. TRANSPORT	01/03,13/15	IGUATU-CRATO	6	21,00	126,00
FCO FERREIRA VIRGINIO	006619/10	071289	OPM.PES.	01/03,09/10,13/15	IGUATU-OROS	8	5,00	40,00
SEVERINO DE OLIVEIRA	006621/19	070870	MECANICO DE	01/03	IGUATU-OROS	3	5,00	15,00
FCO ALVES FREITAS	006674/12	071290	MOTORISTA	01/03,10/10,15/15	IGUATU-V.ALEGRE	5	5,00	25,00
FCO ALVES FREITAS	006674/12	071290	MOTORISTA	09/09,13/14	IGUATU-CRATO	3	21,00	63,00
VICENTE PESSOA DE ARAUJO	006731/10	070875	MOTORISTA	01/03,09/10,13/15	IGUATU-GRANGEIRO	8	5,00	40,00
SAMUEL MUNES DE LIMA	006803/11	071070	MOTORISTA	01/03,09/10,13/15	IGUATU-V.ALEGRE	8	5,00	40,00
JOSE EUCLIDES DA SILVA	006805/16	073607	TRAB.CAMPO	01/01,03/03,09/10,13/14	IGUATU-CATARINA	6	5,00	30,00
FCO ALVES TEIXEIRA	006830/19	070834	MOTORISTA	01/03,09/10,13/15	IGUATU-OROS	8	5,00	40,00
FCO ANTONIO L DE LIMA	006926/11	070840	MECANICO DE	03/03	IGUATU-CRATO	1	21,00	21,00
FCO ANTONIO L DE LIMA	006926/11	070840	MECANICO DE	13/15	IGUATU-OROS	3	5,00	15,00
FCO ANTONIO L DE LIMA	006926/11	070840	MECANICO DE	01/02,09/10	IGUATU-CASCUDO	4	5,00	20,00
ANTO CORREIA DE LIMA	006927/19	070826	MEC.MAQ.VEIC	13/14	IGUATU-CASCUDO	2	5,00	10,00
FCO DNAJARA BATISTA	007001/18	093913	AGENTE DE AD	01/03,09/10,13/15	IGUATU-V.ALEGRE	8	5,00	40,00
FCO CHAVES DA SILVA	007061/16	071055	TRAB.CAMPO	01/03,09/10,13/14	IGUATU-V.ALEGRE	7	5,00	35,00
JOSE DE ASSIS PEREIRA DA	007073/17	071080	TRAB.CAMPO	01/03,13/15	IGUATU-QUIXERAMOBIM	6	21,00	126,00
URBANO CANDIDO DE LAVOR	007333/18	071072	TRAB.CAMPO	01/03,09/10,13/15	IGUATU-V.ALEGRE	8	5,00	40,00
JOSE MACENA DE SOUSA	007339/11	071062	TRAB.CAMPO	01/03,09/10,13/15	IGUATU-V.ALEGRE	8	5,00	40,00
JOSE HENOCH DO NASCIMENT	007403/14	070857	OFC.MANUTENÇ	01/03,09/10,13/15	IGUATU-CATARINA	8	5,00	40,00
FCO LEANDRO DA SILVA	007405/19	071052	TRAB.CAMPO	01/03,09/10,13/15	IGUATU-JUCAS	8	5,00	40,00
FCO HERCILIO DE A DIAS	007406/16	071049	TRAB.CAMPO	01/03,09/10,13/15	IGUATU-V.ALEGRE	8	5,00	40,00
MANOEL SILVA DE OLIVEIRA	007410/19	071063	MECANICO	09/09,13/15	IGUATU-CASCUDO	4	5,00	20,00
ANTO PEREIRA DOS SANTOS	007419/14	070536	MOTORISTA	01/03,09/10,13/15	IGUATU-OROS	8	5,00	40,00
FCO CARDOSO DE ARAUJO	007507/19	071288	OPM.PES.	01/02,09/10,14/15	IGUATU-JUCAS	6	5,00	30,00
FCO FERREIRA DUARTE	007576/16	058388	AUX. SERV.	02/03,09/10,13/15	IGUATU-OROS	7	5,00	35,00
FCO FERREIRA DUARTE	007576/16	058388	AUX. SERV.	01/01	IGUATU-QUIXERAMOBIM	1	21,00	21,00
LUIZ SOARES DA SILVA	007644/18	044030	TRAB. DE CAM	01/03,13/15	IGUATU-QUIXERAMOBIM	6	21,00	126,00

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	SIC	FUNCAO	PERIODO	TRECHO	QT	VALOR	TOTAL
JOSE VICENTE FERREIRA	007744/13	070854	AG.ADM.	10/10,13/15	IGUATU-CASCUDO	4	5,00	20,00
JURACI BATISTA DA SILVA	007745/10	071058	TRAB.CAMPO	01/03,09/10,13/15	IGUATU-V.ALEGRE	8	5,00	40,00
ANTO ENEAS DE VASCONCELO	007746/18	071040	AUX.SERV.	01/01,09/09,13/13	IGUATU-V.ALEGRE	3	5,00	15,00
ANTO MARCILIO TEIXEIRA	007747/15	071043	AUX.SERVIÇOS	01/03,09/10,13/15	IGUATU-V.ALEGRE	8	5,00	40,00
FCO PEQUENO DE OLIVEIRA	007785/16	070844	MOTORISTA	09/09	IGUATU-CRATO	1	21,00	21,00
FCO PEQUENO DE OLIVEIRA	007785/16	070844	MOTORISTA	01/03,10/10,13/15	IGUATU-JUCAS	7	5,00	35,00
ALCIR CARDOSO DE ARAUJO	007844/19	070827	MOTORISTA	01/03,09/10,13/15	IGUATU-OROS	8	5,00	40,00
OSVALDO ALVES DE GOIS	007846/13	070865	MOTORISTA	01/03,09/10,13/15	IGUATU-OROS	8	5,00	40,00
VALDETARIO PORFIRIO PINH	007899/17	071074	TRAB.CAMPO	01/03,09/10,13/15	IGUATU-OROS	8	5,00	40,00
JOSE BEZERRA NETO	007902/14	071292	AGENTE DE AD	02/02,09/10	IGUATU-CRATO	3	21,00	63,00
JOSE BEZERRA NETO	007902/14	071292	AGENTE DE AD	13/15	IGUATU-OROS	3	5,00	15,00
MA LUCIA ALVES FILGUEIRA	009811/17	086890	TEC. EM ESTR	03/03,09/10,13/15	IGUATU-V.ALEGRE	6	5,00	30,00
JOSE AUGUSTO PINHEIRO BA	009849/14	032144	MOTORISTA	13/15	IGUATU-CRATO	3	21,00	63,00
OBEBE FERREIRA DA COSTA	009857/16	032193	AUX. SER. GE	13/15	IGUATU-QUIXERAMOBIM	3	21,00	63,00
JOSE GONCALVES MOURA	009898/19	073231	TOPOGRAFO	01/03,09/10,13/15	IGUATU-OROS	8	5,00	40,00
UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	009951/18	070874	MOTORISTA	01/03,09/10,13/15	IGUATU-OROS	8	5,00	40,00
JOSE EDVAN TEIXEIRA LIMA	010029/10	087899	ENG. CIVIL	01/01,13/15	IGUATU-V.ALEGRE	4	5,00	20,00
JOSE EDVAN TEIXEIRA LIMA	010029/10	087899	ENG. CIVIL	02/03,09/10	IGUATU-CRATO	4	22,00	88,00
FCO DE ASSIS FERREIRA	010042/12	030858	AG. AOM.	01/03,13/15	IGUATU-CRATO	6	21,00	126,00
RONALDO AGUIAR M DE CARV	010105/14	032219	ENG. CIVIL	01/01,13/15	IGUATU-ICO	4	5,00	20,00
RONALDO AGUIAR M DE CARV	010105/14	032219	ENG. CIVIL	02/03,09/10	IGUATU-CRATO	4	22,00	88,00
ANTO ALMEIDA NETO	010174/11		ENGENHEIRO C	14/15	IGUATU-CATARINA	2	5,00	10,00
REGIS LEAL MARTINS	010214/19	070619	AG.ADM.	01/03,09/10,13/15	IGUATU-V.ALEGRE	8	5,00	40,00
ADILSON FERREIRA LIMA	010278/16	032634	AG.ADM.	01/03,13/14	IGUATU-V.ALEGRE	5	5,00	25,00
ADILSON FERREIRA LIMA	010278/16	032634	AG.ADM.	15/15	IGUATU-CRATO	1	21,00	21,00
RDO NONATO DA SILVA	011031/13	078146	TRAB. DE CAM	01/03,13/15	IGUATU-QUIXERAMOBIM	6	21,00	126,00
JOSE NEMESIO DE OLIVEIRA	011035/12	087800	TRAB. DE CAM	01/03,13/15	IGUATU-QUIXERAMOBIM	6	21,00	126,00
FCO ALOISIO DE FREITAS	011070/11	077473	OFC. DE MANU	01/03,13/15	IGUATU-QUIXERAMOBIM	6	21,00	126,00
JOSE DELFINO ALVES	011081/15	142290	TRAB.CAMPO	01/03,13/15	IGUATU-QUIXERAMOBIM	6	21,00	126,00
JOSE WILSON FERREIRA	011127/16	070859	OF.MANUTENÇA	13/15	IGUATU-CASCUDO	3	5,00	15,00
FCO VALDEMIR PONCIANO DA	011235/13	071784	TRAB.CAMPO	01/03,13/15	IGUATU-QUIXERAMOBIM	6	21,00	126,00
DINA MARIA MOREIRA DE AS	014005/17	78442	ENG° CIVIL	01/03,13/15	IGUATU-CRATO	6	26,00	156,00
DINA MARIA MOREIRA DE AS	014005/17	78442	ENG° CIVIL	09/10	IGUATU-OROS	2	5,00	10,00
RAIMUNDO IRIO N. MOURAO	014078/13	30091	MOTORISTA	13/15	IGUATU-V.ALEGRE	3	5,00	15,00
RAIMUNDO IRIO N. MOURAO	014078/13	30091	MOTORISTA	01/02,09/10	IGUATU-QUIXERAMOBIM	4	21,00	84,00
RDO LINO DOS SANTOS	006828/10	075449	AG.ADM.	20/24	ITAPIPOCA-FORTALEZA	5	21,00	105,00
FCO DNAJARA BATISTA	007001/18	093913	AGENTE DE AD	20/24	IGUATU-FORTALEZA	5	21,00	105,00
MA ODETE DE LIMA FREITAS	007216/11	071031	AGENTE DE AD	20/24	ARACOIABA-FORTALEZA	5	21,00	105,00
RDO NONATO SANTANA	009662/15	070540	TEC.ESTRADAS	20/24	IGUATU-FORTALEZA	5	21,00	105,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	010021/12	070539	AG.ADM.	20/24	IGUATU-FORTALEZA	5	21,00	105,00
REGIS LEAL MARTINS	010214/19	070619	AG.ADM.	20/24	IGUATU-FORTALEZA	5	21,00	105,00
JOSE RIBAMAR JARDIM FREI	011249/19	043177	AG.ADM.	20/24	ARACOIABA-FORTALEZA	5	21,00	105,00
JOSE GLADIS DE L BANDEIR	013212/18	070817	AG.ADM.	20/24	SOBRAL-FORTALEZA	5	21,00	105,00
JOSE TEIXEIRA DE A JUNIO	013223/11	070617	FISC.TRANSF.	20/24	IGUATU-FORTALEZA	5	21,00	105,00
ALVINO ALVES SILVA	013254/18	060559	AUX.ADM.	20/24	IGUATU-FORTALEZA	5	21,00	105,00
ANTO IVANILDO CAETANO CO	013279/17	070541	DATILOGRAFO	20/24	IGUATU-FORTALEZA	5	21,00	105,00
ANTO EUGENIO DA SILVA	013280/18	060570	FISCAL DE TR	20/24	IGUATU-FORTALEZA	5	21,00	105,00
JOSE ELAN DE PAULA TEIXE	013282/12	020732	AG.ADM.	20/24	IGUATU-FORTALEZA	5	21,00	105,00
JOSE MOREIRA CARVALHO	013283/1X	080216	DATILOGRAFO	20/24	IGUATU-FORTALEZA	5	21,00	105,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLI	014066/12	43843	DESENHISTA	20/24	ITAPIPOCA-FORTALEZA	5	21,00	105,00
PEDRO FELIX SOARES	004833/11	067641	AG.ADM.	03/07	FORTALEZA-CASCVEL	5	21,00	105,00
JOSE AIRTON NOBRE	007429/10	136296	AUX. S. GERA	03/07	FORTALEZA-CASCVEL	5	21,00	105,00
FCO LAZARO DE SOUSA	007734/17		TRAB.DE CAM	03/08	FORTALEZA-CASCVEL	6	21,00	126,00
MA LEITE DE LIMA	009940/14	109154	AUX. S. GERA	02/09	FORTALEZA-CASCVEL	8	21,00	168,00
ANTO RAIMUNDO BATISTA DE	011140/18		TRAB. DE CAM	03/09	FORTALEZA-CASCVEL	7	21,00	147,00
ALJA MA CAVALCANTE FROTA	013004/15	092951	AG. ADM.	02/09	FORTALEZA-CASCVEL	8	21,00	168,00
FCO MOREIRA DE SOUZA FIL	013096/17		AUX.SERVICO	03/08	FORTALEZA-CASCVEL	6	21,00	126,00
ANTONINA DA COSTA SILVA	013132/15	039038	TELEFONISTA	03/08,11/12	FORTALEZA-CASCVEL	8	21,00	168,00
MA ELIENE DA SILVA SAMP	013183/14	130388	AUX. DE SER.	03/07	FORTALEZA-CASCVEL	5	21,00	105,00
FCO. MARCOS FROTA DE NAS	016560/15	119218	AUX. SERV. G	03/07	FORTALEZA-CASCVEL	5	21,00	105,00
VERA LUCIA M. RABELO	016695/16		AG. ADMINIST	02/09	FORTALEZA-CASCVEL	8	21,00	168,00
ELOIDE SOARES PINTO	016915/11		AGENTE ADM.	03/08	FORTALEZA-CASCVEL	6	21,00	126,00
SANDRA MARIA FREIRE	009877/19	041289	SECRETARIA	03/08	FORTALEZA-CASCVEL	6	21,00	126,00
RITA ANDRADE DE VASCONCE	010045/14	104835	AG. ADM.	03/08	FORTALEZA-CASCVEL	6	21,00	126,00
MA APARECIDA ALVES P SAN	013162/14	076826	AG.ADM.	03/03,05/08	FORTALEZA-CASCVEL	5	21,00	105,00
MA OTILIA GOMES DA SILVA	016902/13		AG. DE ADM.	03/07	FORTALEZA-CASCVEL	5	22,00	110,00
RDO NONATO SALES	007778/11	032751	MEC.MAQ.VEIC	03/08	FORTALEZA-CASCVEL	6	21,00	126,00
RDO NONATO DOMINGOS	013134/1X		AUX.SERVIÇO	03/08	FORTALEZA-CASCVEL	6	21,00	126,00
MA MENDONCA DE ABREU	007903/11	097113	Ag.Adm	03/07	FORTALEZA-CASCVEL	5	21,00	105,00
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	010219/15	105373	TEC. ESTRADA	03/08	FORTALEZA-CASCVEL	6	21,00	126,00
MA GALDINO DA SILVA	013149/12	086420	AUX.SERVIÇOS	03/05	FORTALEZA-CASCVEL	3	21,00	63,00
JOAO BOSCO MACARIO DA SI	011071/19	094853	OFIC.MAN.	03/08	FORTALEZA-CASCVEL	6	21,00	126,00
PEDRO MENDES DE ANDRADE	001022/20	64185	MOTORISTA	01/02,13/17	FORTALEZA-IGUATU	7	21,00	147,00
JOSE MACIEL DE OLIVEIRA	001220/17	033868	MOTORISTA	01/02,13/15	FORTALEZA-CASCVEL	5	21,00	105,00
JOSE PEREIRA DA SILVA	006153/15	032205	MOTORISTA	01/02,13/17	FORTALEZA-RUSSAS	7	21,00	147,00
FCO INACIO DA SILVA	006763/14	032456	MOTORISTA	01/02,11/17	FORTALEZA-ALMOFALA	9	21,00	189,00
MOACIR PEREIRA LIMA	006907/16	032698	OP. DE MAQ.	01/02,16/16,18/18	FORTALEZA-IGUATU	4	21,00	84,00
JOSE MARIA GOMES DAS CHA	007211/15	032145	MOTORISTA	02/02,09/10,13,15/15,18/19	FORTALEZA-ARACATI	7	21,00	147,00
ANTO JOSE DA SILVA	007561/13	033141	MOTORISTA	01/02,11/15	FORTALEZA-JATI	7	21,00	147,00
HILTON RODRIGUES DIAS	007593/17	035369	MEC. MAQ. E	01/01,13/13,15/15,18/19	FORTALEZA-MOMBACA	5	21,00	105,00
FCO DE ASSIS BARBOSA	007854/15	032158	MOTORISTA	01/02,11/11,13/15	FORTALEZA-ARACATI	6	21,00	126,00
MANOEL NILO PINTO NUNES	009837/13	032581	MOTORISTA	01/01,13/15	FORTALEZA-QUIXERAMOB	4	21,00	84,00
NELSON BATISTA DAS CHAGA	009982/14	032189	MOTORISTA	03/13,15/15	FORTALEZA-CASCVEL	12	21,00	252,00
ISAIAIS BATISTA DUARTE	009984/19	032125	MOTORISTA	14/17	FORTALEZA-IGUATU	4	21,00	84,00
JOSE ERIALDO DE SOUZA	009985/16	032731	MOTORISTA	01/02,13/17	FORTALEZA-QUIXADA	7	21,00	147,00
PEDRO RODRIGUES NETO	010123/12	071400	MOTORISTA	14/14,18/19	FORTALEZA-ITAPIUNA	3	21,00	63,00
JOAO BATISTA GOMES	010209/19	067485	AUX.SERV.	01/02,10/10,16/17	FORTALEZA-SOBRAL	5	21,00	105,00
ANTO CESAR M DE MELO	010279/13	033138	MOTORISTA	01/02,09/10,13/17	FORTALEZA-CASCVEL	9	21,00	189,00

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	SIC	FUNCAO	PERIODO	TRECHO	QT	VALOR	TOTAL
SEBASTIAO DE SOUZA	011189/19	032255	MOTORISTA	15/17	FORTALEZA-QUIXERAMOB	3	21,00	63,00
EDSON LIMA CRUZ	011223/12	032451	MOTORISTA	15/17	FORTALEZA-JATI	3	21,00	63,00
FCO FRANCINILDO JALES	013025/15	032453	AUX.TEC.ENG°	11/12,18/19	FORTALEZA-CASCVEL	4	21,00	84,00
JOSE GERARDO SOBRINHO	013037/16	039037	AUX.SERV.	01/02,11/15	FORTALEZA-CASCVEL	7	21,00	147,00
GERALDO SINEZIO DA SILVE	013290/14	033870	MOTORISTA	01/02,11/15	FORTALEZA-ARACATI	7	21,00	147,00
RDO CLAUDIO DA SILVA	013312/13	044851	AUX.SERV. GE	01/01,09/09,11/12,14/16	FORTALEZA-UMIRIM	7	21,00	147,00
JOSÉ GERARDO DA SILVA	016274/14	54477	MOTORISTA	10/10,17/17	FORTALEZA-ARACOIABA	2	21,00	42,00
FCO. JOSE DE SOUSA LIMA	016461/17	019065	MOTORISTA	01/01,14/17	FORTALEZA-ARACATI	5	21,00	105,00
FRANCISCO TADEU DA SILVA	016629/10	021747	OP.MAQ.AGRIC	01/02,11/15	FORTALEZA-ARACOIABA	7	21,00	147,00
IZAIAS SANTIAGO FILHO	016637/12	019076	MOTORISTA	01/02,13/17	FORTALEZA-JUAZEIRO	7	21,03	147,00
FRANCISCO FERREIRA CAVAL	016645/14	24149	MOTORISTA	01/02,13/17	FORTALEZA-IPU	7	21,00	147,00
FCO. ERBER DA SILVA RODR	016721/18	019064	MOTORISTA	01/02,13/17	FORTALEZA-MOMBACA	7	21,00	147,00
ANTONIO CAVALCANTE DE SO	016722/15	025518	OP.MAQ.AGRIC	01/02,13/17	FORTALEZA-TAUA	7	21,00	147,00
FRANCISCO ASSIS BEZERRA	016936/11	116824	AG. ADM.	01/02,14/17	FORTALEZA-ITAREMA	6	21,00	126,00
RDA JACINTO BARRETO	010036/15	038556	AG. ADM.	22/24	FORTALEZA-CASCVEL	3	21,03	63,00
MIRIAN JANUARIO FERNANDE	013168/18		AUX.SERV.	22/24	FORTALEZA-CASCVEL	3	21,00	63,00
GERALDO QUEIROZ DE MELO	016495/15	55710	AGENTE ADMIN	22/24	FORTALEZA-CASCVEL	3	21,00	63,00
CARLOS AUGUSTO DE S. DA	016698/18	119962	AUX. SERV.	22/24	FORTALEZA-CASCVEL	3	21,00	63,00
RDO DOMINGOS DA SILVA	013130/10	054185	CONTINUO	02/11	FORTALEZA-BEBERIBE	10	21,00	210,00
TOTAL GERAL								12.072,00

Registre-se, publique-se, cumpra-se, DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES EM 01/03/2000.

Lúcio de Castro Bomfim Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº178/2000 FORTALEZA, 02/03/2000 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuicoes legais e tendo em vista o(s) processo(s) Nº00036995, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para **viagem** a servico desta pasta, no PERIODO abaixo relacionado, sendo-lhes atribuido o direito a percepcao de ajuda de custo nas quantidades e niveis abaixo de acordo com o Decreto 24.237 de 04/10/1996, devendo as despesas incidirem sobre a verba orcamentaria deste Departamento.

NOME SERVIDOR	MATRICULA	SIC	FUNCAO	MM/AA	PERIODO	AUXILIO	PASSAGEM	QT	VALOR	VALOR	TOTAL
TRECHO	TRECHO			MOTIVO					DIARIA	DIARIA	GERAL
RICARDO LIMA ALBUQUERQUE	009748/11		COORDENADOR BID	03/2000	02/03	50,00	1.028,30	2	80,00	160,00	1.238,30
	FORTALEZA-RIO DE JANEIRO				REUNIAO COM O BNDES						
TOTAL GERAL											1.238,30

Registre-se, publique-se, cumpra-se, DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES EM 02/03/2000.

Lúcio de Castro Bomfim Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº212/2000 FORTALEZA, 28/03/2000 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuicoes legais e tendo em vista o(s) processo(s) Nº00140836, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para **viagem** a servico desta pasta, no PERIODO abaixo relacionado, sendo-lhes atribuido o direito a percepcao de ajuda de custo nas quantidades e niveis abaixo de acordo com o Decreto 24.237 de 04/10/1996, devendo as despesas incidirem sobre a verba orcamentaria deste Departamento.

NOME SERVIDOR	MATRICULA	SIC	FUNCAO	MM/AA	PERIODO	AUXILIO	PASSAGEM	QT	VALOR	VALOR	TOTAL
TRECHO	TRECHO			MOTIVO					DIARIA	DIARIA	GERAL
FCO. RICARDO MONTENEGRO G	014009/13	14378	ENG° CIVIL	03/2000	28/30	50,00	472,01	3	70,00	210,00	732,01
	FORTALEZA-RECIFE				II GONG. REG. N-NE DE ENG. E ARQ. HOSPITALAR						
LOURDES MARIA C. QUEIROZ	014019/12	49997	ENGENHEIRA CIVI	03/2000	28/30	50,00	472,01	3	70,00	210,00	732,01
	FORTALEZA-RECIFE				II CONG. REG. N-NE DE ENG. E ARQ. HOSPITALAR						
NELIA RODRIGUES ROMERO	016380/17	43108	ARQUITETA	03/2000	28/30	50,00	472,01	3	70,00	210,00	732,01
	FORTALEZA-RECIFE				II CONG. REG. N-NE DE ENG. E ARQ. HOSPITALAR						
MELANIA CARTACHO A. LOBO	016749/19		ARQUITETA	03/2000	28/30	50,00	472,01	3	70,00	210,00	732,01
	FORTALEZA-RECIFE				II CONG. REG. N-NE DE ENG. E ARQUITETURA						
TOTAL GERAL											2.928,04

Registre-se, publique-se, cumpra-se, DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES EM 28/03/2000.

Lúcio de Castro Bomfim Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº215/2000 FORTALEZA, 30/03/2000 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuicoes legais e tendo em vista o(s) processo(s) Nº00140898, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para **viagem** a servico desta pasta, no PERIODO abaixo relacionado sendo-lhes atribuido o direito a percepcao de ajuda de custo nas quantidades e niveis abaixo de acordo com o Decreto 24.237 de 04/10/1996, devendo as despesas incidirem sobre a verba orcamentaria deste Departamento.

NOME SERVIDOR	MATRICULA	SIC	FUNCAO	MM/AA	PERIODO	AUXILIO	PASSAGEM	QT	VALOR	VALOR	TOTAL
TRECHO	TRECHO			MOTIVO					DIARIA	DIARIA	GERAL
CARLOS ROBERTO ROMERO	009742/18	048354	ENGENHEIRO CIVI	03/2000	30/30	50,00	472,01	1	70,00	70,00	592,01
	FORTALEZA-RECIFE				PARTIC. DE PALESTRA SOBRE SIST. DO PROFAA-RECIFE						
TOTAL GERAL											592,01

Registre-se, publique-se, cumpra-se, DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES EM 30/03/2000.

Lúcio de Castro Bomfim Junior
SUPERINTENDENTE

Senhores Acionistas e Clientes,
A Administração da CAGECE submete à apreciação de V.Sas., nos termos da legislação vigente, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos, com os respectivos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, bem como as seguintes informações que consideramos necessárias para uma melhor apreciação da gestão da Companhia em 1999:

Gestão Estratégica

A CAGECE tem por missão contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável, preservando o meio ambiente, como empresa competitiva, prestadora de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. O seu foco de atuação é o atendimento ao mercado e às ações de desenvolvimento do Estado com equilíbrio econômico-financeiro.

Durante o ano foi revisado o Planejamento Estratégico da Companhia, no sentido de intensificar o processo de transformações em andamento, buscando a otimização dos resultados empresariais e a satisfação dos seus clientes, colaboradores, acionistas, parceiros e sociedade.

As definições da missão, visão de futuro e valores constituíram o alicerce para todo o processo de mudanças. As estratégias, bem como os objetivos e políticas estabelecidos, balizaram a criação de 48 macro-projetos, que representam os esforços prioritários a serem desenvolvidos em todas as áreas da organização.

O macro-projeto de Modelo de Gestão foi priorizado, por representar a estrutura que suportará todo o processo de mudanças da CAGECE, para proporcionar condições de atender aos desafios gerados pelas aceleradas transformações do Setor e exigências de seus clientes. O novo modelo de gestão contempla redesenho de processos, implantação de sistema integrado de gestão empresarial e de nova estrutura organizacional.

CAGECE em números

Atendimento da População Urbana - CEARÁ				
Descrição	Und	Anos		Variação
		1999	1998	
População atendida - Água	hab.	3.637.414	3.419.512	6%
População atendida - Esgoto	hab.	1.210.113	953.426	27%
Índice de atendimento - Água	%	77,19	76,58	1%
Índice de atendimento - Esgoto	%	25,68	21,35	20%

Utilizado o conceito de economias reais *Fonte: CAGECE*

Atendimento da População Urbana - FORTALEZA				
Descrição	Und	Anos		Variação
		1999	1998	
População atendida - Água	hab.	1.972.191	1.887.259	5%
População atendida - Esgoto	hab.	933.704	688.963	36%
Índice de atendimento - Água	%	77,19	78,80	-2%
Índice de atendimento - Esgoto	%	37,49	28,77	30%

Utilizado o conceito de economias reais *Fonte: CAGECE*

O investimento em esgotamento sanitário melhora a qualidade de vida do cearense, com impacto direto na saúde da população de baixa renda

Redesenho de Processos

Para modernizar a empresa e torná-la competitiva, foi iniciado o redesenho de processos, com o objetivo de eliminar retrabalhos, otimizar prazos, informatizar atividades, eliminar prejuízos financeiro e social e melhorar a qualidade das informações. Com esta ferramenta de gestão, busca-se focar a empresa no cliente, orientá-la por processos e garantir a sua auto-sustentabilidade.

O projeto piloto de redesenho de processos foi o de Gerenciamento de Empreendimentos, estando em fase de desenvolvimento o redesenho do processo de Atendimento ao Cliente. Está previsto para 2002 a conclusão do redesenho de todos os macro-processos da CAGECE.

Desenvolvimento Humano

Durante o ano de 1999 foram implementados 669 eventos de capacitação e reciclagem da equipe da CAGECE, contemplando treinamentos internos e externos, cursos profissionalizantes, Pós-graduações, Especializações e cursos de longa duração, dentro de uma política empresarial de promover e intensificar a profissionalização na Companhia.

Os levantamentos do perfil dos profissionais, bem como das necessidades de treinamento, foram realizados com o objetivo de identificar as prioridades e direcionar os esforços de desenvolvimento humano para as áreas e competências que agregam valor à Empresa, de forma a alavancar o processo de mudanças em fase de implementação.

A atenção com a qualidade de vida dos profissionais, especialmente aqueles que atuam com atividades ligadas ao esgotamento sanitário, desencadeou uma ampla campanha interna de vacinação, em parceria com a Secretaria de Saúde do Governo do Estado, dentro do conceito de medicina preventiva.

CAGECE em números

Ampliação da Rede de Atendimento				
Descrição	Und	Anos		Variação
		1999	1998	
Extensão de rede - Água	m	6.675.491	6.465.831	3%
Extensão de rede - Esgoto	m	2.453.433	1.298.418	89%

Fonte: CAGECE

A CAGECE conseguiu recuperar sua capacidade de investimentos, voltando à condição de lucratividade

Ampliação dos Números Globais e Redução de Perdas				
Descrição	Und	Anos		Variação
		1999	1998	
Volume coletado - Esgoto	m3	65.248.382	51.861.592	26%
Volume produzido - Água	m3	245.789.150	244.222.377	1%
Volume faturado - Água	m3	166.858.595	163.226.670	2%
Índice de perda de faturamento	%	32,11	33,16	-3%

Fonte: CAGECE

A ampliação da rede foi acompanhada de um trabalho de redução de perdas

Desenvolvimento Tecnológico

A CAGECE implementou durante o ano uma série de ações de informática, visando uma maior competitividade e qualidade nos serviços: investimentos para atualização do parque tecnológico, elevando em 80% a plataforma instalada; elaboração de um Plano de Contingência relativo ao *Bug* do Ano 2000, totalmente realizado com a equipe interna, que resultou em uma passagem de ano sem quaisquer transtornos para os clientes; disponibilização do acesso à Internet, mediante adoção de medidas preventivas de segurança; implantação do correio eletrônico na comunicação interna, agilizando o processo decisório da Empresa; adequação dos sistemas para dotá-los de agilidade e flexibilidade, notadamente nas funções de controle de contratos, acompanhamento de empreendimentos, licitações, controle e manutenção de equipamentos, gestão financeira, consulta cadastral e informações gerenciais.

Criação da Diretoria Comercial

A área foi instituída em 1999, com o objetivo de direcionar os esforços da Empresa para o cliente, maximizar a satisfação no atendimento de suas necessidades e adotar uma postura comercial de conquista de mercado. Durante o ano, foram negociadas e aprovadas 18 leis municipais para obtenção de novas concessões, através da atuação de equipes profissionais voltadas exclusivamente para o contato com as Prefeituras, visando identificar demandas potenciais da comunidade e propor estratégias para promover o seu atendimento.

CAGECE em números

Redução de Despesas com Melhorias na Produtividade				
Descrição	Und	Anos		Variação
		1999	1998	
Número de empregados	und	1.351	1.388	-3%
Despesa de exploração/receita líquida	%	67,73	81,90	-17%
Despesa de exploração	R\$ mil	104.867	105.829	-1%
Despesa de pessoal	R\$ mil	51.397	53.555	-4%
Despesa anual/empregado	R\$	38.044	38.584	-1%
Nº de ligações/empregado (água+esgoto)	R\$	757	660	12%
Receita líquida/empregado	R\$	115	93	20%

Fonte: CAGECE

Foram conquistados resultados em eficiência e produtividade

Qualidade no Atendimento ao Cliente

O Serviço de Call Center 195 foi ampliado em mais de 30% na sua capacidade de atendimento, através da instalação de novos troncos na central telefônica, além do treinamento comportamental e técnico da equipe de atendentes e agentes comerciais. Foi ainda iniciado o redesenho do processo de atendimento, visando otimizar prazos, informatizar atividades e melhorar a qualidade das informações. Houve diminuição no cumprimento dos prazos de execução dos serviços, com destaque para verificação de consumo medido, conserto de vazamentos e reclamação de falta d'água.

Digitalização e Padronização do Cadastro Operacional

A busca de melhoria na gestão do cadastro foi um marco da CAGECE em 1999, visando elevar a Qualidade do atendimento ao cliente e otimizar a eficiência no faturamento: todo o mapa urbano de Fortaleza foi disponibilizado em meio digital georeferenciado e foi atingido o patamar de 160 localidades do interior do Ceará com plantas digitalizadas, tendo sido desenvolvido o projeto piloto do Plano Diretor de Geoprocessamento. Com isso, busca-se dotar a Empresa de moderno sistema que possibilite consultas on-line de informações técnicas de redes e de clientes.

Hidrometração e Redução das Perdas

Diversas ações foram implementadas no sentido de maximizar o índice de medição no fornecimento de água, através da instalação de 74 mil hidrômetros em todo o Estado, além da aferição de 115 mil equipamentos e instalação de cinco macromedidores eletromagnéticos. A atuação de equipes "caça-vazamentos" ocasionou a redução do desperdício e o aumento da oferta de água.

CAGECE em números

Demonstração de Resultados Gerencial					
Em R\$ milhares					
Descrição	1999	%	1998	%	Variação
Receita líquida	154.831	100%	129.211	100%	20%
Despesas de exploração	104.867	68%	105.829	82%	-1%
EBITDA	49.964	32%	23.382	18%	114%
LAIR	10.256	7%	(12.847)	-10%	-
Lucro Líquido	4.514	3%	(9.426)	-7%	-

EBITDA - Lucro antes de despesas financeiras, imposto de renda, contribuição social, depreciação e amortização.

LAIR - Lucro antes do imposto de renda e contribuição social.

Ocorreu uma melhoria significativa no resultado econômico

Eficiência no Faturamento

A eficiência na arrecadação foi buscada através do incremento de seis novas localidades com agentes arrecadadores, credenciamento de empresas de cobrança e Cartórios de Protesto. A eficiência no faturamento foi buscada com a nova sistemática de emissão de contas com faturamento elevado e alteração do processo de faturamento de clientes com grande volume consumido.

Controladoria

A mudança no perfil financeiro da CAGECE, com recuperação dos resultados econômicos e da capacidade de investimentos, vem acompanhada do início da estruturação de uma área de controladoria, focada na avaliação de custos, acompanhamento orçamentário, bem como o desenvolvimento de um conjunto de relatórios gerenciais que subsidiam o processo decisório da empresa.

Plano de Metas Governamentais para o Setor de Saneamento Básico (Período – 2000 a 2003)

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Infra-Estrutura, e com a participação da CAGECE, elaborou em 1999 o Plano de Metas para o setor de saneamento básico, relativos ao período 2000 a 2003.

A partir do estudo, foram delineadas metas governamentais para o abastecimento de água e esgotamento sanitário da população residente nas sedes municipais, incluindo Fortaleza e sua região metropolitana, bem como as cidades de interesse turístico.

A partir da definição dessas metas, equacionou-se recursos necessários através de programas de financiamento como o Prosaneamento e o Prodetur, além de recursos próprios da CAGECE. Outros recursos estão em fase de negociação, através de programas como o PMSS II e o Sanear II.

CAGECE em números

Capitalização			
Em R\$ milhares			
Descrição	1999	1998	Varição
Disponibilidades	10.634	4.107	6.527
Financiamentos	139.193	99.930	39.263
Financiamentos Líquidos	128.559	95.823	32.736
Patrimônio líquido	614.469	601.951	12.518

A CAGECE usa a solidez financeira conquistada como elemento de alavancagem de recursos para os investimentos que se fazem necessários

Planejamento Econômico-Financeiro

A partir dos indicativos dos planejamentos governamental e estratégico da CAGECE, foram desenvolvidas ferramentas de planejamento econômico-financeiro com abordagem plurianual, consolidados em um plano de investimentos, plano de custeio e uma proposta de estrutura de capital, permitindo uma otimização do uso dos recursos e uma antecipação das ações necessárias a viabilização da missão institucional da empresa.

Plano Diretor de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Fortaleza

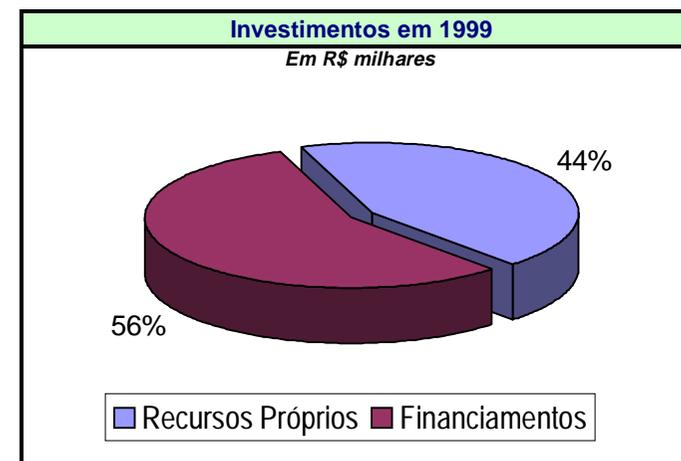
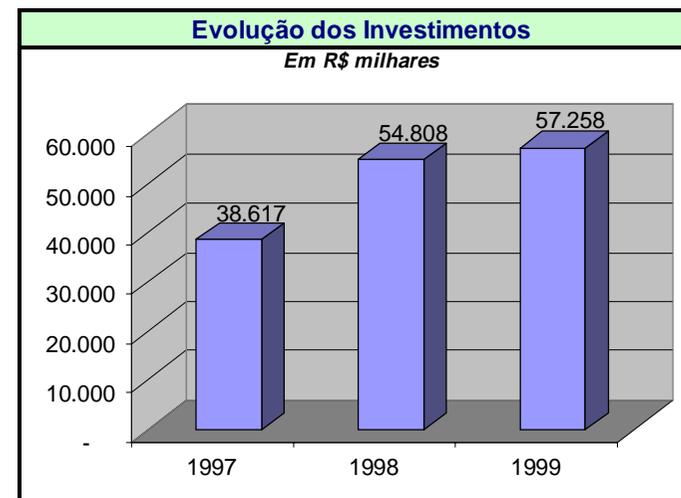
Foi concluída a atualização do Plano Diretor elaborado em 1989, com o estudo das populações e demandas, adução de água tratada, do Centro de Reservação dos Setores de Distribuição e do Macrossistema de Distribuição, compreendendo a distribuição de água tratada até os setores de distribuição.

O Plano propõe soluções para o equacionamento do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Fortaleza, incluindo definições quanto à captação, ao tratamento e à adução da água, bem como define o sistema de macrodistribuição, de forma a promover um dimensionamento adequado ao atendimento das demandas da população.

Plano Diretor de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Fortaleza

A CAGECE preparou em 1999 o processo de licitação para a elaboração do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário de Fortaleza, com o objetivo de traçar metas de atendimento à população, buscando soluções que apresentem otimização financeira, viabilidade econômica e equilíbrio entre investimentos e receitas.

CAGECE em números



Com o plano, serão levantadas soluções para o esgotamento sanitário para as áreas urbanas dos municípios de Aquiraz, Euzébio, Horizonte, Pacajus, Guaiúba, Pacatuba, Itaitinga, Maranguape e São Gonçalo do Amarante, visando a integração dos sistemas e a preservação dos corpos d'água destinados ao abastecimento de água, bem como minimizar custos e maximizar benefícios para a preservação do meio ambiente.

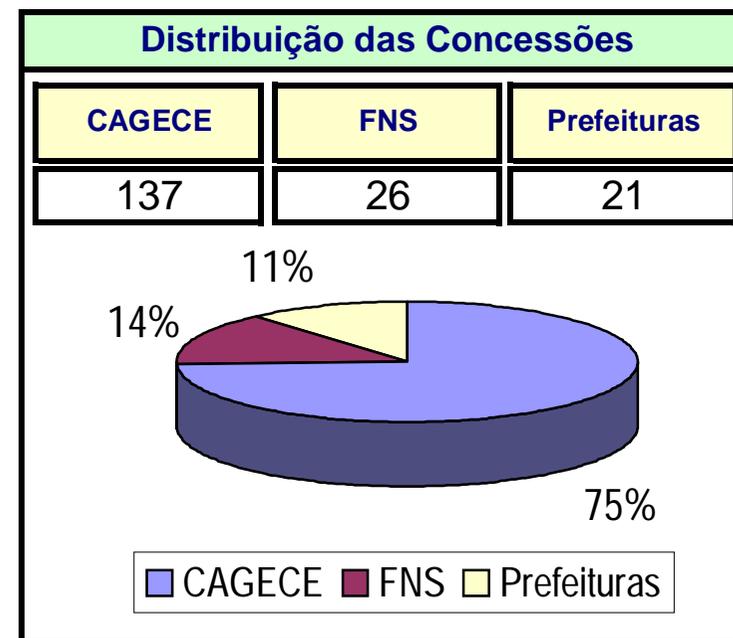
Controle da Qualidade de Água e dos Esgotos Tratados

Foi realizada a Segunda Campanha de Coleta de Amostras de Águas na área oceânica de influência do Sistema de Esgotamento Sanitário de Fortaleza, com a execução de avaliações laboratoriais para identificar a qualidade física, química, bioquímica e biológica destas águas marinhas.

Pesquisas foram também desenvolvidas visando remover odores desagradáveis exalados na Estação de Pré-Condicionamento de esgotos sanitários de Fortaleza, culminando na elaboração de Projeto do Sistema de Controles de Odores na área e demais estações elevatórias, com implementação prevista para o ano 2000.

Dois macro projetos foram ainda desenvolvidos, objetivando melhorar a eficiência das Estações de Tratamento de Esgotos em Fortaleza e no Interior do Estado, bem como definir e implantar um novo modelo de controle de qualidade da água e efluentes tratados.

CAGECE em números



Ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA Gavião

Durante o ano de 1999 foram desenvolvidos os projetos para duas intervenções na Estação de Tratamento de Água do Gavião, cuja implementação está programada para o ano de 2000:

- Ampliação através da construção de dois filtros, elevando a vazão de água tratada de 5,4 para 6,8 m³/s, mantendo-se as taxas de filtração média atuais e permanecendo igualmente a tecnologia de tratamento por filtração direta.
- Reuso de 90L/s do efluente oriundo da lavagem dos filtros, com a implantação de uma unidade de bombeamento de 90L/s, 47 CV e 24mca e uma adutora de 1300 metros de 300 mm.

Infra-estrutura de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Complexo Industrial e Portuário do Pecém

A CAGECE iniciou em 1999 os projetos de infra-estrutura de água e esgotamento sanitário do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, através da elaboração do Relatório Técnico Preliminar, que definiu as linhas gerais da infra-estrutura necessária, os estudos batimétricos e as campanhas oceanográficas, para fins de definição do destino final do esgotamento sanitário, previsto para ser feito através de emissário submarino, a ser lançado paralelo ao “molhe” do Porto do Pecém.

Apoio Técnico ao Governo do Estado em Ações de Saneamento

A CAGECE disponibiliza profissionais especialistas em saneamento para dar suporte a iniciativas do Governo do Estado nesta área, numa postura voltada para a elevação da qualidade de vida da população cearense, especialmente nas comunidades mais carentes. Um exemplo disso é o *Projeto São José*, em que a CAGECE disponibiliza quadro técnico para analisar projetos, fiscalizar obras e prestar consultoria no modelo de gestão a ser adotado pelas comunidades, através do SISAR – Sistema Integrado de Saneamento Rural.

CAGECE em números

Obras em execução			
Prosaneamento			
Indicadores	Und	Obras	
		Iniciadas em 1999	Iniciadas em 1998
Nº de municípios beneficiados	und.	16	6
Nº de ligações	und.	36.101	11.698
População atendida	hab.	180.505	58.490
Extensão rede - Água	m	275.272	42.423
Extensão rede - Esgoto	m	98.466	76.383
Prodetur			
Indicadores	Und	Obras	
		Iniciadas em 1999	Iniciadas em 1998
Nº de municípios beneficiados	und.	1	1
Nº de ligações	und.	365	1.748
População atendida	hab.	1.825	8.740
Extensão rede - Água	m	20.429	9.470
Extensão rede - Esgoto	m		17.300
Prourb			
Indicadores	Und	Obras	
		Iniciadas em 1999	Iniciadas em 1998
Nº de municípios beneficiados	und.	3	4
Nº de ligações	und.	850	1.109
População atendida	hab.	4.250	5.545
Extensão rede - Água	m	3.548	5.908
Extensão rede - Esgoto	m	2.086	5.177
OGU			
Indicadores	Und	Obras	
		Iniciadas em 1999	Iniciadas em 1998
Nº de municípios beneficiados	und.	21	1
Nº de ligações	und.	5.284	2.794
População atendida	hab.	26.420	13.970
Extensão rede - Água	m	33.633	38.186
Extensão rede - Esgoto	m	24.334	

Parceria com União, Estado, Municípios e Órgãos Internacionais: água e esgoto para todo o Ceará

Campanha Educativa contra o Desperdício de Água

O Governo do Estado e a CAGECE implementaram, no início do ano de 1999, uma ampla campanha educativa para promover o uso racional da água e evitar o desperdício. A campanha lançou os personagens “Pingo e Gota d’Água”, utilizando mídias de rádio, televisão e distribuição de panfletos. Além disso, foram visitadas 512 escolas, contemplando um público de mais de 95 mil alunos, promovendo a divulgação da campanha e a educação sanitária.

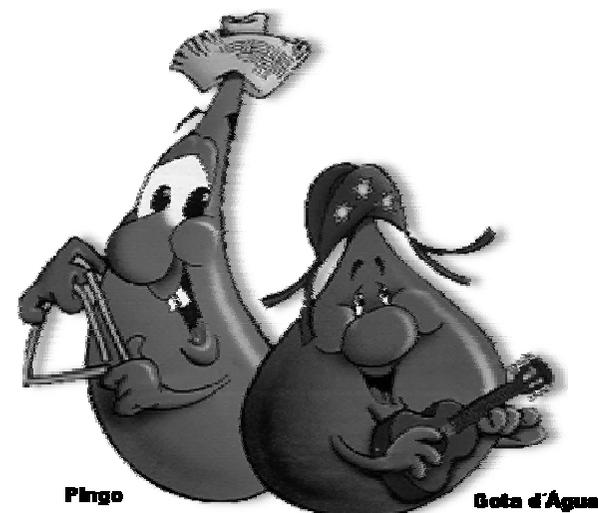
Gestão dos Recursos Hídricos

O Estado do Ceará é totalmente inserido no Polígono das Secas, caracterizando-se por irregularidade espacial e temporal na distribuição das chuvas, concentradas em apenas quatro meses do ano; formação geológica predominantemente de rochas cristalinas, resultando em rios temporários e escassez de água subterrânea e ocorrência de secas periódicas.

Consciente desta realidade, o Governo do Estado vem desenvolvendo esforços desde 1987 para estabelecer um eficiente sistema de gestão dos recursos hídricos e otimizar os sistemas de distribuição de água. A ação conjunta da CAGECE e instituições governamentais ligadas aos recursos hídricos, permitiram que o abastecimento público de água no Ceará, em 1999, fosse realizado normalmente sem prejuízos para a qualidade de vida da população e o desenvolvimento das atividades econômicas, evitando os racionamentos ou mesmo colapsos de água por que passaram outros Estados nos seus abastecimentos urbanos.

Agradecimentos - A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE manifesta agradecimento especial ao Governo do Estado do Ceará pela confiança e apoio demonstrados. Aos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, reafirmamos o reconhecimento pelo empenho e dedicação no desenvolvimento dos trabalhos durante o ano de 1999. Fortaleza, 31 de dezembro de 1999.

Personagens da campanha educativa



QUADRO 1
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

ATIVO	1999	1998	PASSIVO	1999	1998
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades	10.634	4.107	Financiamentos	8.888	5.681
Contas a receber de usuários	28.739	21.020	Fornecedores e empreiteiros	11.886	13.864
Estoques	6.666	3.885	Impostos e contribuições a recolher	9.631	3.068
Créditos tributários	6.460	4.618	Provisão de férias	3.066	3.700
Outros créditos a receber	1.848	1.368	Outros valores exigíveis	2.335	2.582
	<u>54.347</u>	<u>34.998</u>		<u>35.806</u>	<u>28.895</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Créditos tributários	8.194	9.697	Financiamentos	127.861	91.213
Depósitos judiciais	2.806	2.772	Fornecedores e empreiteiros	2.444	3.036
	<u>11.000</u>	<u>12.469</u>	Obrigações sociais - Parcelamento	6.652	5.033
			Provisões para contingências	10.962	10.103
PERMANENTE			Provisão para imposto de renda diferido	6.862	9.607
Investimentos	488	488	Outros valores exigíveis	2.501	2.401
Imobilizado	738.320	700.760		<u>157.282</u>	<u>121.393</u>
Diferido	3.402	3.524	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	<u>742.210</u>	<u>704.772</u>	Capital social subscrito	610.973	603.961
			Reservas de capital	8.054	7.012
			Reservas de lucros		404
			Prejuízos acumulados	(4.558)	(9.426)
				<u>614.469</u>	<u>601.951</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>807.557</u>	<u>752.239</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>807.557</u>	<u>752.239</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



QUADRO 2
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(Em milhares de reais)



	<u>1999</u>	<u>1998</u>
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	158.501	132.628
(-) Deduções de imposto sobre serviços	(3.670)	(3.417)
(-) Custo dos serviços prestados	(82.837)	(83.975)
LUCRO BRUTO	<u>71.994</u>	<u>45.236</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas comerciais	(14.805)	(14.843)
Despesas administrativas	(29.511)	(27.642)
Despesas financeiras/variação monetária	(17.976)	(13.903)
Outras receitas operacionais	1.135	1.052
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	<u>10.837</u>	<u>(10.100)</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(581)	(2.747)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	10.256	(12.847)
Provisão para imposto de renda e contribuição social	<u>(5.742)</u>	<u>3.421</u>
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	<u>4.514</u>	<u>(9.426)</u>
Lucro líquido (prejuízo) por ação	<u>0,000071</u>	<u>(0,00015)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUADRO 3
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital		Reservas de lucros			Total
		Adiantamento para aumento de capital	Doações - auxílio para obras	Reserva estatutária	Reserva legal	Lucros (prejuízos) acumulados	
Em 1º de janeiro de 1998	518.292	9.104	54.458	1.726	404	20.381	604.365
Aumento de capital							
. Por incorporação de reservas	85.669	(9.104)	(54.458)	(1.726)		(20.381)	
Subvenções para investimento			7.012				7.012
Prejuízo do exercício						(9.426)	(9.426)
Em 31 de dezembro de 1998	603.961		7.012		404	(9.426)	601.951
Ajuste de exercícios anteriores						(50)	(50)
Aumento de capital							
. Por incorporação de reservas	7.416		(7.012)		(404)		
Redução de capital	(404)					404	
Subvenções para investimento			8.054				8.054
Lucro líquido do exercício						4.514	4.514
Em 31 de dezembro de 1999	<u>610.973</u>	<u></u>	<u>8.054</u>	<u></u>	<u></u>	<u>(4.558)</u>	<u>614.469</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



QUADRO 4 DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS



(Em milhares de reais)

	1999	1998
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações		
. Lucro líquido (prejuízo) do exercício	4.514	(9.426)
. Receitas (despesas) que não afetam o capital circulante líquido		
.. Depreciações e amortizações	17.799	18.038
.. Variações monetárias de empréstimos e financiamentos a longo prazo	9.811	6.719
.. Complemento de provisões a longo prazo	256	164
.. Provisão de juros a longo prazo	2.860	2.763
.. Constituição de créditos tributários		(1.267)
.. Ajuste de exercício anteriores	(50)	
Lucro ajustado	35.190	16.991
Dos acionistas		
. Subvenção para investimentos	8.054	7.012
De terceiros		
. Baixa do diferido e de bens do imobilizado	3.501	2.127
. Ingressos de novos financiamentos	32.250	24.591
. Transferência de créditos tributários e IR e CSSL para o curto prazo	1.503	2.550
. Transferência de provisões do passivo circulante para o exigível a longo prazo	2.444	4.018
TOTAL DAS ORIGENS	82.942	57.289
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisição de bens do imobilizado	57.258	54.808
Aumento do diferido	1.480	1.158
Aumento do realizável a longo prazo	34	255
Transferência do circulante para realizável a longo prazo		950
Transferência de financiamento de longo prazo para o curto prazo	8.295	4.602
Transferência das obrigações tributárias de longo prazo para curto prazo	1.925	485
Baixa do exigível a longo prazo	1.512	1.638
TOTAL DAS APLICAÇÕES	70.504	63.896
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	12.438	(6.607)



QUADRO 4
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E
APLICAÇÕES DE RECURSOS



(Em milhares de reais)

	1999	1998
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Ativo circulante		
. No início do período	34.998	34.170
. No fim do período	54.347	34.998
	<u>19.349</u>	<u>828</u>
Passivo circulante		
. No início do período	28.895	21.460
. No fim do período	35.806	28.895
	<u>(6.911)</u>	<u>(7.435)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u><u>12.438</u></u>	<u><u>(6.607)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia é uma sociedade de economia mista e tem por objetivo o tratamento e a distribuição de água, a coleta e o tratamento de esgotos sanitários no Estado do Ceará. O Estado do Ceará, como acionista controlador, detém 99,9% do capital votante da companhia. As operações estendem-se à quase totalidade do território do Estado, beneficiando aproximadamente 3.637 mil habitantes (3.411 mil em 1998).

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos constantes na Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e Princípios Fundamentais de Contabilidade.

As principais práticas contábeis adotadas pela companhia são as seguintes:

2.1 Apuração do resultado, ativos e passivos circulantes e a longo prazo

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção e consideram em sua avaliação, os custos de reposição ou os valores de realização. Os demais ativos circulantes e a longo prazo são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso de despesa do exercício seguinte, ao custo.

Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

2.2 Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31.12.95, conforme preceitua a Lei 9.249/95. A depreciação é calculada pelo método linear mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens, nas seguintes bases:

- sistema de abastecimento de água - 2,37% a.a.;

- sistema de esgoto sanitário - 1,58% a.a.;
- equipamento, instalações, móveis e utensílios - 7,89% a.a. e
- veículos - 15,78% a.a.

2.3 Diferido

As despesas que beneficiam vários exercícios tais como: atualizações de levantamento aero-fotogramétrico, serviço de ampliação para atendimento aos consumidores, foram atualizados até 31 de dezembro de 1995 e estão sendo amortizadas pelo método linear à taxa de 20% a.a.

2.4 Juros e encargos financeiros de obras em andamento

Os encargos financeiros e os juros incorridos durante a fase de implantação, ampliação ou melhoramento dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, são apropriados aos custos das respectivas obras.

2.5 Auxílio para obras

São registrados diretamente em reserva de capital.

3 ESTOQUES

Representado pelos materiais do almoxarifado para utilização em obras de manutenção e estão avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao preço de mercado. Os materiais em estoque destinados a investimentos em obra, estão classificados no ativo imobilizado pelo custo histórico corrigido até 31 de dezembro de 1995.

(Em milhares de reais)

4 BAIXAS DE PERDAS POTENCIAIS PELO CRITÉRIO FISCAL

Em 1999, foi reconhecido no resultado do exercício o montante de R\$ 4.508 mil (1998 - R\$ 2.613 mil), referente a baixa de créditos incobráveis em atendimento as determinações da Lei 9.430/96.

A inadimplência após a baixa dos créditos incobráveis foi considerada irrelevante para constituição de provisão para possíveis perdas.

5 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Cofins	1.687	247
Imposto de renda retido na fonte	413	167
Imposto de renda	9.536	10.996
Contribuição social	2.340	2.317
Outros créditos	<u>678</u>	<u>588</u>
	14.654	14.315
(-) Parcelas a curto prazo	<u>6.460</u>	<u>4.618</u>
Parcelas a longo prazo	<u><u>8.194</u></u>	<u><u>9.697</u></u>

A companhia tem prejuízos fiscais acumulados até 31 de dezembro de 1999, sem prazo de prescrição, no montante de R\$ 22.717 mil e base negativa de contribuição social sobre o lucro de R\$ 12.212 mil.

Com base na geração futura de lucros tributáveis previstas nas projeções financeiras e orçamentárias da companhia, foram constituídos créditos tributários de imposto de renda (alíquota de 15% e adicional de 10%) e contribuição social (alíquota de 9%) sobre os saldos de prejuízo fiscais e base negativa de contribuição social.

(Em milhares de reais)

6 IMOBILIZADO

	1999		1998	
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
IMOBILIZADO TÉCNICO				
Sistema de abastecimento de água	625.785	210.145	415.640	420.983
Sistema de esgoto sanitário	218.087	95.902	122.185	121.516
Bens de uso geral	32.412	22.187	10.225	10.456
Outros	123		123	123
	<u>876.407</u>	<u>328.234</u>	<u>548.173</u>	<u>553.078</u>
OBRAS EM ANDAMENTO				
Sistema de abastecimento de água	74.308		74.308	52.734
Sistema de esgoto sanitário	111.049		111.049	93.545
Bens de uso geral	50		50	50
Almoxarifado de obras	4.740		4.740	1.353
	<u>190.147</u>		<u>190.147</u>	<u>147.682</u>
TOTAL	<u>1.066.554</u>	<u>328.234</u>	<u>738.320</u>	<u>700.760</u>

7 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Modalidade	Encargos sociais	1999	1998
MOEDA NACIONAL			
Abastecimento d' água no âmbito do programa pró-saneamento	Juros de 6% a 8% a.a. acréscimos de variação monetária com base no índice de atualização dos saldos do FGTS	54.532	22.622
PROURB	Juros de 7,36% a 8,09% a.a. acréscimos de variação monetária com base na TR	7.449	3.747
	Juros de 4,4% a.a. acréscido de variação monetária com base na TR	<u>74.768</u>	<u>70.525</u>
		136.749	96.894
(-) Parcelas a curto prazo		<u>(8.888)</u>	<u>(5.681)</u>
Parcelas a longo prazo		<u>127.861</u>	<u>91.213</u>

As parcelas a longo prazo de 1999 têm a seguinte composição por ano de vencimento:

2001	8.524
2002	8.524
2003 a 2015	<u>110.813</u>
TOTAL	<u>127.861</u>

Os empréstimos e financiamentos são garantidos por receitas próprias da companhia e do Governo do Estado do Ceará.

8 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A companhia responde a diversas causas judiciais surgidas nos cursos normais dos negócios, incluindo causas cíveis, e trabalhistas. A companhia baseada em seus consultores legais, registrou montante considerado pela administração como suficiente para cobrir eventuais perdas.

A provisão para reclamações trabalhistas totalizou no exercício R\$ 965 mil (R\$ 890 mil em 1998) e para as causas cíveis o montante de R\$ 9.997 mil (R\$ 9.213 mil em 1998).

9 CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 1999 é representado por 63.867.027 ações ordinárias e 52.227 ações preferenciais todas sem valor nominal.

As ações preferenciais não tem direito a voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos de até 12% a.a., e no reembolso do capital.

Para estas ações é garantido dividendos de 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso "I" do artigo 17 da Lei 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei 9.457/97.

Neste exercício não foram calculados dividendos em função da compensação dos prejuízos acumulados existentes.

10 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os ajustes decorrem de erro no cálculo do INSS em exercícios anteriores.

11 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A CAGECE é mantenedora do SANOS - Instituto Cagece de Assistência Social, criado da forma de sociedade civil, em novembro de 1995, com fins assistenciais e não lucrativos, que tem como objetivo primordiais.

- prestar assistência social aos empregados da mantenedora do instituto;
- firmar convênios com entidades abertas de previdência privada para suplementar a previdência oficial em favor dos empregados da mantenedora e

- promover o bem-estar social de seus destinatários.

O patrimônio da instituição em 31 de dezembro de 1999 monta em R\$ 14.077 mil (1998 - R\$ 9.876 mil).

11.1 Plano de benefícios

Aos associados: Suplementação da aposentadoria, após 64 anos, através de convênios com a entidade de previdência privada.

Aos dependentes dos associados: Seguro de vida em grupo e/ou acidentes pessoais. Benefícios assegurados por: morte natural, morte acidental, invalidez permanente, invalidez por doença e auxílio funeral.

11.2 Associados aposentados

Até o exercício de 1999 a companhia possuía 29 associados aposentados.

11.3 Superávit atuarial

O superávit atuarial em 31 de dezembro de 1999 é de R\$ 4.199 mil (1998 – R\$ 1.907 mil).

11.4 Outras informações

As contribuições da mantenedora foram de R\$ 2.169 mil em 1999 (1998 - R\$ 2.270 mil).

12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A companhia apresenta em seu balanço patrimonial ativos e passivos financeiros conforme descrito na Instrução 235/95.

Em função das práticas contábeis utilizadas para valorização dos ativos e passivos financeiros, os mesmos estão registrados a valores que não diferem dos de mercado.

13 TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A CAGECE realizou as seguintes operações com o Governo do Estado do Ceará:

- doações recebidas para auxílio a obras;
- serviços de água e esgoto cobrados nas mesmas condições e tarifas normais de mercado, tomando como parâmetro as tarifas e volumes praticados com terceiros e
- cessão de funcionários com ressarcimento de custo (salários e encargos).

14 MUDANÇA DA POLÍTICA CAMBIAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Como é do conhecimento público ao final da primeira quinzena de janeiro de 1999, o Banco Central do Brasil alterou a política cambial, extinguindo a denominada banda cambial, pela qual administrava a margem de flutuação do real em relação ao dólar norte-americano, deixando ao mercado a livre negociação da taxa de câmbio. Como consequência dessa mudança, o real acumulou, até 31 de dezembro de 1999, uma desvalorização superior a 34% em relação ao dólar norte-americano, comparada à cotação de 31 de dezembro de 1998. Essa desvalorização foi integralmente reconhecida no resultado do exercício, entretanto a CAGECE em 31 de dezembro de 1999 não possui valores relevantes indexados em moeda estrangeira.

15 EVENTOS SUBSEQÜENTES

15.1 Registro de companhia aberta

Em 19 de janeiro de 2000 a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, através do ofício CVM/SEP/RAC nº 004/2000, deferiu o registro da CAGECE como companhia aberta.

15.2 Bug do milênio

O plano de contingência elaborado pela equipe da CAGECE resultou em uma passagem de ano sem quaisquer transtornos operacionais.

Edinardo Ximenes Rodrigues

Diretor Presidente

Antônio Norberto P. e Benevides

Diretor de Operações

Paulo Benício Abreu de Oliveira

Diretor Comercial

Antônio Nunes de Miranda

Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento

Renato de Queiroz Diógenes

Diretor de Obras

Carlos Alberto Santos Filho

Diretor Administrativo Financeiro

Antônio Abel Barbosa Laurindo

Contador – CRC/CE 009741/0-7

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, José Martônio Alves Coelho, Célio Fernando Bezerra Melo e Tarcísio Miranda Cordeiro examinaram as Demonstrações Financeiras da citada Companhia, composta do Balanço Patrimonial, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 1999, já submetidas ao exame dos Auditores Independentes Loudon Blomquist, que emitiram Parecer sobre as mesmas. Em nossa opinião, as citadas Demonstrações Financeiras, consoante o exame por nós feito e baseados nos Parecer dos Auditores Independentes, a serem submetidas à Assembléia Geral Ordinária, devem merecer a aprovação da mesma, ressalvado e explicitado nos itens 3 e 4 do referido Parecer de Auditoria.

Fortaleza, 4 de abril de 2000.

JOSÉ MARTÔNIO ALVES COELHO
Presidente do Conselho Fiscal da CAGECE

CÉLIO FERNANDO BEZERRAMELO
Conselheiro

TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, à vista das Demonstrações Financeiras elaboradas pela Diretoria da Companhia, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer dos Auditores Independentes, bem como do Relatório sobre as atividades sociais, manifestam-se favoravelmente às mesmas e aprovam as Contas e os Atos praticados pela Diretoria, que se traduzem nas Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social de 31 de dezembro de 1999.

Fortaleza, 10 de abril de 2000.

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração da CAGECE

EDINARDO XIMENES RODRIGUES
Vice-Presidente do Conselho de Administração da CAGECE

MARCELO PELÁGIO DA COSTA BONFIM
Conselheiro

JOSÉ IRINEU DE CARVALHO
Conselheiro

EDNILTON GOMES DE SOÁREZ
Conselheiro

MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
Conselheira

Aos administradores e acionistas da
Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, em 31 de dezembro de 1999, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com a normas usuais de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. A Companhia não mantém controle efetivo sobre a entrada em operação das obras em andamento, com vistas a sua transferência para o imobilizado em operação, cujo o saldo em 31 de dezembro de 1999 montava a R\$ 185.406 mil, podendo assim, resultar em falta de depreciação dos componentes já em operação.
4. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da circunstância mencionada no parágrafo 3, as demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo 1º acima, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE em 31 de dezembro de 1999, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade emanados da legislação societária.

Aos administradores e acionistas da
Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

5. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 1998, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer, datado de 23 de março de 1999, não continha ressalvas.

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ-0064

Jorge Luiz Ferreira Moraes
Contador
CRC-RJ-43.479-8

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2000.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

PORTARIA Nº197/1999 - O(A) SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (VINTE POR CENTO), a partir de 16 de JUNHO de 1999, por quinquênio de efetivo exercício ao(à) servidor(a) **CARLOS ANTÔNIO CAVALCANTE ASFOR**, exercente da função de Engenheiro Civil do Grupo Ocupacional ANS, classe V, referência 25, matrícula nº000429-2-7, lotado(a) neste(a) Autarquia nos termos do art.43 e seus parágrafos, art.105, art.78, parágrafo 5º, da lei 9.826 de 14.05.74. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 18 de novembro de 1999.

Fco. Edson Pinheiro Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº019/2.000 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve **NOMEAR, JOSÉ YARLEY DE BRITO GONÇALVES** para ocupar o Cargo em Comissão - Símbolo DAS-1 - Gerente da Bacia do Crato, parte integrante da Diretoria de Operações, a partir de 01 de Março/2.000. Cientifique-se e cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de março de 2.000.

Francisco Lopes Viana
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2000/COGERH/CE.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH. CONTRATADA: **COPHEL - REPRODUÇÕES E SERVIÇOS HELIOGRÁFICOS LTDA.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em **prestação de serviços de reprodução de cópias.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº017/2000/COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Proc. Adm. nº00135688-7/COGERH. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$18.645,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2000. SIGNATÁRIOS: Francisco Lopes Viana/COGERH e Luiz Fernando do Amaral/CONTRATADA. ASJUR 30/03/2000.

Inah Abreu Hissa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2000/PROURB/SRH/COGERH.

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO. II - CONTRATANTE. Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH. III - ENDEREÇO: Rua José Euclides, nº376, Fátima - Fortaleza/CE. IV - CONTRATADA: **TERRA PERFURAÇÕES LTDA.** V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 2155, Sala 77 - Água Fria - Fortaleza/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Art.42, §5º, Proc. Adm. nº00135700-0/COGERH. VII - FORO: Fortaleza/CE. VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato por mais 30 (trinta) dias. IX - VIGÊNCIA: 02/04/2000. X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº010/2000/PROURB/SRH/COGERH ora aditado. XI - DATA: 03/03/2000. XII - SIGNATÁRIOS: Pedro José Freire Castelo e Francisco Lopes Viana/COGERH, Ilka de Carvalho Portela/CONTRATADA e Hypérides Pereira de Macedo/SRH. ASJUR 03/03/2000.

Inah Abreu Hissa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2000/PROURB/SRH/COGERH.

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO. II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH. III - ENDEREÇO: Rua José Euclides, nº376, Fátima - Fortaleza/CE. IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO formado pelas **EMPRESAS ENATEC ENGENHARIA LTDA** e a Empresa **ARCOS - ARQUITETURA CONSTRUÇÃO SANEAMENTO LTDA**, sendo esta a **LIDER DO CONSÓRCIO**. V - ENDEREÇO: à Rua Monsenhor Bruno, nº417, Meireles, Fortaleza/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Art.42, §5º, Proc. Adm. nº00135813-8/COGERH. VII - FORO: Fortaleza/CE. VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato por mais 60 (Sessenta) dias. IX - VIGÊNCIA: 19/05/2000. X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº046/2000/PROURB/SRH/COGERH ora aditado. XI - DATA: 20/03/2000. XII - SIGNATÁRIOS: Pedro José Freire Castelo e Francisco Lopes Viana/COGERH, Francisco de Assis Sales Filho e Luiz Álvaro Nóbrega Teixeira/CONTRATADA e Hypérides Pereira de Macedo/SRH. ASJUR: 20/03/2000.

Inah Abreu Hissa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº053/2000**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 28 DE ABRIL DE 2000 ÀS 09:00 HORAS, SERÁ REALIZADA À TOMADA DE PREÇOS ACIMA, DESTINADA A **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES** PARA LABORATÓRIO, O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 600- PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE NO HORÁRIO DE 8:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 18:00 HORAS. FORTALEZA, 11 de abril de 2000.

A COMISSÃO

*** **

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº054/2000

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, COMNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 28 DE ABRIL DE 2000 ÀS 14:30 HORAS, SERA REALIZADA À TOMADA DE PREÇOS ACIMA, DESTINADA A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 600- PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE NO HORÁRIO DE 8:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 18:00 HORAS. FORTALEZA, 11 de abril de 2000.

A COMISSÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2000.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
Edilson Azim Sarriune
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE ABRIL DE 2000

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES	Gerente de Célula II	DAS-2
ENOE ARARIPE AUTRAN	Gerente de Célula I	DAS-1
IRANEIDE MARIA SOARES CHAGAS	Diretor Adjunto de Centro Educacional	DAS-1
JAQUELINE DE HOLANDA MARANHÃO	Gerente de Célula I	DAS-1

*** **

PORTARIA Nº145/99 - O(A) PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (QUINZE POR CENTO), a partir de 15 de dezembro de 1998, por quinquênio de efetivo exercício ao(à) servidor(a) **MARIA SOLEDADE CARVALHO OLIVEIRA**, que exerce a função de Assistente Social, Grupo Ocupacional SES, Classe IV, referência 24, matrícula nº000590.1-3, lotado(a) neste(a) Fundação, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e Art.105 da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 e de acordo com a nova redação dada pelo Art.12 da Lei 11.745, de 30 de outubro de 1990. FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL - FAS, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de novembro de 1999.

Regina Angela Sales Praciano

PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/99 - O(A) PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (QUINZE POR CENTO), a partir de 01 de junho de 1999, por quinquênio de efetivo exercício ao(à) servidor(a) **ALCI PAULO PEREIRA**, que exerce as funções de Motorista Grupo Ocupacional ADO, classe -, referência 18, matrícula nº000720-1X, lotado(a) neste(a) Fundação nos termos do Art.43 e seus parágrafos, Art.105, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 e de acordo com a Lei 11.745, de 30 de outubro de 1990. FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL - FAS, em Fortaleza, aos 25 dias do mês de novembro de 1999.

Regina Angela Sales Praciano

PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº09/2000

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO(DA) SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS comunica aos interessados que no dia 26 de ABRIL de 2000, às 08:30 horas, na RUA AMAURI PIO S/N-MEIRELES realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTADORA DE **SERVIÇOS FUNERÁRIOS**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se AO ENDEREÇO ACIMA, no horário de 08:00 ÀS 12:00 E DE 14:00 AS 17:30 horas. FORTALEZA, 04 de abril de 2000.

Maria Auxiliadora Ramos da Costa

PRESIDENTE DA CPL

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº10/2000

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO(DA) SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS comunica aos interessados que no dia 26 de ABRIL de 2000, às 15:30 horas, na RUA: AMAURI PIO S/N - MEIRELES realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA CURATIVOS**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se AO ENDEREÇO ACIMA, no horário de 08:00 ÀS 12:00 E DE 14:00 ÀS 17:30 horas. FORTALEZA, 04 de abril de 2000.

Maria Auxiliadora Ramos da Costa

PRESIDENTE DA CPL

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2000

PROCESSO Nº07/2000 - SETUR - OBJETO: **Participação** da Secretaria do Turismo, no evento **"BRITE/2000"**, a ser realizado no período de 07 a 10 de maio de 2000, no Riocentro, na cidade do Rio de Janeiro. JUSTIFICATIVA: a) a impossibilidade de confronto com concorrentes; b) a inviabilidade de competição. VALOR GLOBAL: R\$15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349039-9402 (outros serviços e encargos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do art.25 da lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: de 05 à 12.05.2000. CONTRATADA: **ESCALA PROMOÇÕES, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**, com sede na Av. Nelson Cardoso, nº275, Jacarepaguá, Cep., 22.730-000, Rio de Janeiro-RJ, CGC nº00.849.56510001- 48. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Subsecretário do Turismo), 29.02.2000. RATIFICAÇÃO: Anya Ribeiro de Carvalho (Secretária do Turismo), 29.02.2000.

Daniela Maria de Queiroz Barreira

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder nos termos do artigo 133, item II, da Lei nº12.913, de 17.06.99, D.O.E de 18.06.99, **serviço extraordinário** no mês de abril/2000 a **SERVIDORA** deste Órgão, com valor abaixo discriminado:

NOME	CARGO	VALOR-RS
Neilen Ferreira Rocha	Agente de Administração	292,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2000.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a **SERVIDORA** abaixo relacionada, que no exercício de suas funções, a **gratificação** pela execução de serviço relevante, técnico ou científico previsto no art.132, inciso IV, combinado com o art.135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, mediante definição de metas quantificadas em pontos estabelecidos em ordem de serviço do Presidente, para em esforço concentrado, realizar as tarefas que lhes forem atribuídas:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO	VALOR R\$/mês
Maria Dairte Severino Lima	Técnico de Controle Externo	Abril/2000	950,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2000.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, que estiver no exercício de suas funções, a **gratificação** pela execução de serviço relevante,

técnico ou científico previsto no art.132, inciso IV, combinado com o art.135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, mediante definição de metas quantificadas em pontos estabelecidos em ordem de serviço do Presidente, para em esforço concentrado, realizar as tarefas que lhe for atribuídas.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO	VALOR R\$/mês
Thomaz Pompeu Gomes de Matos Filho	Técnico de Controla Externo	Abril /2000	950,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2000.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, que estiverem no exercício de suas funções, a **gratificação** pela execução de serviço relevante, técnico ou científico previsto no art.132, inciso IV, combinado com o art.135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, mediante definição de metas quantificadas em pontos estabelecidos em ordem de serviço do Presidente, para em esforço concentrado, realizarem as tarefas que lhe forem atribuídas.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO	VALOR R\$/mês
Inês Helena Nogueira da Rocha	Analista de Contas	Abril /2000	950,00
Márcio Soares da Rocha	Analista de Contas	Abril /2000	950,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2000.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, que estiverem no exercício de suas funções, a **gratificação** pela execução de serviço relevante, técnico ou científico previsto no art.132, inciso IV, combinado com o art.135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, mediante definição de metas quantificadas em pontos estabelecidos em ordem de serviço do Presidente, para em esforço concentrado, realizarem as tarefas que lhe forem atribuídas.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO	VALOR R\$/mês
Silvana Parente Vale	Analista de Contas	Abril /2000	950,00
Nixon Paulo Campelo	Analista de Contas	Abril /2000	950,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2000.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a **SERVIDORA** abaixo relacionada, que estiver no exercício de suas funções, a **gratificação** pela execução de serviço relevante, técnico ou científico previsto no art.132, inciso IV, combinado com o art.135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, mediante definição de metas quantificadas em pontos estabelecidos em ordem de serviço do Presidente, para em esforço concentrado, realizar as tarefas que lhe for atribuídas.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO	VALOR R\$/mês
Eveline Asfor Rocha Carvalho	Diretor da Divisão de Consultas	Abril /2000	950,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2000.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a **SERVIDORA** abaixo relacionada, que estiver no exercício de suas funções, a **gratificação** pela execução de serviço relevante, técnico ou científico previsto no art.132, inciso IV, combinado com o art.135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, mediante definição de metas quantificadas em pontos estabelecidos em ordem de serviço do Presidente, para em esforço concentrado, realizar as tarefas que lhe for atribuídas.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO	VALOR R\$/mês
Sofia Beatriz Pontes Vieira	Economista	Abril/2000	950,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2000.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, que estiver no exercício de suas funções, a **gratificação** pela execução de serviço relevante, técnico ou científico previsto no art.132, inciso IV, combinado com o art.135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, mediante definição de metas quantificadas em pontos estabelecidos em ordem de serviço do Presidente, para em esforço concentrado, realizar as tarefas que lhe for atribuídas.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO	VALOR R\$/mês
Reinaldo Rigaud Salmito	Oficial de Gabinete de Conselheiro	Abril /2000	950,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2000.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a **SERVIDORA** abaixo relacionada, que estiver no exercício de suas funções, a **gratificação** pela execução de serviço relevante, técnico ou científico previsto no art.132, inciso IV, combinado com o art.135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, mediante definição de metas quantificadas em pontos estabelecidos em ordem de serviço do Presidente, para em esforço concentrado, realizar as tarefas que lhe for atribuídas.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO	VALOR R\$/mês
Maria Conceição de Souza	Agente de Administração	Abril /2000	900,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2000.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, que estiver no exercício de suas funções, a **gratificação** pela execução de serviço relevante, técnico ou científico previsto no art.132, inciso IV, combinado com o art.135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, mediante definição de metas quantificadas em pontos estabelecidos em ordem de serviço do Presidente, para em esforço concentrado, realizar as tarefas que lhe for atribuídas.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO	VALOR R\$/mês
Abel Castelo Branco dos Santos	Economista	Abril /2000	950,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2000.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, que estiverem no exercício de suas funções, a **gratificação** pela execução de serviço relevante, técnico ou científico previsto no art.132, inciso IV, combinado com o art.135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, mediante definição de metas quantificadas em pontos estabelecidos em ordem de serviço do Presidente, para em esforço concentrado, realizarem as tarefas que lhe forem atribuídas.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR R\$/mês
José Fábio Morais da Silva	Analista de Contas	Abril/2000	950,00
José Geraldo Araújo Correia	Analista de Contas	Abril/2000	950,00
Tereza Neuma Pinheiro	Analista de Contas	Abril/2000	950,00
Luiz Ferrer Lima	Agente de Administração	Abril/2000	600,00
José Mardonio Martins da Cunha	Técnico de Controle Externo	Abril/2000	950,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2000.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, que estiver no exercício de suas funções, a **gratificação** pela execução de serviço relevante, técnico ou científico previsto no art.132, inciso IV, combinado com o art.135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, mediante definição de metas quantificadas em pontos estabelecidos em ordem de serviço do Presidente, para em esforço concentrado, realizar as tarefas que lhe foram atribuídas:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR R\$/mês
Antonio Cláudio de Castro Rodrigues	Operador de Computador	Abril /2000	950,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de Abril de 2000.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 62/00 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, que estiverem no exercício de suas funções, a **gratificação** pela execução de serviço relevante, técnico ou científico previsto no art. 132, inciso IV, combinado com o art. 135, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, mediante definição de metas quantitativas em pontos estabelecidos em ordem de serviço do Presidente, para em esforço concentrado, realizarem as tarefas que lhes forem atribuídas .

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR R\$(MÊS)
TEREZINHA FERNANDES CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ABRIL	600,00
MARIA IRISMAR CORREIA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ABRIL	600,00
MARCUS AURÉLIO SILVA VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	ABRIL	950,00
MARIA DA SALETE COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ABRIL	600,00
RAIMUNDA MESQUITA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ABRIL	950,00
MÁRCIA CAVALCANTE MAIA	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
MARTA MARIA MOURÃO MURINELLY	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	ABRIL	950,00
MARIA DO SOCORRO SALDANHA CUNHA	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	ABRIL	950,00
ELZIVÂNIA MOTA DE MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ABRIL	950,00
MARIA GORETTE DE ARAÚJO VIANA SILVA	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
LUCIANE FONTENELE SALES MARTINS	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
LUCINDA HELENA FRANÇA DA SILVA	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
ANTÔNIA IZABEL VIEIRA	DATILÓGRAFO	ABRIL	600,00
CLÍSTENES MARTINS ARAÚJO	DATILÓGRAFO	ABRIL	950,00
ELISMÁRIO DOS SANTOS CARDOSO	DATILÓGRAFO	ABRIL	950,00
VERA LÚCIA DE ABREU MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ABRIL	950,00
EDUARDO HUMBERTO FONTES	ADMINISTRADOR	ABRIL	950,00
ALOISIO GONÇALVES JÚNIOR	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
MARIA CLEIDE FALCÃO VICTOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ABRIL	950,00
IVETE LEITÃO DIAS	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
REGINALDO RAMOS VARANDAS C. NETO	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
TELMA MARIA ESCÓSSIO MELO	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
ROSA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ABRIL	600,00
MÁRCIA MARIA GONÇALVES MACIEL	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	ABRIL	600,00
TEREZA CRISTINA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ABRIL	600,00
JOSÉ LUCIANO SOLON DIAS	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	ABRIL	600,00
MÉRCIA MARIA DE OLIVEIRA GUEDES	OFICIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO	ABRIL	600,00
ANGELA RAMALHO AMORA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
RICARDO SALMITO RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL	ABRIL	950,00
ROSANA CLAUDIA C. DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
FRANCISCO ELISBÃO PEREIRA NETO	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
FRANCISCA LOURDES DE CARVALHO	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	ABRIL	600,00
MARIA SOLANGE DA SILVA	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	600,00
CAETANO PEIXOTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ABRIL	600,00
TARCÍSIO GUEDES GONÇALVES	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	600,00
GLÍCIA NATERCIA SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ABRIL	950,00
ÂNGELA BEZERRA DE MENEZES ABREU	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ABRIL	600,00
ÂNGELA MARIA CARNEIRO	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	ABRIL	600,00
ANA CRISTINA RODRIGUES VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ABRIL	600,00
POLLYANNA CAMPELO TAVARES	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
LUCIANA CARLA DE ALMEIDA CAVALCANTE	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
MÁRCIA PRUDENTE MACIEL	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	600,00
ANA PAULA DE ALMEIDA RICARTE	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	600,00
JURACI MUNIZ JÚNIOR	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	ABRIL	600,00
FRANCISCO WILSON FERREIRA DA SILVA	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
JOSÉ ALDEMY R. DA SILVA JÚNIOR	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
SÔNIA MARIA LISBOA CAMPELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ABRIL	600,00

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR R\$(MÊS)
LUIZ CARLOS DUARTE E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ABRIL	600,00
SORAIA LÚCIA FARIAS DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
PAULA ERIKA ARAGÃO PEREIRA	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES DE QUEIROZ	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	600,00
PAULO PLUTARCO DA SILVA	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	600,00
JOSÉ MENDONÇA PEQUENO	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	ABRIL	600,00
PAULO ROBERTO FEITOSA GONÇALVES	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	600,00
JÚLIA MARIA BARRETO GIRÃO	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	ABRIL	950,00
FRANÇOIS PORTELA ARAGÃO	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	600,00
CARMEM VERÔNICA COSTA MENDONÇA	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
CLÓVIS JOSÉ DE SOUSA CELES	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
VIRGÍLIO FREIRE DO NASCIMENTO FILHO	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ABRIL	950,00
MARIA LUCI FONTENELE	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	ABRIL	950,00
JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
NELSON ROCHA NASCIMENTO	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	ABRIL	600,00
IDALINA COLARES TÁVORA	ADMINISTRADOR	ABRIL	600,00
ZIVALDO RODRIGUES LOUREIRO JÚNIOR	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	600,00
NILO COELHO SARAIVA	ENGENHEIRO CIVIL	ABRIL	600,00
JOSÉ LUCIANO AGUIAR LIRA	ENGENHEIRO CIVIL	ABRIL	600,00
RAIMUNDO CORREIA DA SILVA FILHO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ABRIL	950,00
SELEUCIA MARIA CAVALCANTE ANDRADE	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
FRANCISCO NELSON DE ANDRADE FIGUEIREDO	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	ABRIL	950,00
MARILENE MAGALHÃES CAVALCANTE	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	600,00
JOSÉ BLANQUETT VIDAL FILHO	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	950,00
ADRIANA BIZERRIL FORTE RODRIGUES	ANALISTA DE CONTAS	ABRIL	600,00
FRANCISCO JOSAIR DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO	ABRIL	950,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 31 de março de 2000.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA PAUTA Nº15/00 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator Pedro Ângelo Sales Figueiredo
Processo nº 547/00
Interessado Otacílio Dantas Filho
Natureza Contas de Gestão 1996
Órgão Fundo Municipal de Assistência Social de Choró

Processo nº 3.425/97
Interessado Perboyre Silva Diógenes
Natureza Contas de Gestão 1996
Órgão Fundo Municipal de Assistência Social de Saboeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2.000.

Márcia de Oliveira Nunes
SECRETÁRIA
Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA PAUTA Nº28/2000 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em Sessão Ordinária, após 48 (quarenta e oito) horas da circulação desta publicação, os **PROCESSOS** seguintes:

Relator Pedro Ângelo Sales Figueiredo
Processo nº 8811/95
Denunciado Antônio Argeu Nunes
Denunciante Procuradoria Geral de Justiça
Natureza Pedido de Reexame - Denúncia/95
Órgão Prefeitura Municipal de Boa Viagem

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2000.

Márcia de Oliveira Nunes
SECRETÁRIA
Artur Silva Filho
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº07214/99 de 27.10.99. RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO WILLAME LIMA RODRIGUES**, Assistente de Administração ADO - 16, matrícula nº792135, a **Gratificação** de Risco de Vida e Saúde, de acordo com os Arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e regulamentada pelo Ato Normativo nº183, Arts.1º e 2º de 24.03.94, a partir de 27.10.99. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de abril de 2000.

Dep. Wellington Landim
PRESIDENTE

Dep. Vasques Landim
1º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Sarto
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Marcos Cals
1º SECRETÁRIO

Dep. Carlomano Marques
2º SECRETÁRIO

Dep. Ilário Marques
3º SECRETÁRIO

Dep. Domingos Filho
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº07215/99 de 27.10.99. RESOLVE conceder ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA DE ARAÚJO**, Agente de Administração ADO - 09, matrícula nº700079, a **Gratificação** de Risco de Vida e Saúde, de acordo com os Arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e regulamentada pelo Ato Normativo nº183, Arts.1º e 2º de 24.03.94, a partir de 27.10.99. PAÇO DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de abril de 2000.

Dep. Wellington Landim
PRESIDENTE
Dep. Vasques Landim
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Sarto
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Marcos Cals
1º SECRETÁRIO
Dep. Carlomano Marques
2º SECRETÁRIO
Dep. Ilário Marques
3º SECRETÁRIO
Dep. Domingos Filho
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19, VI, da Resolução nº388, de 11 de dezembro de 1996, (Regimento Interno) e nos termos do Artigo 17, III, §Único da Lei nº9.826, de 14.05.74. RESOLVE DESIGNAR o servidor **WALMIR ROSA DE SOUSA**, matrícula nº725037, para **exercer o cargo** de Diretor da Consultoria Técnico-Administrativa, Símbolo DNS - 02, durante o impedimento de sua titular **MARIA DO SOCORRO TORQUATO MAIA**, matrícula nº291291, por motivo de utilização de férias, a partir de 03.04.2000. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 31 de março de 2000.

Dep. Wellington Landim
PRESIDENTE
Dep. Vasques Landim
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Sarto
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Marcos Cals
1º SECRETÁRIO
Dep. Gorete Pereira
2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Ilário Marques
3º SECRETÁRIO
Dep. Domingos Filho
4º SECRETÁRIO

*** **

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do IPEC, datado de 28.02.2000. RESOLVE conceder à servidora **MARIA DE NAZARÉ PRADO DE OLIVEIRA**, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde em prorrogação, conforme arts.80-I e 88 da Lei nº9.826 de 14.05.74 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ) a partir de 26.02.2000. SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de abril de 2000.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL

*** **

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do IPEC, datado de 16.02.2000. RESOLVE conceder ao servidor **CLAUDECI PINHO RODRIGUES**, 60 (sessenta) dias de **licença** para tratamento de saúde em prorrogação por motivo de doença em pessoa da família, conforme Arts.80-III e 99 da Lei nº9.826 de 14.05.74 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ) a partir de 15.01.2000. SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de abril de 2000.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº28/00 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. RESOLVE, autorizar com fundamento no Item I, do Art.123, da citada Lei a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUN-**

DOS, ao servidor(a) **HELDER DO VALE LEITÃO**, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias após concluído o prazo da aplicação, de conformidade com o Art.3º do decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 06 de abril de 2000.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL

Publique-se e cumpra-se.

*** **

OUTROS

QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ Nº 07.205.768/0001-40 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A, convidados a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às **9:00 (nove) horas do dia 28 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.1999, com relatório da Administração;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Eleição dos Administradores e fixação dos seus honorários.

NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Deliberar sobre a incorporação de reservas;
- O que mais ocorrer.

Fortaleza, 11 de abril de 2000.
Yolanda Vidal Queiroz
Diretora Presidente

*** **

CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A CNPJ Nº 07.092.232/0001-66 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A, convidados a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às **14:00 (quatorze) horas do dia 28 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.1999, com relatório da Administração;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Eleição dos Administradores e fixação dos seus honorários.

NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Deliberar sobre a incorporação de reservas;
- O que mais ocorrer.

Fortaleza, 11 de abril de 2000.

Yolanda Vidal Queiroz
Diretora Presidente

*** **

ESMALTEC S/A CNPJ Nº 02.948.030-0001-50 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da ESMALTEC S/A, convidados a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às **17:00 (dezesete) horas do dia 28 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.1999, com relatório da Administração;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Eleição dos Administradores e fixação dos seus honorários.
- O que mais ocorrer.

Fortaleza, 11 de abril de 2000.

Yolanda Vidal Queiroz
Diretora Presidente

VPI VON ROLL ISOLA PRODUTOS ISOLANTES S.A.

CGC (MF) - 06.877.674/0001-55

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas. De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S^{as}, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999 e o respectivo parecer dos auditores independentes. A empresa conseguiu um aumento no faturamento de 54%, comparado com o exercício anterior e o resultado do exercício foi positivo em R\$ 1.604 mil. Porém em virtude do prejuízo acumulado, não está previsto a distribuição de dividendos no exercício.

Maracanaú-CE., 31 de dezembro de 1999

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio Roberto de Azevedo Müller - Presidente
João Luis de Freitas - Conselheiro
Fernando Antônio Albino de Oliveira - Conselheiro

DIRETORIA

João Luis de Freitas - Diretor Presidente
Fernando Márcio de Lima Guimarães - Diretor

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Raimundo Silva Sousa
Contador CRC-CE 10.443 - CPF 231.785.743-87

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998 - (Valores em milhares de reais)

ATIVO	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior
CIRCULANTE	6.231	3.226
Disponibilidades	542	66
Contas a Receber de Clientes	2.671	1.274
(-) Câmbio Contratado	(157)	(384)
Estoques	2.683	2.198
Outras Contas a Receber	462	57
Despesas Antecipadas	30	15
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	587	491
Empréstimos Compulsórios	3	3
Mútuos entre Empresas Ligadas	254	206
Empréstimos a Receber	330	282
PERMANENTE	2.993	3.176
Investimentos	124	124
Imobilizado	2.799	2.962
Diferido	70	90
TOTAL DO ATIVO	9.811	6.893

PASSIVO	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior
CIRCULANTE	3.701	2.544
Fornecedores	2.919	1.783
Obrigações Sociais e Fiscais	516	194
Empréstimos e Financiamentos	61	451
Adiantamentos de Clientes	126	28
Credores Diversos	79	88
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	499	378
Empréstimos e Financiamentos	499	378
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.611	3.971
Capital Social	22.944	22.944
Reservas de Capital	242	206
Prejuízo Acumulado	(17.575)	(19.179)
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.811	6.893

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998 (Valores em milhares de reais)

	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior
RECEITA BRUTA DE VENDAS	13.553	8.822
Vendas de Mercadorias e Serviços	13.553	8.822
DEDUÇÕES DAS VENDAS	(1.610)	(1.063)
Impostos Incidentes	(1.390)	(887)
Devoluções e Abatimentos	(220)	(176)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.943	7.759
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	(7.212)	(5.289)
Custo Apurado	(7.212)	(5.289)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	4.731	2.470
DESPESAS/OUTRAS REC. OPERAC.	(1.956)	(1.791)
Com Vendas	(425)	(524)
Administrativas	(1.174)	(930)
Tributárias	(27)	(29)
Resultado Financeiro	(330)	(308)
Despesas	(410)	(327)
Receitas	80	19
RESULTADO OPERAC. LÍQUIDO	2.775	679
VARIAÇÕES MONETÁRIAS	(710)	(198)
Variações Monetárias Ativas	208	57
Variações Monetárias Passivas	(918)	(255)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	11	13
Resultado da Venda de Bens Permanentes	13	18
Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	(2)	(5)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	2.076	494
Provisão para Contribuição Social	(125)	(31)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	1.951	463
Provisão para o Imposto de Renda	(347)	(64)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.604	399
NÚMERO DE AÇÕES NO FINAL DO EXERCÍCIO	32.362.653	32.362.653
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	0.05	0.01

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E DE 1998 (Valores em milhares de reais)

	Exercício	Exercício	
	Atual	Anterior	
ORIGENS DOS RECURSOS	2.084	1.033	
Das Operações	1.977	659	
Lucro do Exercício	1.604	399	
Mais: Depreciações e Amortizações	261	260	
Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	125	12	
Prejuízo na Venda do Imobilizado	(13)	(12)	
De Terceiros	107	374	
Incentivos Fiscais	36	41	
Ingresso de novos Empréstimos	56	316	
Baixa de Bem do Imobilizado	13	17	
Baixa de valores do Diferido	2	-	
APLICAÇÕES DE RECURSOS	236	647	
Aquisição de Bens do Imobilizado	72	34	
Adições ao custo do Ativo Diferido	7	53	
Aumento do Realizável a Longo Prazo (Mútuos e Emp. Compulsórios)	96	489	
Transferência para Passivo Circulante	61	71	
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.848	386	
Demonstrado a seguir:			
	Saldos em 31 de dezembro		
	1998	1999	Varição
Ativo Circulante	3.226	6.231	3.005
Passivo Circulante	(2.544)	(3.701)	(1.157)
Capital Circulante Líquido	682	2.530	1.848

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998 - (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de Capital Incentivos Fiscais	Prejuízos Acumulados	Totais
	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997	22.944	165	(19.578)
Constituição de Reservas de Capital		41		41
Lucro do Exercício			399	399
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998	22.944	206	(19.179)	3.971
Constituição de Reservas de Capital		36		36
Lucro do Exercício			1.604	1.604
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999	22.944	242	(17.575)	5.611

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E DE 1998** (Em Milhares de Reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A VPI - VON ROLL ISOLA PRODUTOS ISOLANTES é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede na Av. Parque Central, s/n - Pajuçara - em Maracanaú-Ceará e tem por objetivo a produção e comercialização de produtos isolantes e outros, à base de mica, além da atividade de importação, venda e representação de produtos correlatos, e com filial em São Paulo.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As Demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários e conforme práticas contábeis descritas a seguir:

a) Todos os direitos e obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a variações cambiais e atualizações monetárias, acham-se registrados pelos seus valores atualizados na data do Balanço, atendendo ao critério "pro-rata-dia" ou equivalente. **b)** APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Estão demonstradas aos valores de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do Balanço. **c)** ATUALIZAÇÃO DOS SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA - Clientes e Fornecedores externos têm seus saldos atualizados à data do Balanço, pela equivalência dos valores à moeda nacional vigente naquela data. **d)** ESTOQUES - São avaliados ao Custo Médio de aquisição ou produção inferiores ao custo de reposição ou a valores líquidos de realização. **e)** INVESTIMENTOS - Avaliados pelo Custo de Aquisição, corrigidos monetariamente até o exercício de 1995. **f)** IMOBILIZADO - Está registrado ao Custo de Aquisição (ou Construção) acrescidos de correção monetária até 31.12.95. A Depreciação é calculada pelo Método Linear a taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens a saber:

- Edificações 4% a.a.
- Máquinas e Equipamentos 10% a.a.
- Veículos 20% a.a.
- Equipamentos de Processamento de Dados 20% a.a.
- Móveis, Utensílios e Instalações 10% a.a.

g) DIFERIDO - Refere-se a despesas com aquisição de software, gastos com implantação de sistema informatizado, corrigidos monetariamente até o exercício de 1995, amortizada pelo método linear a taxa de 20% a.a. **h)** EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS/CÂMBIO CONTRATADO - Demonstrados pelos valores atualizados até 31 de dezembro de 1999.

3 - CLIENTES

	31.12.99	31.12.98
Clientes Diversos	2.671	1.274
Câmbios Contratados	(157)	(384)
TOTAL	2.514	890

4 - ESTOQUES

	31.12.99	31.12.98
Produtos Acabados	194	267
Almoxarifado	1.111	686
Material em Poder de Terceiros	92	-
Material em Elaboração	169	230
Importações em Curso	388	538
Estoque Filial - SP	729	477
TOTAL	2.683	2.198

5 - IMOBILIZADO

	31.12.99	31.12.98
Terrenos	81	81
Edificações	5.314	5.338
Móveis, Utensílios e Instalações	2.924	2.884
Máquinas e Equipamentos	7.405	7.390
Veículos	67	110
Equipamentos de Processamento de Dados	44	42
Marcas e Patentes	2	2
Construções em Andamento	-	1
Depreciações Acumuladas	(13.038)	(12.886)
TOTAL	2.799	2.962

6 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	31.12.99	31.12.98
Circulante	61	451
Longo Prazo	499	378
TOTAL	560	829

Refere-se, basicamente, a adiantamentos de Contratos de Câmbio, os quais se encontram atualizados cambial e monetariamente, acrescidos dos encargos decorridos.

7 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social, em 31 de dezembro de 1999, é composto por 32.362.653 ações sem valor nominal, sendo 32.256.969 ações ordinárias e 105.684 ações preferenciais. Cada ação ordinária tem direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. As ações preferenciais não têm direito a voto; entretanto, gozam dos seguintes direitos e vantagens: a) Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio; b) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações serão atribuídas vantagens patrimoniais superiores; c) 5% (cinco por cento) para a Constituição de Reserva Legal; e, d) Prioridade na distribuição do dividendo mínimo correspondente à participação que lhe couber no rateio do dividendo obrigatório de 25% do Lucro Líquido, ficando o restante à disposição da Assembléia Geral.

João Luis de Freitas - Diretor Presidente
Fernando Márcio de Lima Guimarães - Diretor
Raimundo Silva Sousa - Contador CRC-CE 10.443
CPF 231.785.743-87

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Acionistas e Diretores da VPI - VON ROLL ISOLA PRODUTOS ISOLANTES S.A.

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da VPI - VON ROLL ISOLA PRODUTOS ISOLANTES S.A., levantados em 31 de dezembro de 1999 e de 1998, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da VPI - VON ROLL ISOLA PRODUTOS ISOLANTES S.A., em 31 de dezembro de 1999 e 1998, o Resultado de suas operações, as Mutações do seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios e práticas contábeis previstas pela Legislação Societária. Fortaleza, 24 de Março de 2000.

MARPE AUDITORES ASSOCIADOS S/C - CRC(PJ) 125 (CE)
Francisco Euclides Maia de Araújo - Contador CRC-CE 10338/0-2

*** **

DAKOTA IGUATU S/A - Sociedade Anônima de Capital Fechado - CNPJ nº 01.858.154/0001-81 - Iguatu-CE. CONVOCAÇÃO - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa, na Estrada Sítio Baú nº 1.600, em Iguatu-CE., no dia 20 de Abril de 2000, às 10 horas, para tratar em ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; c) Eleger os membros do Conselho de Administração; d) Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; e) Aumentar o Capital Social com o aproveitamento de Reservas e a conseqüente alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social; e f) Outros assuntos que forem julgados do interesse social. Iguatu-CE., 10 de Abril de 2000. ROMEU LEHNEN - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

DAKOTA NORDESTE S/A - Sociedade Anônima de Capital Fechado - CNPJ nº 00.465.813/0001-57 - Maranguape-CE. CONVOCAÇÃO - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa, na rua Cônego Heitor Vieira Cavalcante nº 300, em Maranguape-CE., no dia 19 de Abril de 2000, às 09 horas, para tratar em ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; c) Eleger os membros do Conselho de Administração; d) Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; e) Aumentar o Capital Social Subscrito e Integralizado com o aproveitamento de Reservas, nos limites do Capital Autorizado conforme fixado no Artigo 5º do Estatuto Social; f) Aumentar o Capital Autorizado e conseqüente alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social; e, g) Outros assuntos que forem julgados do interesse social. Maranguape-CE., 10 de Abril de 2000. ROMEU LEHNEN - Presidente do Conselho de Administração.

SINDICATO REGIONAL DOS EMPREGADORES LOJISTAS DE IGUATU - Filiado a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DO ESTATUTO APROVADO PELA AGE DO DIA**. O Estatuto, elaborado para se adaptar à Constituição Federal, Art. 8º. e ao **Sicomércio** - Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio, dispõe sobre objetivos, organização e funcionamento do **SINDICATO REGIONAL DOS EMPREGADORES LOJISTAS DE IGUATU**, em nove capítulos, estabelecendo no **CAP. I** - das características, prerrogativas e objetivos, **CAP. II** - dos associados: admissão, matrícula, direitos e deveres, suspensão e eliminação, **CAP. III** - da administração: disposições gerais, assembléia geral, da diretoria, do conselho fiscal, **CAP. IV** - das eleições, **CAP. V** - da suspensão e da perda de mandato, **CAP. VI** - das substituições, **CAP. VII** - da receita, **CAP. VIII** - das disposições gerais e **CAP. IX** - da vigência. IGUATU - CE, 07 de abril de 2000. **Nelson Gomes da Silva - Presidente**

*** **

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO DO NORTE/CE

Aviso de Licitação. Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2000. Objeto: Obra de Revitalização da área de Romarias do bairro do Horto, constando da construção de uma galeria de lojas e paisagismo na Praça em torno da imagem do Padre Cicero. Data, horário e local: 15/05/2000 às 16:30 horas na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações. Editais: Praça Dirceu Figueiredo, S/Nº - Centro - Juazeiro do Norte/Ce. A Comissão.

*** **

TELECEARÁ CELULAR S.A. - CNPJ/MF 02.338.114/0001-71 NIRE 233.0002025-1 - **CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam convocados os senhores acionistas da **TELECEARÁ CELULAR S.A.**, companhia aberta com sede social na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 2626, Edifício Plaza Tower, 4º andar, Aldeota, para, às 16h30min. do dia 24 de abril de 2000, em sua sede, reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Exame do balanço e das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1999; **2.** Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos/juros sobre capital próprio; **3.** Eleição de membro do Conselho de Administração e eleição do Conselho Fiscal; **4.** Remuneração dos Administradores. **Observações:** As demonstrações financeiras e os balanços foram publicados no O Povo, no Diário do Nordeste e no Diário Oficial do Estado do Ceará, do dia 24 de março de 2000, estando à disposição do acionista na sede social da Empresa. Os representantes dos acionistas deverão depositar os instrumentos de mandato na sede da Companhia pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes de Assembléia Geral Ordinária - AGO. Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas que desejarem participar da AGO deverão apresentar extrato contendo sua posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante, pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da AGO. Fortaleza, CE, 10 de abril de 2000. **MANOEL DE DEUS ALVES - Presidente do Conselho de Administração.** (11, 12, 13)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão de Licitação, comunica aos interessados a data da Tomada de Preços nº 02/2000, para aquisição de Merenda Escolar, com data marcada para o dia 28.04.2000, às 09:00 horas., Tipo de Licitação menor preço por item. O Edital completo estará à disposição dos interessados na rua Juaci Sampaio Pontes, 2091 - Altos, de 08:00 às 12:00hs em dias de expediente normal a partir da data de sua publicação. Caucaia-Ce., 10 de abril de 2000. **Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 002/2000 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmácia- CONTRATADAS empresa MATINAL ALIMENTOS LTDA R\$ 3.596,00,(três mil quinhentos e noventa e seis reais) e a Empresa JOSÉ CAVALCANTE & CIA LTDA- CEREALISTA JOCIL; R\$ 3.152,75 (três mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), - **OBJETO:** Gêneros alimentícios para a CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- FEBEMCE - **VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:** R\$ 6.748,75 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) **DATA DA RATIFICAÇÃO -10/04/2000 - VIGÊNCIA** - Até a conclusão das entregas - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações - **SIGNATÁRIOS:** pelas contratadas respectivamente Germano Menezes da Rocha e José Lopes Cavalcante Júnior pela contratante: Raimundo Jackson Pereira de Sousa.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO - LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2000/PROURB/PMA. A Prefeitura Municipal de Acaraú comunica as Empresas abaixo relacionadas que a ABERTURA da Proposta Comercial da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL supra, cujo objeto é Contratação de serviço de construção da Obra de Urbanização da micro-área Alto da Bailarina II, em Acaraú-Ce, constituída de Terraplanagem, Pavimentação e Urbanismo, acontecerá no dia 14 de Abril, às 09:00 na sede da prefeitura, maiores informações (0XX88)661.11.63. **EMPRESAS:** Construtora Gomes de Araújo - CGA, Construtora Imobiliária JMV Ltda., Egel Empreendimento Gerais de Engenharia Ltda., Engeplan - Engenharia Comércio e Representações Ltda., JPL Construções Ltda., JT Construção e Consultoria Ltda., Nível Construções Ltda., Projecon - Projetos e Construções Ltda., Remo Comércio e Construções Ltda., Saraiva Construções e Comércio Ltda., Tetto Construções Ltda., Vap Construções Ltda. Acaraú, 10 de Abril de 2000. **A COMISSÃO.**

*** **

DESTINADO A